ANNO LXV — NUMERO 71

SEXTA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de Março, ás 12 horas e 45 minutos da tarde.

Foi eleito deputado geral pelo 5.° districto do Rio Grande do Sul, em primeiro escrutinio, o Dr. José Francisco Diana (L.).

— Foi transferido para a reserva o commandante do 53 batalhão da guarda nacional de Cimbres Manoel Ignacio da Silva Azevedo.

— Seguio para o norte no paquete inglez *Trent*, o Dr. José Joaquim Seabra.

— Seguio tambem para o norte no paquete allemão *Valparaizo* o tachygrapho Dr. Barros Cassal.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 27 de Março.

O major Serpa Pinto chegou hoje aqui.

LONDRES, 27 de Março.

Falleceu hoje o celebre estadista Mr John Bright.

ROMA, 27 de Março.

Mr. Crispi, presidente do conselho de ministros, acha-se bastante incommodado, mas o seu estado não inspira serios cuidados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Março, de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

IX

Os oculos de vêr ao longe

(Continuação)

Quando se colloca na direcção dos raios solares uma lente biconvexa, os raios que encontram a superficie desta lente e que a atravessam, refractam-se duas vezes : ao entrar no vidro, e ao sahir, todos se inclinam uns para os outros ; do outro lado da lente, vão reunir-se em cône ou como se costuma dizer, convergem todos de modo que se reunem em um ponto muito restricto, chamado *fóco principal da lente*.

A imagem produzida pela reunião dos fócos correspondentes a cada um dos pontos do objecto póde ser recebida sobre um pára-luz branco, ou tambem póde ser vista por uma pessoa collocada na direcção dos raios que se propagam divergindo, depois de se haverem cruzado do fóco. E' esta figura visivel no fóco que se chama *imagem real* da lente.

Colloque-se agora um objecto luminoso ou alumiado, entre o fóco da lente biconvexa e esta lente. Os raios de luz que delle emanam, refractam ao atravessarem a lente. Não se forma no fundo dos olhos do observador uma imagem real deste objecto ; mas a vista collocada do outro lado da lente, vê no prolongamento dos raios luminosos, e do lado do objecto, uma imagem amplificada do objecto. Esta imagem que não se póde receber sobre um pára-luz chama se virtual.

Uma lente biconvexa, situada por diante da vista, constitue o *microscopio simples*. Este instrumento serve para o naturalista estudar, quer nos animaes quer nos vegetaes, pequenas miudezas que não podem ser percebidas pela vista desarmada. Mais abaixos tornaremos a fallar do microscopio simples.

Luneta astronomica. —A analyse que acabamos de dar da amplificação dos objectos por uma lente simples biconvexa permittir-nos-ha explicar o fogo physico, por meio do qual a luneta dos astronomos mostra distinctamente os grandes corpos celestes, apezar da distancia immensa a que estão do nosso globo. A luneta astronomica compõe-se effectivamente da reunião de duas lentes biconvexas, engastadas em ambas as extremidades de um tubo metallico, o qual é tambem formado de duas partes, que entram uma na outra, afim de que o observador possa variar á vontade a distancia que separa as duas lentes.

As dimensões das duas lentes d'esta luneta não são as mesmas : a que está collocada perto dos olhos do observador, isto é, a ocular, é menor do que a que está do lado do objecto, a qual se chama *objectivo*.

Já explicamos como é que uma unica lente biconvexa amplia os objectos. Sem entrar em outras explicações, limitar-nos hemos a dizer que duas lentes semelhantes, dirigidas para o mesmo objecto, amplificam-o consideravelmente e produzem conseguintemente o effeito que se deseja obter com os oculos de vêr ao longe.

A luneta astronomica é por tanto formada pela reunião de duas lentes biconvexas : uma dellas serve para formar a imagem ; a segunda amplia esta muito mais.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1889

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth, de 8 do corrente, resolve declarar que o capitão nomeado para a 3ª companhia do 69º batalhão de infantaria chama-se Aggêo Nunes Bandeira de Mello, e não Aggêo Nunes Bandeira, como se acha na portaria de 5 de Fevereiro passado.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 265, de 15 do corrente mez, exonerar Antonio Pedro de Abreu do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Bebedouro, do termo do Altinho, e nomear para substituil-o Feliciano Zenobio de Torres Gallindo.

— O presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio Vicente Ferreira de Araujo do cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas. —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officio n. 101, de 13 do corrente, resolve remover o cidadão Alcino Rabello de Amorim do cargo de collector no municipio de Petrolina, para igual cargo no municipio de Boa-Vista; ficando assim sem effeito a portaria de 15 de Fevereiro ultimo, pela qual foi feita a nomeação e não a remoção, como pela presente tem lugar.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Declaro a V. Exc., afim de fazer constar ao commandante do 2º batalhão de infantaria, que a Camara Municipal do Recife, segundo informou-me em officio n. 28, de 13 do corrente mez, não autorisou o capitão Antonio Fernandes de Albuquerque, arrematante do serviço da limpeza publica da freguezia de S. José desta cidade, a fazer ao referido commandante o pedido constante do officio de V. Exc., n. 371, de 23 de Fevereiro findo, pelo que a camara mandou estranhar o procedimento daquelle arrematante, providenciando ao mesmo tempo no sentido de ser retirado pela Companhia Recife Drainage o lixo proveniente da fachina do quartel do mesmo batalhão.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão para assistir, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra, a abertura de diversos volumes vindos da côrte, contendo artigos de armamento para o dito Arsenal.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—De conformidade com a autorisação que me foi conferida pelo Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra em telegramma de 16 do corrente, entregue V. Exc. o commando das armas desta provincia ao tenente-coronel do estado-maior de 1ª classe, Antonio Florencio Pereira do Lago, director do Arsenal de Guerra, visto ter V. Exc. de embarcar hoje para a côrte, por ordem do mesmo Exm. Sr., segundo V. Exc. communicou-me por officio de 13 do corrente, n. 535.—Officiou-se neste sentido ao tenente-coronel Antonio Florencio Pereira do Lago.

— Ao brigadeiro José d'Almeida Barreto.— Accuso recebido o officio de hoje, sob n. 575, em que V. Exc. me participa haver passado o commando das armas ao tenente-coronel de estado-maior de 1ª classe, Antonio Florencio Pereira do Lago, visto ter de seguir hoje mesmo para a côrte á chamado do Ministerio da Guerra.

Inteirado de semelhante occurrencia, aproveito o ensejo para agradecer a V. Exc. a coadjuvação que prestou á minha administração, louvando-o pelo zelo com que se distinguio na manutenção da boa ordem e disciplina dos corpos da guarnição desta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do Ministerio da Fazenda, de 2 do corrente, relativo á approvação da decisão pela qual esta presidencia mandou despachar, livres de direito, 200 barricas de cimento para o serviço da empreza da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em resposta ao officio dessa directoria, n. 260, de 24 de Dezembro ultimo, relativo á construcção de uma canôa para o transporte de volumes ao paiol da polvora da Imberibeira, transmitto a V. S., para seu conhecimento, a inclusa copia da informação de 13 do corrente, sob n. 33, que a semelhante respeito prestou a inspectoria interina do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 544 de 13 do corrente, mande V. S. satisfazer o incluso pedido de vellas para a illuminação do quartel general.—Respondeu-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Restituindo as inclusas propostas que ficam approvadas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal em officio de 9 do corrente para acquisição de artigos destinados a differentes corpos do exercito, fortalezas e estabelecimentos militares, autoriso V. S. a mandar lavrar os competentes termos de contracto, na fórma do regulamento de 19 de Outubro de 1872. Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector interino do Arsenal de Marinha. —A' vista do que solicita em o seu officio n 34, de 14 do corrente mez, autoriso-o a mandar substituir as latrinas existentes na enfermaria desse arsenal por outros de patente, mediante a importancia de 402$660, conforme o orçamento annexo ao citado officio. Communicou-se ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

— o mesmo.— Determinando o Exm Sr. Ministro da Marinha em aviso n, 396 de 2 do corrente que continuem a vigorar os actuaes contractos de fornecimento n'esta provincia, em quanto não for realisada a concurrencia a que se procedeu aqui ultimamente ; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com o certificado junto mande Vmc., não havendo inconveniente, pagar a Henrique Diocleciano Tavares dos Santos, contractante da obra de reparos da ponte sobre o rio Coruja, a quantia de 474$212, importancia da ultima prestação do respectivo contracto, recolhida previamente a prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao director geral das obras publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Communico a Vmc que n'esta data indeferi as petições das professoras Catharina Leopoldina Castro Araujo Ramos e Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira, e recommendo-lhe que não reuna em um só officio informações relativas a pessoas ou assumptos diversos, devendo cada pretenção ser apreciada separadamente.—Assim fica respondido seu officio n. 84 de 16 do corrente.

— Ao director da Escola Normal.—Declaro a Vmc. que não póde ser satisfeita a requisição constante de seu officio de 13 do corrente mez, porque o serviço do jury é obrigatorio, e, ainda não o sendo, não conviria arredar do tribunal popular os juizes de facto mais illustrado e aptos para a espinhosa missão de que se acham investidos pela lei.

— Ao commandante do corpo de policia.—Informe Vmc. si as praças que estavam no Rio Formoso e tiveram baixa estão implicadas no inquerito alli feito e que lhe foi remettido ; e no caso affirmativo, qual o meio porque conta punil-as pelos delictos commettidos no exercicio de suas funcções.

— Ao mesmo.—Ao presidente do tribunal do jury d'esta capital mande Vmc. apresentar a escôlta requisitada no officio por copia de 16 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal da comarca do Recife.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. se está completo o destacamento da cidade do Cabo e porque razão não se acha commandado por um 2º sargento, e sim por um cabo de esquadra, como affirma o delegado de policia.

— Ao mesmo. Recommendo a Vmc. que complete os destacamentos de Palmares e Agua Preta com 16 praças cada um, comprehendidos naquelle numero os de Campos Frios e Riacho do Matto e neste o da Colonia Isabel.

— Ao 1º juiz de paz da parochia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó.—Para resolver sobre o assumpto do officio de 1 do corrente mez, recommendo a Vmc. que declare-me qual foi o subdelegado convocado para fazer parte da junta de alistamento militar dessa parochia, pois pelo facto de ser Antonio Pires da Silva 1º supplente do delegado de policia, não deixou de ser subdelegado.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Marinha um escaler de 12 remos de palhamenta, medindo 9,15 de comprimento, 202 de bocca e 0,88 de pontal, mandado construir no Arsenal de Marinha desta provincia por aviso daquelle ministerio de 13 de Maio do anno proximo passado, sob n. 413, com destino á escola de aprendizes marinheiros da referida provincia.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar até Palmares, com direito a bagagem, 4 praças de policia que vieram á esta capital conduzindo presos, correndo essa despeza por conta da provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 552 de 14 do corrente que ficam expedidas as necessarias ordens para o transporte á côrte das praças constantes do citado officio

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional sob n. 45.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza da Camara Municipal da Floresta relativo ao exercicio de 1887 a 1888 e o orçamento para o de 1889 a 1890.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem no qual Vs. Ss. participam que o vapor *Alagoas* chegou dos portos do norte, e seguirá para os do sul hoje ás 4 horas da tarde.—Communicou-se á secretaria da agricultura.

— Aos mesmos.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual Vs. Ss. participaram que o vapor *Manáos* chegou pela manhã do sul, e seguirá para os do norte hoje ás 5 horas da tarde.—Communicou-se á secretaria da agricultura

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. participou ter sido transferida de 14 para 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, a sahida do vapor *S. Francisco*, destinado aos portos do sul, até a Bahia, visto não ter sido possivel o despacho do mesmo vapor pela Alfandega naquelle dia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia remetto a V. S. 75 passes impressos dessa estrada de ferro, como indemnisação de igual numero de passagens dadas pelo Dr. chefe de policia, nos carros da mesma estrada de ferro durante o mez de Fevereiro ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 1889

Abaixo assignados, alumnos da Escola Normal.—Informe o Sr. director da Escola Normal.

Engenheiro civil Antonio Carlos de Almeida Beltrão.—Por ora não ha necessidade.

Antonio Rodrigues de Souza & C.— Requeiram ao ministerio da guerra.

Claudina Maria da Conceição —Concedo.

Bacharel Francisco Silverio de Farias. —Remettido ao Sr. director da Bibliotheca Provincial para passar a certidão requerida.

Coronel João Evangelista Nery da Fonseca.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, porque não deu andamento a petição do supplicante por mim despachada em 8 de Fevereiro ultimo.

Major Justino Rodrigues da Silveira.— Forneça-se.

José Elias de Oliveira.—Mandou-se abrir nova concurrencia, pelo que não tem lugar o que requer.

José Antonio da Motta Guimarães.— Informe o Sr. director interino do Arsenal de Guerra.

José Paulino da Silva Filho.—Concedo.

Maia e Silva & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Indeferido á vista da informação do commandante das armas

Maria Clara de Mello Figueira.—Sim, mediante recebio.

Superintendente da estrada de ferro do Recife no S. Francisco.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Serafim Leite de Lima.—Requeira ao Dr. juiz de direito de Iguarassú.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Thereza Porfiria de Jesus e Silva.— Entregue-se mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 do Março de 1889

O porteiro,

F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 307—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de Março de 1889. —Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Anesino, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de Afogados, Jacob Manoel do Nascimento, como vagabundo.

A' ordem do de Apipucos, Isidro Francisco da Costa, por crime de defloramento.

Communica o subdelegado do districto de Beberibe, que hontem as 7 horas da noite, o individuo de nome Manoel Barros, espancou e ferio com um cacete a Joaquim José de Azevedo, evadindo-se em seguida.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, afim de ser medicado.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, e procedeu a respeito nos termos da lei.

No dia 23 do corrente assumio o exercicio da cargo de delegado do termo de Ipojuca, o cidadão Manoel Heraclito de Albuquerque.

Communica o Dr. delegado do 1º districto da capital que hontem pelas 5 horas da tarde, tendo o individuo de nome Cypriano de Souza Viegas, celebre desordeiro, entrado em uma venda a rua da Penha, foi ao sahir dessa aggredido pelo tombem desordeiro João Antonio Nepomuceno, conhecido por Beraldo, recebendo deste um ferimento na região inguiual esquerda.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e convenientemente tratado.

Hontem pelas 9 1/2 horas da noite manifestou-se incendio em um carro carregado de algodão, no armazem da estação da via-ferra do Limoeiro.

Para alli me dirigi e já encontrei o Dr. delegado do 1º districto e a Comapnhia de Bombeiros, estando quasi extincto o incendio.

Compareceu tambem o ajudante de ordens dessa presidencia, os commandantes da 1ª, 2ª e 3ª estações da guarda civica com os respectivos contingentes, bem como o official de ronda e um *piquete* do 2.° batalhão de infantaria. Conforme verifiquei não haviam indicios de ter sido proposital o mesmo incendio, que, parece ter sua origem no lugar de onde viera hontem mesmo aquelle algodão, por quanto na estação a corro que o continha não fora aberto.

Communica o subdelegado da Torre, que hontem por occasião de fazer a companhia de Fiação e Tecidos uma escavação para alicerce, fora encontrada uma ossada humana, e que sendo disso avisado para alli se dirigira e mandando juntar os ossos espalhados, fel-os transportar para a capella respectiva, afim de fazer-se as necessarias deligencias, para verificar se se trata de um crime.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.*

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 1889

Officio do delegado litterario de Agua Preta.—Ao delegado de Preguiças para informar.

Maria Joaquina Barboza de Magalhães. —Informe o delegado litterario do Rio Formoso verificando se a supplicante cumpre o disposto no art. 184 § 13 do regulamento de 18 de Janeiro do anno passado.

Francelina Vieira de Araujo.—Justifique.

Jacintho Xavier de Saraiva.—Informe o delegado litterario.

— 28 —

João Francisco da Cunha.—Encaminhe-se.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

INGAZEIRA, 14 de Março de 1889

Começo, Srs. redactores, de hoje em diante, a enviar missivas para a imprensa, no intuito, de, auxiliando á administração, melhorar o nosso estado.

De primas em primeira, como repete pilhericamente o ex-promotor Borges, noticio a falta de chuva ha mais de 20 dias, fazendo um sol abrasador.

Por isto estamos todos apprehensivos de uma secca já muito pronunciada, pois muitas plantações tem-se perdido e outras estão quasi á perder-se ; a pastagem em começo, n'um lugar já murcha, e n'outros está extincta ; o gado continuando a soffrer, tendo já morrido grande numero ; os generos alimenticios por preços bem altos.

E isto não é só aqui, como em todo o centro desta e das provincias visinhas.

Deixando a secca, vamos a outro assumpto.

Porque está convocada a 1 sessão do jury do termo de Afogados para o 1 dia de Abril, estão vindo se recolher muitos criminosos para se livrarem.

Destes, o primeiro que se recolheu foi Cypriano Lopes da Costa (em 6 de Fevereiro) pronunciado por tentativa de morte, art. 192, crime de emboscada.

No dia 12 de Março corrente foram acompanhados por José Athayde de Siqueira á casa do Dr. Pedro Jorge de Souza, juiz municipal, os criminosos de morte Severino Godê de Vasconcellos, Pedro Godê e Vicente, ex-escravo do criminoso Antonio Godê, pai d'aquelles.

Diz-se que este com mais dous filhos vêm se recolher, e que estes Godés serão defendidos por José Athayde.

Tambem no dia 16 ou 23 de Fevereiro, tiveram entrada na cadeia os criminosos de tentativa de morte, art. 192 (emboscada) Innocencio Pereira de Moraes, Manoel Baptista de Lima e Joaquim B. de Lima.

A respeito da prisão destes tres, bom é que não me esqueça de um episodio interessante, que é o seguinte :

Francisco Sobreira, moço galante, bom devoto do amor, em fins de Janeiro ou principios de Fevereiro, raptou uma moça no lugar Carnahyba do termo de Flores e depositou-a, no intuito de casar-se, n'uma casa seria da Carnahyba. O pai da raptada, não convindo no casamento, com auxilio da autoridade de Flores, conseguio tomar sua filha, e para maior segurança, e desejando casal-a com outro, a depositou na Serra da Colonia, em casa do capitão Antonio Pereira de Moraes (Quintino), distante da villa de Afogados 2 leguas, e pertencente ao termo de Flores

Este, tendo vindo á feira de Afogados, soube, pelas 10 horas, que Sobreira com outros, iam á sua casa raptar de novo a moça. Então pedio ao delegado de Afogados a força publica para evitar o rapto.

De feito, satisfeito o pedido, sahio a força ao commando do furriel João Vieira de Lima, tomando cavallos dos feiristas e correu, tendo á frente o capitão Quintino.

Nesse trajecto o capitão tendo noticia de que Sobreira e seus companheiros realmente tinham ido á sua casa e sido repellidos sem consummar o novo rapto, porque o criminoso de morte Praxedes, do termo de Afogados, como seu bom e valente *custos suæ domi*, armado até os dentes, postou-se á porta, á similhança de um tigre enraivecido na furna, e fel-os correr, voltou com a força.

Porém querendo prestar um serviço relevante a Afogados, cercou á casa, onde estavam o seu sobrinho criminoso Innocencio, Manoel Baptista e Joaquim Baptista prendeu-os e os trouxe ao delegado de Afogados.

No dia 7 de Março corrente, tendo o Dr. juiz municipal aviso de que era facil a captura dos criminosos Francisco Gomes Jatobá e de seu filho Marcolino, pronunciados por elle no art. 192 por terem assassinado de emboscada ao septuagenario Manoel Theotonio da Silva, na manhã do dia 10 de Novembro ultimo, quando este ia inermes para um seu roçado colher milho, no districto de Varas, e por motivo de questão de terras em commum, expedio o dito juiz uma força de 6 praças para esta prisão, mas foi infructifera a diligencia.

Consta que nas Varas, alem deste, e como este moram mais 4 criminosos tranquillamente evadidos da cadeia de Pesqueira e de outras comarcas.

Prouvera a Deus, que fossem só estes que existissem nos termos de Afogados e de S. José do Egypto.

Urge, pois que a administração publica da provincia, tome seria providencia, maximé se a secca augmentar.

A chegada do correio me priva de continuar. Assim, até outra vez.

Moedas estrangeiras

(Jornal do Commercio da côrte)

Quando ha cerca de seis mezes, em principios de Outubro do anno passado, a taxa do cambio sobre Londres elevou se a 27 d., agitou-se na praça a questão seguinte : poderiam os bancos e os particulares recusar-se ao recebimento de moedas de ouro estrangeiras e especialmente dos soberanos dados em pagamento ?

Desejando contribuir para a elucidação da questão, que consideravamos importante, publicámos na secção commercial do *Jornal* varias disposições da nossa legislação referentes ao assumpto. Citámos, entre outras, as seguintes :

« A lei de 11 de Setembro de 1846, que estabeleceu o actual padrão monetario, dispoz no art. 1º o seguinte :

Do 1º de Janeiro de 1847 em diante, ou antes, se fôr possivel, serão recebidas nas estações publicas as *moedas de ouro* de vinte e dous quilates na razão de 4$ por oitava e as de prata na razão que o governo determinar. Esta disposição terá lugar nos pagamentos entre particulares.

« O decreto n. 487, de 28 de Novembro de 1846, mandou que fossem recebidas as moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras abaixo declaradas na razão de 4$ por oitava de ouro de 22 quilates, observada entre os metaes a relação de 1: 15 5/8 na fórma seguinte :

Moedas de ouro	
Peças—Brazil e Portugal	16$000
Moedas de 4$—Brazil	9$000
Soberano Inglaterra (1/2, 2 e 5 em proporção)	8$890
Moedas de prata	
Patacão—Brazil	1$920
Pesos duros Hespanha	1$920
Duas patacas—Brazil	1$280

« Em 1857 foi expedido o decreto n. 2,004 de 24 de Outubro com a referenda de Bernardo de Souza Franco (depois Visconde de Souza Franco). E' do teor seguinte :

« Attendendo ao que dispõe a lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, hei por bem ordenar que sejam recebidas nas *estações publicas* do Imperio as moedas inglezas denominadas soberanos e meios soberanos do modo seguinte : As moedas que tiverem o peso de 2 oitavas e 16 grãos de ouro por 8$890 cada uma, e as que tiverem 1 oitava e 8 grãos por 4$445 cada uma ».

Mais tarde, diante da affluencia de moedas de ouro ao nosso mercado e quando diariamente avultadas sommas em ouro eram dadas na alfandega da côrte em pagamentos de direito á razão de 8$889 por soberano, lembramos a conveniencia de ser abolida a taxa de senhoriagem que cobrava a casa da moeda pela cunhagem de ouro em moeda nacional. Esta conveniencia foi reconhecida pelo governo que, por decreto n. 10.197 de 2 de Março corrente, determinou que a taxa estabelecida de 1 % pela cunhagem do ouro em moeda nacional não seja cobrada do ouro que para este fim fôr apresentado á casa da moeda em moedas estrangeiras ou em barras de toque igual ou superior ao da moeda brazileira.

Referindo-nos, na nossa revista semanal de 10 do corrente, a esta resolução do Sr. ministro da fazenda e dando-lhe o applauso de que a consideramos merecedora, emittimos a seguinte opinião : « Não é obrigatorio entre particulares o recebimento das moedas de ouro estrangeiras ; não o manda a lei, nem, entendemos, póde o governo impol-o por decreto ».

Communicação dirigida á redacção do *Paiz* e publicada hontem, diz que, sobre este assumpto, « grassa no espirito publico uma idéa *falsa e nociva* pelo seu effeito perturbador das relações economicas e que mais se tem radicado pela acquiescencia de alguns acreditados orgãos da imprensa entre os quaes o *Jornal do Commercio*, etc. ».

Não temos pretenção de infallibilidade ; podemos estar em erro, e nada mais desejamos do que conhecer a verdade. O assumpto é de alto interesse e deve ser estudado com calma. Vamos por isto expôr os fundamentos daquella nossa opinião

A lei de 11 de Setembro de 1846 estabeleceu as bases do systema monetario do Brazil, fixou o nosso padrão actual, ordenando que as moedas de ouro de 22 quilates fossem recebidas pelas estações publicas na razão de 4$ por oitava e que esta disposição prevalecesse igualmente entre particulares.

Tratando-se de legislar para o Brazil, estabelecendo-se uma nova ordem de cousas no paiz cuja circulação monetaria estava perturbada, evidentemente não se cogitava do systema monetario estrangeiro. Por isto entendemos que a expressão da lei—*moedas de ouro de vinte e dous quilates*—não se póde referir senão á moeda brazileira.

Somos confirmados nesta opinião pelo estudo da lei de 1833.

Em Janeiro desse anno foi nomeada uma commissão para indicar providencias tendentes ao melhoramento do meio circulante. Sobre parecer desta commissão o ministro da fazenda perante a Assembléa Geral, convocada extraordinariamente, propôz, entre outras medidas, a de « admittir o curso legal de quaesquer moedas de ouro e prata, tanto nacionaes como estrangeiras, debaixo de valores fixados pelo governo em relação ao padrão estabelecido *emquanto se não reorganizasse o systema monetario*. »

As instrucções de 18 de Outubro de 1833 declararam os valores nominaes porque seriam recebidas *nas estações publicas* as moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras.

Tratava-se, pois, de um regimen provisorio ; expediam-se instrucções ás repartições publicas, emquanto *se não reorganizasse o systema monetario*.

Esta reorganização foi feita pelo decreto de 28 de Julho de 1849 segundo as bases estabelecidas na lei de 11 de Setembro de 1846. Cessou, portanto, aquelle regimen provisorio.

Confirma ainda esta opinião o decreto n. 2.004 de 24 de Outubro de 1857 que ordenou fossem recebidas nas *estações publicas* do Imperio os soberanos e meio soberanos do modo determinado no mesmo decreto.

Não encontramos na nossa legislação acto algum que obrigou os particulares e receber moedas de ouro estrangeiras. O systema monetario brazileiro foi organizado pelo decreto citado de 1849 e esse decreto não faz a menor referencia a moedas estrangeiras.

Em varias épocas, por circumstancias de momento, por conveniencias da administração publica, mandou-se que as estações officiaes admittissem moedas estrangeiras por valores determinados ; nunca, porém, que saibamos, se ordenou expressamente que a isto fosse obrigados os particulares ; nem, entendemos, o poderia fazer o poder executivo por acto proprio por que usurparia attribuição da Assembléa Geral.

Cada Estado tem o seu cunho nacional para demonstrar que as moedas que obriga o seu povo a receber em pagamento são de toque e peso legal, do mesmo modo que tem os seus sellos nacionaes para os documentos que delles necessitem, em virtude de leis.

E' isso regra geral entre as nações autonomas, e se existem excepções, são estas tão poucas que servem apenas para confirmar a regra geral, pois que não ha regra sem excepção.

Os Estados-Unidos, a Inglaterra, a França, a Allemanha, não obrigam os seus respectivos povos a receber moedas que não tenham o cunho da sua propria nação.

Não daremos de mão a este assumpto sem alludir a necessidade de ser modificada a relação legal entre o ouro e a prata, a qual anda muito afastada da real, assim como a conveniencia de ser lembrado o limite para os recebimentos obrigatorios em prata, limite que pareça não ser geralmente bem conhecido, posto esteja consignado em lei.

O Sr. Conde d'Eu em S. Paulo

Lê-se no *Diario Mercantil*, de S. Paulo em 19 de Março :

« Ante hontem ás 5 horas da tarde, em trem especial, chegou a esta cidade S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Acompanhavam Sua Alteza o Sr. Barão de Corumbá, ajudante-general da armada e o Sr. commendador João Alfaya Junior.

Na *gare*, esperavam o illustre viajante o Sr. Dr. Pedro Vicente, honrado presidente da provincia, o Sr. desembargador chefe de policia e mais autoridades, grande numero de pessoas gradas e muito povo.

Um piquete de cavallaria, sob o commando do Sr. tenente Azevedo, fazia as honras militares a Sua Alteza, que foi recebido com a maior cortezia e respeito.

Sua Alteza dirigio-se ao palacio da presidencia, onde se hospedou, e onde aguardavam Sua Alteza a Exma. familia de S. Exc. o Sr Dr. Pedro Vicente e grande numero de pessoas distinctas.

Pouco depois da chegada de Sua Alteza e quando ja se achavam á mesa, chegou ao jardim de palacio precedida da banda de musica dos Remedios, uma multidão de povo cerca de 300 pessoas, á frente da qual vimos os Srs. Dr. Antonio Bento, Dr. Fernandes Coelho, Sacramento Macuco, etc., que iam saudar o illustre viajante.

Informado, Sua Alteza assomou a uma das janellas do palacio sendo nessa occasião calorosamente acclamado, erguendo-se igualmente enthusiasticos vivas a S. A. Isabel a Redemptora.

O Conde d'Eu em breve discurso disse ao povo que o acclamava, que vinha a S. Paulo, em nome de SS. MM. o Imperador e a Imperatriz e em nome de sua familia, significar a esta adiantada e briosa provincia o vivo interesse que por ella sempre teve a Familia Imperial e a profunda magua que ao vel-a atravessar essa temerosa crise, que tem ferido de morte tantos de seus filhos. S. M. o Imperador quizera vir, mas que a isso se haviam opposto os seus medicos — viera elle visitar os que soffrem e concorrer quanto em si coubesse, para lhes minorar o soffrimento.

Os mais ardentes votos de toda a sua familia eram para que, em breve, vencida a crise, esta futurosa provincia continuasse desassombradamente no caminho das suas maravilhosas prosperidades—e terminou levantando um viva á provincia de S Paulo, que foi correspondido pela multidão que enchia o jardim.

Terminado o jantar, em que, além da Exma familia do Sr. Dr. Pedro Vicente, tomaram parte deputados geraes e provinciaes, o Sr. Marquez de Tres Rios e alguns cavalheiros mais qualificados do partido conservador, Sua Alteza retirou-se para responder aos telegrammas que havia recebido da côrte.

Hontem, ás 8 e 10 minutos da manhã, partio Sua Alteza em trem especial para Campinas, acompanhado dos Srs. Barão de Corumbá Dr. Marcos Arruda, inspector de hygiene, commendador Alfaya Junior, W. Speer e Araujo Costa, da S. Paulo Raiway Company.

Foram á estação despedir-se de Sua Alteza o Sr. Dr. presidente da provincia e seu ajudante de ordens, autoridades e grande numero de pessoas. A concurrencia popular foi numerosa.

Prestou as honras militares a Sua Alteza um piquete de cavallaria.

Na secção telegraphica damos noticia da chegada de Sua Alteza em Campinas.

Campinas, 18 (ás 10 horas e 25 minutos da manhã).—O trem especial que conduzio S. A. o Sr. Conde d'Eu chegou aqui ás 10 horas e 20 minutos.

Esperavam Sua Alteza na *gare* os Srs. presidentes da camara municipal, Barão de Iporange, Dr. Valentim da Silveira Lopes, autoridades e regular concurrencia de povo.

Sua Alteza foi muito bem recebido.

MUTILADO

Campinas, 18 (ás 3 horas).— Tem, felizmente, melhorado o estado sanitario desta cidade.

Existem apenas 12 doentes no Lazareto, além dos que ha na cidade.

Sua Alteza visitou a matriz nova, a Santa Casa da Misericordia, Beneficencia Portugueza e o Lazareto, percorrendo todas as enfermarias e animando os doentes.

Neste momento Sua Alteza descança em um aposento no Grande Hotel Campineiro.

O digno inspector de hygiene, Sr. Dr. Marcos Arruda, prescreveu as formulas para as desinfecções precisas nos hospitaes, domicilios e fócos da epidemia.

Sua Alteza deve d'aqui a pouco, embarcar para Jaguary indo hospedar-se na casa do honrado paulista Barão de Atalibа Nogueira.

Consta que amanhã parte a percorrer a linha Mogyanna até Uberaba, devendo, na volta, visitar o ramal de Caldas ».

(Do nosso correspondente).

SCIENCIAS

O regimen municipal das grandes cidades estrangeiras

(REVUE DES DEUX MONDES)

VI

Desde 1870 (7), cada cidade russa possue um conselho eleito, *douma*, uma commissão de cidade, *ouprava*, um *maire (golova)* nomeado pelo *douma*. O poder administrativo pertence ao *ouprava*, a tutella administrativa a uma assembléa composta principalmente de funccionarios e presidida pelo governador da provincia. Varias grandes cidades, Moscou, S. Petersburgo, Odessa, formam por si só um districto e enviam deputados ao seu conselho provincial; as duas ultimas têm tambem um prefeito que preenche as funcções de governador.

A representação por classe ou corporação, o regulamento de 1870 substituio a representação da propriedade e dos interesses; os eleitores são divididos em tres cathegorias, das quaes cada uma paga quinhão igual de contribuições, noméa numero igual de representantes; as mulheres, os ausentes, as administrações, sociedades, conventos, igrejas votam por procuradores. Infelizmente esse systema, que favorece a propriedade immovel e o commercio, exclue os homens mais capazes, medicos, advogados, professores, artistas, escriptores, os proprios rendeiros, e vai ter ao reinado da aristocracia de dinheiro, de uma plutocracia, como dizem os russos, muitas vezes ignorante, immoral e intrigante.

Em fins do reinado de Alexandre II, escreveu o Sr. Leroy-Beaulieu, a propria capital era governada por um partido compacto e solidario, designado pelo nome significativo de companhia negra *(tchernaia sotnia)*; sob o dominio dessa liga, composta principalmente de pequenos commerciantes, de donos de *restaurantes*, de estalajadeiros, o conselho municipal de Petersburgo tornou-se uma especie de armazem de vendas, onde se traficavam cynicamente os interesses da cidade. « Roubas mais que o teu posto », dizia um general russo a seu inferior: palavra profunda que resume o comportamento de muitos dos representantes da autoridade. Outro perigo: os eleitores votam poucas vezes, os eleitos não assistem ás sessões da *douma*, o *self government* definha, vegeta por falta de recursos serios, por falta de liberdades politicas e de espirito publico.

Em S. Petersburgo, sobre 252 conselheiros, 80 quando muito tomam assento em cada sessão, e foi necessario, para estimular o seu zelo, conceder verdadeiros vencimentos aos membros que trabalham nas commissões, pratica cara aos prototypos de certa democracia, mas que torna as liberdades municipaes singularmente onerosas. Em Petersburgo, em um orçamento de 7.644.745 rublos, os vencimentos do *maire*, do adjunto, do *ouprava* absorvem 65.423 rublos; o total das despezas de administração da edilidade approxima-se de 500.000 rublos.

Citam-se cidades onde as despezas desse genero absorvem a metade das receitas. As sessões são publicas, mas o eleitor não se mostra mais assiduo que o eleito.

Quando se vê a *douma* tão negligente em cumprir o seu dever, como admirar, si a o *ouprava* commissão permanente que recorda o magistrat allemão, o collegio de almotaceis belgas, chega pouco a pouco a monopolisar sua autoridade, si o *golova* de accordo quasi sempre com os representantes do poder central e da *ouprava*, erige-se por vezes em tyranno local! Na Russia, são os eleitores que não tem independencia perante o *golova* que elles proprios nomearam do mesmo modo que cada aldeia elege o seu *staroste*; unicamente, nessas duas capitaes, a *douma* apresenta dous candidatos entre os quaes o imperador escolhe um. Semelhantes franquezas não offerecem nenhum inconveniente no paiz do *tchin*, da burocracia, do absolutismo. As cidades votam ao seu *maire* uma indemnização pecuniaria; o governo lhe concede uma farda e uma posição na hierarchia official.

Para um *maire*, nas pequenas cidades, o que importa é ser bem visto da administração que se apraz em consideral-o como um auxiliar, senão como um instrumento.

Em resumo, as instituições municipaes das communas urbanas são uma obra moderna, artificial, imitada do estrangeiro, privada da força que communicam a tradicção e os costumes.

Pelo contrario, a communa rural russa, que é o dominio exclusivo do camponez, é uma instituição secular e democratica, cuja vitalidade natural permitte prescindir da coadjuvação e da direcção da lei escripta.

As instituições municipaes e federativas que se notam, em grãos diversos, nas provincias chinezas, não existem absolutamente em Pekin, onde reina a mais absoluta centralisação de quarta potencia, cujos habitantes não tem de que gabar-se a julgar pelo estado deploravel dos esgotos e pela má qualidade das aguas alimentares (8).

O *maire* de Pekin, é, antes de tudo, um agente da administração, remunerado liberalmente, nomeado pelo imperador segundo regras fixas. Primeiro magistrado, governador civil da capital, membro do conselho dos ministros, grão-mestre das ceremonias, mandarim de 1ª classe, o *Fou-Yin* tem attribuições tão importantes quão variadas.

Por exemplo quando o imperador sacrifica sobre os *Than* ou nos *Miao*, é elle que faz as invocações e recita as orações; na primavera e no outono offerece pessoalmente um grande sacrificio a Confucius; vela para que o bufalo de argila, que deve passeiar no dia da festa da lavoura, tenha exactissimamente quatro pés de altura para figurar as quatro estações, e verifica se o manequim de vime que representa o *Espirito das Espigas* tem 365 *fogos*, emblema de 365 dias do anno.

No dia da festa, precedido por magnifico cortejo, com a cabeça coroada de flores, sae do palacio municipal para ir ao encontro da *Primavera*, que o recebe, pronunciando o discurso habitual.

Quando o proprio imperador roteia, é o *maire* que lhe apresenta o chicote, e quando o filho do céo larga a rabiça da charrua, o *maire* de Pekin, com o seu sequito, conclue o trabalho do campo. Nos festins publicos, denominados *hiang-yin*, elle é o hospede que recebe.

Tem a seu cargo a policia dos cemiterios, a guarda dos registros do estado civil, faz proceder á cobrança das contribuições, verifica o preço dos cereaes e do dinheiro, administra o hospicio da velhice, o hospicio das crianças, executa os estatutos sobre os exames, assiste á recepção dos candidatos que obtiveram approvação; cada vez que se proclama um nome, faz ao candidato nomeado tres grandes reverencias, depois entrega-lhe o chapéo, a beca e as botinas de que trata o codigo dos exames publicos e concursos.

Depois do adjunto, segundo magistrado da capital, os principaes funccionarios da municipalidade são: o *Tchi Tchoung*, fiscal dos impostos; o *Thoung-Pau* ou o juiz de paz; o *King-Li*, secretario geral da municipalidade, o *Sse-Yo*; intendente das prisões; os *Kiap-Cheou*, reitores do departamento, encarregados de todas as escolas de Pekin.

A exemplo dos Soung, o imperador Chun-Tchi, fundador da dynastia tartara, tinha, conservado o regimen municipal dos Ming, instituido em cada communa um duplo centro de administração: o *Pao-Tching*, preposto da conservação da paz publica; o *Li Tchang*, recebedor dos impostos, administrador do territorio, superintendente dos trabalhos agricolas.

Ao mesmo tempo, nomeava dous governadores da capital, o *maire*, que é sempre um chinez o *Kieu-men-Thiten*, ou commandante das nove portas.

Protector do palacio imperial e grão-condestavel da cidade, este reparte as tropas das oito bandeiras, dirige a policia metropolitana, nomeia e demitte os commissarios de policia, que são como elle, de origem tartara, guarda as chaves de Pekin, vigia os lugares de orgias, as casas de jogo, opera o recenseamento da população, autorisa as inhumações, prescreve as medidas sanitarias.

Se, o que é muito raro em Pekin, os ajuntamentos tomam o caracter de rebellião, deve elle antes de proceder as medidas de rigor, empregar todos os meios para apazigual a revolta.

Por seu turno, os commissarios de policia gozam de poderes mui latos: visitas domiciliares, bastonada, jurisdicção militar, independencia completa perante a autoridade civil: como empregados de policia judiciaria, os regulamentos lhes reconhecem quasi todos os direitos que o nosso codigo criminal confere aos *maires*, aos tribunaes, aos juizes de paz, officiaes da *gendarmerie* e juizes de instrucção.

A rapacidade dos funccionarios chinezes encontra correctivo na recusa do imposto, cujo primeiro signal, é o fechamento das lojas, do que, após tres dias, resulta a destituição do delinquente.

Quanto á communa rural chineza, ella é um grupo de familias, e não de individuos, e só o pae exerce alli o direito de suffragio. Ha tantos conselheiros municipaes quantas as familias em uma communa. As cousas passavam-se assim ha 20 seculos, e tanto hoje, como outr'ora, os celibatarios não gosam dos direitos de cidadão. A piedade, diz-se, é a base da civilisação chineza: o que o judaismo foi para os hebreus, o paganismo para os gregos, o mahomentanismo para as nações musulmanas, o christianismo para os povos europeus, a piedade filial é para os chinezes.

Macaquear não é imitar. Será uma tyrania oriental trajada á europea, á franceza, ou as cousas conformam-se com as palavras, as realidades com as apparencias, a pratica com os textos de leis? O que é certo é, que estudando-se as instituições administrativas do Japão, é-se levado a crer que se está em França, si, em vez de um censo, muito restricto de mais a mais, o suffragio universal existisse alli, si os prefeitos japonezes não parecessem ser o que se dizia dos prefeitos francezes, de 1852 a 1870: imperadores em ponto pequeno. Conselhos geraes, eleitos por quatro annos, que votam as despezas e o meio de acudir-lhes com o consentimento do prefeito (elles recebem custas para viagem e domicilio); publicidade das sessões, sessões ordinarias de 30 dias, commissões permanentes, conselhos de districto, burocracia florescente e usurpadora, quantos pontos de semelhança, quantos plagiato! Em To Kio (Yeddo), dous prefeitos, como em Paris, o prefeito de Tokio, e o prefeito de policia, nomeados por decreto imperial: depois 15 *Kus* (communas ou divisões urbanas) e seis *Gouns* (districtos ruraes), administrados uns pelos Ku-Tchos, outros pelos Goun-Tchos. Abaixo do Goun-Tcho, os Ko-Tchos, encarregados de administrar varios *Matchi* (aldeias) e *Mura* (campos): um corpo de sapadores bombeiros, sob as ordens do prefeito de policia; um conselho geral de 75 membros subdividido em duas secções, a secção das communas urbanas e a secção dos districtos ruraes; commissão permanente; finalmente conselhos das communas urbanas e conselhos do Tcho-Son (conselhos reunidos de aldeias e de campos).

(Continúa).

(7) Ver os bellos estudos do Sr. Anatole Leroy Beaulieu, sobre *l'Empire des tsars et les Russes*, 2 vols. in 8.º, Hachette; Demonbynes, obra citada, tomo 1.º; Dr. Martin, *Pekin, son édilité (Bulletin de la Société de géographie*, 1873; Bazin *(Journal asiatique*, 5.ª serie), *Institutions municipales de la Chine*; G. Pauthier, *la Chine moderne*; *Bulletin de la Société d'économie sociale*, tomos III e IV, estudos dos Srs. Eugène Simon e Paul Cave.

(8) Um sabio orientalista, o Sr. Deveria, referio-me esta curiosa anedocta: « Foi cousa seria quando se teve de limpar o esgoto que passa perto da legação na grande rua.

« A's nossas primeiras reclamações, o *yamen* respondeu que esse anno não era a vez de nosso quarteirão.

Voltando a carga obtivemos uma promessa favoravel, e annunciaram-me uma bella manhã que funccionarios das obras publicas se achavam no lugar em questão.

Sahi para vel-os, iam ajoelhar-se e prostrar-se, defronte de uma mesa pintada de encarnado, sobre a qual ardia incenso no meio de pratos pequenos e exquisitos.

Soube então que essas cerimonias tinham por fim dispor favoravelmente os basilicos e outros espiritos máos que os operarios iam perturbar.

Só se abrio o esgoto depois de oito dias. »

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exms. Srs. Barões de Caiará e de Itapissuma tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1887 a 1888 e o orçamento para o de 1889 a 1890 das Camaras Municipaes de S. Bento e Floresta.— A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Agua Preta.— A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1971 a 1973 e um de uma que deixou de sel-o,— A' archivar as primeiras indo a ultima á respectiva commissão.

Outro do mesmo, mandando as informações relativas a engenhos centraes — A' quem fez a requisição.

Uma petição do bacharel Francisco Silverio de Farias, professor da 2ª cadeira de Santo Amaro das Salinas, requerendo que se compute em sua jubilação a gratificação de merito a que tem direito. — A' commissão de legislação.

Outra de Geminiano Joaquim de Miranda, professor jubilado na freguezia da Boa-Vista do Recife, requerendo mais 400$000 de ordenados, pelo tempo de serviço de sua aula nocturna, que não lhe foi contado na jubilação. — A' commissão de legislação.

Abaixo assignado de alumnos mestres titulados pela Escola Normal, pedindo que sejam feitas as nomeações conforme a classificação feita em concurso e que uma vez classificado o concurrente fique habilitado para ser nomeado, independente de segundo concurso, não se dando provimento por accesso emquanto não se esgotar a lista dos classificados.— A' commissão de instrucção publica.

Foi a imprimir, sob n. 19, um projecto precedido de parecer da commissão de legislação, tornando extensivo á jubilação do professor Francisco da Silva Miranda o disposto na lei n. 1,902.

Approvou-se o requerimento do Sr. Irineu Macedo, sobre a offensa ao pudor da menor Joanna Maria da Silva, em Goyanna.

Approvou-se tambem, depois de orarem os Srs. Barros Barretto, pela ordem e Clodoaldo Lopes, o requerimento do Sr. Rogoberto Barbosa pedindo copia do officio do delegado de Bom Jardim a respeito da denuncia dada por José Cypriano ao presidente da provincia contra aquelle delegado.

O Sr. Ferreira Jacobina justificou um requerimento que foi approvado, pedindo uma copia do arbitramento dado pelo engenheiro Thaumaturgo ás divergencias encontradas entre os arbitros nomeados para avaliarem os objectos da empresa do gaz desta cidade.

Orou pela ordem o Sr. José Marianno, que enviou á mesa o requerimento abaixo, o qual foi apoiado, sendo prorogada a hora por 10 minutos á requerimento do Sr. José Maria:

« A Assembléa Provincial tendo noticia de que se pretende despejar das terras do engenho Suassuna os pequenos lavradores, faz votos para que não se realise semelhante iniquidade, que terá por consequencia desorganisar o trabalho nacional e alimentar odiosidades, que devemos evitar contra estrangeiros. S. R.—*José Marianno.*

Passou-se á ordem do dia.

Rejeitou-se em 1.ª discussão o projecto n. 13 de 1888. (Revogação da lei n. 1835).

Approvou-se por 19 votos contra 2 a lei não sanccionada a que se refere o parecer n. 88 de 1888. (Via-ferrea de Barreiros a Jacuipe).

Approvaram-se em 3.ª discussão os projectos ns. 77 de 1885 a 68 e 125 de 1888, sendo remettidos á commissão de redacção; o 1.º approvando na parte civil o compromisso da irmandade de S. Benedicto da igreja do Rosario de Goyanna; o 2.º autorizando a construcção de uma estrada de rodagem de Quipapá a S. Benedicto até Panellas e o 3.º mandando pertencer ao termo e comarca de Caruarú o districto de Carapotós do Brejo, não tendo sido apoiado um requerimento de adiamento do Sr. Clodoaldo Lopes e havendo sido rejeitado o projecto n. 107 de 1888 offerecido como emenda.

Approvou-se em 1.ª discussão o projecto n. 19 de 1888 (posturas de Pedra) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. João Augusto.

Encerrou-se a 3.ª discussão do projecto n. 20 de 1886 (posturas de Flores) não se votando por falta de numero um requerimento de adiamento da discussão por 5 dias, do Sr. José Marianno, que orou.

Adiou-se a 1.ª discussão do projecto n. 101 de 1888.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns 33, 20, 126 e 136 de 1889 e 9 deste anno; 2.ª dos ns. 19 de 1886 e 103 de 1888.

Actos da presidencia da provincia — Por actos de 19 de Março:

Foi nomeado o cidadão Lino Francisco das Chagas para o posto de tenente da 1ª companhia do 66º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Olinda, em substituição de Ignacio Troyano de Jesus Bandeira que obteve guia de passagem para a do Recife.

Foi aberto um credito da importancia de.... 148$700 afim de occorrer ao pagamento de igual quantia aos operarios civis do Arsenal de Guerra, Antonio Aquilino Pires, José Cecilio Alves de Mendonça e Chrispim Triumphino Miguel, resultante do concerto de armamento e correame pertencentes á escola de aprendizes marinheiros e do fornecimento de 18 bainhas de refles e 12 correames completos para a mesma escola.

Foram multados de conformidade com o art. 122 do regulamento annexo ao decreto n. 5,881, de 27 de Fevereiro de 1875, na quantia de 50$ cada um dos juizes de paz presidentes das juntas do alistamento militar das parochias de Nossa Senhora do Rosario, Nossa Senhora do O' e S. Lourenço de Tejucupapo da comarca de Goyanna, major Manoel Gomes de Albuquerque, José Anuncio Pereira Matta e Henrique Olympio Tavares Rocha por terem deixado de proceder aos respectivos trabalhos.

Foi exonerado por ter mudado de residencia para a provincia do Pará, Targino Augusto de Paula Freire, do lugar de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, passando para o referido lugar o actual 3º supplente Manoel Generoso de Araujo Lima, e nomeado para preenchimento da vaga de 3º supplente o cidadão Joaquim Francisco Jayme Galvão.

Foram nomeados o capitão Manoel Cabral de Mello Cavalcante e os cidadãos Manoel Gomes Cavalcante e Serafim Anselmo Pereira de Lucena para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz substituto da comarca de Timbaúba na ordem em que vão collocados.

Por officio da mesma data, mandou se a Thesouraria de Fazenda entregar aos membros da commissão encarregada da construcção do passeio publico 13 de Maio a quantia de 10:000$ de que trata a ordem do Thesouro Nacional n. 39, de 21 de Fevereiro findo.

Lei não sanccionada — S. Exc. o Sr. presidente da provincia negou sancção e devolveu á Assembléa Legislativa Provincial o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Os engenhos centraes de capacidade não inferior ao typo menor fundados sem garantias de juros ou auxilio da provincia, terão direito a um emprestimo de 50:000$ em apolices provinciaes de 7 %, com a amortisação e sob as garantias constantes do art. 16 da lei provincial n. 1,860 de 1885.

§ 1.º Esse emprestimo será recebido depois de fundada a fabrica central e verificada a sua capacidade por profissional designado pela presidencia.

§ 2.º No caso de estar a fabrica central hypothecada ao Banco de Credito Real, o mutuario fará segunda hypothéca á provincia se porventura o Banco houver emprestado sómente sob um terço do valor dos materiaes e metade do immovel agricola.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de Março de 1889.—Barão de Caiará, vice-presidente.—José Maria de Albuquerque Mello, 1º secretario. Francisco Phaelante da Camara Lima, 2º secretario.

Volte a Assembléa Legislativa Provincial. A presente resolução confere a alguns engenhos centraes, fundados sem garantia de juros ou auxilio da provincia, o direito de obterem do governo provincial um emprestimo de 50:000$, em apolices de 7 %, por cada um dos citados engenhos, se forem de capacidade não inferior ao typo menor creado pela lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 vigorando a amortisação e as garantias constantes do art. 16 da mesma lei.

No § 1º providencia-se sobre o modo de verificar a capacidade do engenho, e no segundo sobre o caso de estar o engenho hypothecado ao Banco de Credito Real.

Sendo conhecidos os poucos engenhos centraes fundados em taes condições é manifesto que a presente resolução assume o caracter de um favor pessoal a seus proprietarios, alguns dos quaes, hypothecaram os proprios engenhos, que assim gravados por primeira hypothéca, tornam illusoria a garantia de uma segunda outorgada á provincia.

Ao governo não cabe desempenhar a missão que lhe assignala a presente resolução, ainda quando o estado financeiro da provincia desafiasse por sua prosperidade pretenções ainda mais exageradas.

Redigida de forma imperativa converte por um lado em direito do beneficiado aquillo que só póde ser considerado como liberalidade da provincia, de maneira a collocar a administração na singularissima situação de ser obrigada á deferir todas as pretenções, sem ter a liberdade de conhecer e avaliar das condições de idoneidade do pretendente e das garantias offerecidas; e por outro lado exclue da munificencia provincial os proprietarios que tiverem seus engenhos hypothecados a particulares, ou á outros estabelecimentos bancarios, que não seja o Banco de Credito Real, unico em favor do qual a resolução sacrifica a precedencia e os privilegios da provincia, tornando ainda mais restricto o circulo dos beneficiados.

Do relatorio offerecido a poucos dias pela direcção do Banco de Credito Real aos seus accionistas consta a relação das usinas que lhe estão hypothecadas e dellas só aproveitariam o favor desta resolução as denominadas Cara-assú, Bamburral, Bosque e Aripibú, donde vê-se que em ultima analyse seriam seus proprietarios os unicos mutuarios menos por interesse proprio do que em vantagem do credor hypothecario.

Emendada no sentido de ser a quantia de cincoenta contos considerada como maximo do auxilio, que por difficuldades transitorias podesse a juizo do governo e depois das indagações necessarias, ser prestado a qualquer usina da capacidade dos typos mencionados no artigo 16 da lei n. 1,860, de 1885, com reembolso a praso nunca maior de dous annos e garantia de primeira hypotheca constituida, cedida ou subrogada na forma da legislação em vigor, poderia ser sanccionada a presente resolução por ficarem resguardados os direitos e interesses do Thesouro Provincial.

Nos termos em que se acha peca: 1º por prejudicial á provincia; 2º por inconstitucional, visto faltar-lhe o caracter de generalidade evidentemente destinado a favorecer limitado e conhecido numero de pessoas.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 27 de Março de 1889.—*Innocencio Marques de Araujo Góes.*

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia de 27 e proposta do Dr. chefe de policia de 23 e 26 do corrente foram nomeados:

Para o lugar de 1º supplente do subdelegado de 1º districto da 1ª delegacia do termo de Serinhãem o cidadão Trajano Alves de Mendonça, que havia perdido aquelle lugar, por ter sido nomeado capitão da 3ª companhia do 7º batalhão da reserva da guarda nacional d'aquelle municipio.

Subdelegado do 2º districto do termo de Páo d'Alho João Cancio Cavalcante de Albuquerque, em substituição de José Vieira de Mello Franco.

Para o lugar de 3º supplente do mesmo subdelegado Manoel Carneiro da Cunha, em substituição de Manoel Ribeiro da Silva, que foi exonerado.

Questão da farinha — Tendo alguns mal intencionados espalhado hontem o boato de que se estava embarcando ob e subrepticiamente a farinha de mandioca existente nesta cidade, assim contrariando-se os intuitos da administração da provincia patenteados na portaria de 21 do corrente, por convite feito em boletins avulsos reunio-se grande massa popular hontem, ás 5 horas da tarde, no caes da Lingueta, com o pensamento de oppôr-se áquelle embarque.

A noticia referida não passára entretanto de boato falso, como pessoalmente informou ao povo o Sr. Dr. Dario Cavalcante, chefe de policia, que para esse fim se dirigira ao indicado ponto da reunião, e ahi fallára ao povo em nome do digno presidente da provincia.

O povo reunido convenceu-se então de que não passava de manejos de intrigantes o alludido boato; e, abandonando aquelle ponto, dirigio-se ao palacio presidencial, onde uma commissão por elle delegada foi entender-se com S. Exc. o Sr. presidente

Era a commissão composta dos Srs. Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, Pedro José Bezerra Cavalcante, Manoel Dantas Bastos e Ricardo Guimarães, e orou o primeiro, que, em nome do povo, expôz a situação da população ao digno presidente da provincia.

S. Exc. asseverou, respondendo, que persistia em manter a portaria de 21 de Março e que ella seria strictamente observada; que nessa como em todas as questões de interesse immediato para o povo, estaria do lado deste; e que pois, estivesse o povo tranquillo que a farinha não sahiria de Pernambuco, visto como todas as medidas tinham sido tomadas para evitar a fraude.

O povo satisfeito prorompeu em vivas que foram muito correspondidos, ao Exm. Sr. presidente da provincia, que por sua vez saudou o povo.

Este dirigio-se então aos escriptorios das folhas diarias afim de communicar-lhes o occorrido e comprimentar as respectivas redacções; finezas que d'aqui agradecemos, como de viva voz o fizemos hontem á referida commissão, que tomou o incommodo de dirigir-se ao *Diario de Pernambuco.*

E seja-nos licito repetindo o que hontem dissemos, affirmar que estamos do lado do povo, que tem razão, e razão valiosissima, para apoiar o acto de 21 de Março, digno do apreço publico, porque põe em relevo o interesse da administração da provincia pelo bem estar do povo que estava sendo sacrificado pela especulação baseada na fome e na miseria.

Senador Luiz Felippe — No vapor allemão *Campinas* embarcou ante-hontem para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão, senador por esta provincia e chefe do partido liberal de Pernambuco.

S. Exc. foi acompanhado até o cáes do embarque por diversos amigos, alguns dos quaes o seguiram até o vapor.

Sejam os ventos propicios á S. Exc.

Revista Illustrada — Recebemos os ns. 539 e 540 da Revista Illustrada, semanario fluminense, que jámais desmente o seu passado.

Trazem esses numeros de par com bons escriptos criticos, explendidas gravuras, cheias de opportunidade e de interesse palpitante.

Procissões — Hoje, á tarde, realisa-se a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, que, sahindo da igreja dos Martyrios, percorrerá diversas ruas das parochias de Santo Antonio e S. José.

— Domingo, realisar-se-ha a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que, sahindo da igreja de S. Gonçalo, percorrerá diversas ruas da parochia da Boa-Vista.

Casa de Detenção — Amanhã, perante a junta do Thesouro Provincial, vai de novo á praça o fornecimento da alimentação e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre proximo de Abril á Junho, servindo de base a diaria de 420 réis.

Club Commercial Euterpe — Em assembléa geral reunem-se hoje os socios do Club Commercial Euterpe, ás 7 horas da noite, no 2.º andar do predio n. 72 da rua Duque de Caxias, para ouvirem a leitura do relatorio da directoria cujo mandato expira e elegerem a nova directoria.

Associação Commercial Agricola — Amanhã, ás 10 horas do dia, reunem se em assembléa geral, na respectiva séde, os membros da Associação Commercial Agricola, para tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno findo, e procederem a eleição da nova directoria e da commissão de contas.

Tribunal do Jury do Recife — Sob a presidencia do Dr. juiz de direito do 1º districto, funccionou hontem este tribunal no julgamento do réo Antonio Leandro Ramos, pronunciado no art. 93 do codigo criminal, e accusado de haver em 22 de Dezembro de 1887, na freguezia da Varzea, assassinado o individuo de nome Luiz Pereira.

Occupou a cadeira da accusação o Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza, 2º promotor publico.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Capitão João Carolino do Nascimento.
Aggêo Barreto de Mello Rego.
Francisco U. de Carvalho Paes de Andrade.
Dr. Hermino Moreira Dias.
Caetano da Silva Azevedo.
Salvador Ayres d'Almeida Freitas.
Francisco de Lemos Duarte Junior.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior.
Jorge do Rego Baptista.

Interrogado o réo e feita pelo escrivão a leitura do processo, o Dr. promotor desenvolveu a accusação e pedio para o accusado as penas do grão maximo, por ter praticado o crime por um motivo frivolo.

Deduzio a defeza o Dr. Materno de Carvalho, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á pena de galés perpetuas, como incurso no grão maximo do art. 193 do codigo criminal.

O Dr. juiz de direito appellou para o superior Tribunal da Relação, protestando o réo por novo julgamento.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde e adiada para hoje, ás 10 horas.

Sociedade Recreativa Mocidade — Esta sociedade reunir-se ha em assembléa geral extraordinaria, hoje, ás 8 horas da noite, afim de tratar da 3ª discussão dos estatutos e de sua approvação; funccionando esta com o numero de socios que comparecer.

Espancamento — A's 7 horas da noite de ante-hontem e no lugar Beberibe, o individuo de nome Manoel Barros espancou com um cacete a Joaquim José de Azevedo que ficou ferido, e foi transportado para o hospital Pedro II afim de ser medicado.

O offensor evadio-se e o subdelegado respectivo procedeu nos termos da lei.

Ferimento — Ante hontem, ás 5 horas da tarde mais ou menos, ao sahir de uma venda á rua da Penha o celebre desordeiro Cypriano de Souza Viegas, fôra aggredido pelo tambem desordeiro João Antonio Nepomuceno, conhecido por Beraldo, que fez-lhe um ferimento na região inguinal esquerda.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio tomou conhecimento do facto e fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de se fazer a vistoria e ser o mesmo convenientemente tratado.

Ossada encontrada — Ante hontem, na occasião em que a companhia de fiação e tecidos fazia em terrenos de sua fabrica uma escavação para alicerce, fôra encontrada uma ossada humana e sendo disso avisado o subdelegado da Torre para alli se dirigio e mandou juntar os ossos espalhados que foram transportados para a respectiva capella, afim de proceder-se as necessarias deligencias e verificar se se trata de um crime.

Paquetes — Sahio hontem do porto do Rio de Janeiro em viagem para a Europa com escala o paquete inglez *Trent*, pelo que só a 2 de Abril alcançará o nosso porto.

Hoje sahe da mesma procedencia o paquete francez *Nerthe*, que no dia 3 de Abril deverá chegar aqui.

Obras Publicas — O Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal, director da repartição das Obras Publicas obsequiou-nos com um exemplar do relatorio que elaborou e apresentou a S. Exc. o presidente da provincia.

Agradecemos.

Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha — O resultado da eleição a que procedeu este club em sessão de assembléa geral de 17 deste mez, para o conselho administrativo que tem de funccionar no exercicio de 1889 a 1890, foi o seguinte:

Presidente—Victoriano Borges Pereira (reeleito).
Vice-presidente—Antonio Bivar.
1º secretario—Salvio Silva.
2º secretario—B. Netto.
Thesoureiro—Francisco de Sá.
Fiel—João de Barros.
1º Orador—José Affonso dos Santos Lima.
2º Orador—José Macedo.
Conselheiros—Candido Theotonio dos Reis Joaquim Moreira de Castro, Manoel Mendonça.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias — Funccionou, hontem essa associação, em assembléa geral ordinaria.

Em vista dos beneficios prestados a bibliotheca, foram agraciados com o diploma de socios honorarios os Srs. Drs. Estevão de Oliveira, Clovis Bevilaqua, Symphronio de Menezes conego Antonio Eustaquio, maestro Marcelino Cleto, academicos Tranquilino Leitão Francisco A de Mendonça, João Diniz Ribeiro da Cunha, Alipio S. Pessoa, Revdm. Maximiano Ferreira de Souza e os Srs. Christovão Uchôa, João Athenogenes, Candido O. Simões, Manoel A Regueira, Joaquim de Medeiros e Bento Farias de Souza Castro.

A directoria actual mandou agradecer ás redacções do *Diario de Pernambuco, Seis de Outubro* e *Litterato* o auxilio que lhe tem prestado.

A bibliotheca conta para mais de 400 volumes.

Bahia e Alagoas — O paquete nacional *Maranhão*, entrado hontem do sul, nada adiantou da côrte, trazendo apenas folhas da Bahia de 24 e das Alagoas até 27 do corrente.

Lemos no *Diario da Bahia* de 24:

« S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia nomeou, por acto de 21 do corrente, uma commissão composta do vigario, do juiz de paz e do subdelegado da freguezia da Cruz das Almas, para receber da commissão central da Cachoeira e distribuir com os indigentes da referida freguezia os generos alimenticios que para esse fim lhe forem remettidos.

« Na mesma data S. Exc ordenou a compra n'esta cidade de 50 saccos de farinha e 20 de carne secca e a prompta remessa desses viveres á commissão central da Cachoeira, para serem por esta enviados em partes iguaes ás commissões de Muritiba e da Cruz das Almas. »

— Lemos no *Diario das Alagoas* de 27:

« Neste dia, (25) glorioso anniversario do juramento á constituição do imperio, embandeiraram todos os edificios publicos, que á noite illuminaram-se tambem.

« O batalhão 26º de linha, organisado ultimamente n'esta provincia, pela primeira vez sahio a rua, e foi ouvir missa na igreja matriz de N. S. dos Prazeres.

« Embora de recente data, o batalhão se apresentou com toda galhardia, pelo que são dignos de louvor os esforços tanto do Sr. capitão Virginio Ramos, que o commanda interinamente, como de todos os seus auxiliares. »

« Realisou-se hontem, na matriz de N. S. dos Prazeres, desta capital, a missa de *requiem* mandada celebrar pela guarnição da provincia, por alma do benemerito alagoano, marechal Severiano Martins da Fonseca, barão de Alagoas.

« Compareceram ao acto S. Exc. o Sr. presidente da provincia, os officiaes do exercito e do corpo policial, diversas autoridades, alguns funccionarios publicos, e varias senhoras, e outras muitas pessoas de differentes classes sociaes.

« Fez o elogio do morto o Revm. padre Valladares, e prestou as honras funebres uma guarda de honra do batalhão 26 de linha.

« Nenhum filho desta provincia melhor já mereceu o tributo de respeito e saudade, que assim prestou-se ao heroico general a quem a patria deve serviços inolvidaveis. »

« Ante-hontem, como tinhamos annunciado, foi aberto á serventia do publico o jardim de Jaraguá, que S. Exc. o Dr. Milton, presidente da provincia, mandara em tempo reparar.

« Foi grande a concurrencia de visitantes, entre os quaes varias autoridades, senhoras respeitaveis, e outras muitas pessoas de distincção.

« Quando S. Exc. o Sr. Dr. Milton chegou, subiram aos ares gyrandolas de foguetes, rompeu n'uma brilhante marcha a musica de policia, que demorou-se tocando até ás 9 horas da noite peças escolhidas de seu novo repertorio.

« O jardim, que está lindo, achava-se todo embandeirado, e á noite illuminou-se brilhantemente.

« O Sr. Rippol, empreiteiro das obras offereceu aos seus amigos uma delicada collação.

« Folgamos de registrar mais este melhoramento, que deve-se ao zelo e ao gosto do activo administrador da provincia, o Exm. Sr. Dr. Milton. »

« Segundo noticiaramos, foi franqueado ao publico o jardim do palacete da assembléa, que passou por uma regular obra de asseio, e acha-se agora em condições de ser utilisado pela população.

« O jardim encheu-se de gente, que, além da bella vista que elle offerece, gosou por muitas horas da musica de policia, alli posta para diversão de todos.

« Importa este melhoramento em mais um serviço prestado pela boa vontade do Exm. Sr. Dr. Milton actual presidente desta provincia. »

Patacho Guararapes — Por telegramma do quartel general de marinha, de hontem, foi chamado á côrte para cursar a escola pratica de artilharia e torpedos o Sr. tenente João Maximiano Algenon Sydney Schiefler, commandante do patacho *Guararapes*.

Com a sua chamada á côrte, tem de assumir o commando daquelle patacho o Sr. 1º tenente Afrodizio Fernandes de Barros, actual immediato.

Durante o tempo que o Sr. 1º tenente Schiefler commandou o patacho *Guararapes* deu bastantes provas de sua aptidão, nos diversos cruzeiros que fez com a turma de aprendizes marinheiros da escola n. 6.

Fallecimento — Ante-hontem, pouco depois de 11 horas da noite, falleceu de uma affecção cardiaca o antigo negociante desta praça, coronel da guarda nacional, Domingos Alves Matheus.

Era o finado natural da provincia da Bahia e contava 66 annos de idade.

O governo o havia condecorado com o officialato da Rosa.

Era o agente nesta cidade da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor.

O seu cadaver foi hontem á tarde sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro

Serviço militar — Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão ajudante do 14º batalhão, e de ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 14º batalhão de infantaria.

— Existem na enfermaria militar em tratamento 35 praças dos corpos da guarnição.

— Passaram a fazer dia á praça os Srs. capitães ajudantes dos corpos desta guarnição.

— Foi mandado servir como addido ao 2º batalhão de infantaria o capellão capitão conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, que naquella qualidade servia no 14º da mesma arma.

— Foi mandado inspeccionar de saude, o 2º sargento do 14º batalhão Manoel Januario da Annunciação.

— Foi dispensado do serviço por 10 dias o Sr. 2º cirurgião Dr. Antonio José Ribeiro de Araujo.

— Foi capturado o desertor do 14º batalhão Carmo Ferreira de Lima, que chegou hontem escoltado da provincia de Alagôas.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de madapolões avariados.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Rangel n. 48, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis louças, vidros e pertences de um theatrinho; e a rua Barão de S. Borja n. 55, de um piano e variados moveis.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel; ás 7 e 8 horas, na mesma matriz, pela alma de Luiz de Souza e Silva; ás 7 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Lauriana Candida de Mello; ás 7 horas na Ordem 3ª de S. Francisco, pela arma de D. Lauriana Candida de Mello; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Trajano de Souza Barbosa.

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor brazileiro *Una*:

Capitão Manoel Alcantara de Souza Cosseiro, sua senhora Francelina Rosa de Gusmão Cosseiro, 3 filhos e um criado, cirurgião Jaymes Alvares Guimarães, alferes Pedro Alexandrino Beckman, sua senhora e 1 criado, Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro, Dr. G. Costa, Joaquim I. Fernandes Barros e 1 criado, Dr. Oliveira Escorel, Joana Souza Miranda, João Krause e sua senhora Maria Krause, Francisco R. V. Pereira, Cicero de Vasconcellos Cesar e sua senhora, Miguel Ribeiro Dantas, Augusto L. G., M. José de Oliveira, Placido Piter de Carvalho, Manoel Carneiro da Cunha, Francisco Souza, Vicente P. Veras, Galdino Mello, Dr. José de Carlos Leal, F. F. Cunha.

— Chegados do sul no vapor nacional *Maranhão*:

Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, Zeferino José da Costa Valente, A. Vilella e sua senhora, Manoel Accioly, Dr. José Marianno B. Cavalcante, Raymundo Marianno da Costa, João Aureliano Vieira, João Diogo, Lauriano José de Oliveira, Dr. Mario Tourinho, José Francisco Prisco Paraiso, Abdon Alves Affonso, Oscar Odilon Martins Barbosa, Alexandre Affonso, Antonio Francisco da Silva Guimarães, Alfredo de Campos França, Sabino Pinheiro Junior, João Baptista Xavier Junior, José Vicente da Rocha, Constantino Lopes da Silva, Martinho F. de Oliveira Numa Passos, Carlos Valente, José Vieira Sampaio, Olindina Novaes, João Nunes Galvão, Olympia Pires, Mario Rosa, Emilia da Conceição, Manoel Ramos de Ferias, José Novaes, 12 praças do exercito, 12 sentenciados e 1 desertor.

— Sahidos para Liverpool no vapor inglez *Paraense*:

Miss. E. Conolly e sua filha L. Conolly, J. H. Conolley e Fred. W. Austen.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Santos*:

Augusto Ferreira, Henrique Auxencio da Silva, Arthur Silva, Antonio Freitas e Lourenço Gomes.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco — Recife, 27 de Março de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—4	759m75	20,74	94
9	26º—8	760m62	21.32	80
12	28º—4	760m44	22.93	78
3 t.	25º—6	759m32	21,41	89
6	26º 4	759m23	22.12	86

Temperatura maxima — 29º,00.
Dita minima 24º,00.
Evaporação em 24 horas—no sol: 3m.8; á sombra: 2mm.7.
Chuva—18,m5.
Direcção do vento: NE de meia noite até 11 horas e 30 minutos da manhã; ENE até 1 hora 55 minutos da tarde; NE, NNE e N até 3 horas e 28 minutos; NNE até meia noite.
Calmaria durante 8 horas pela manhã e 6 horas á noite.
Velocidade media do vento: 0m 87 por segundo.
Nebulosidade media: 0,94.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	27 de Março		
B. M.	» »	2—18 da tarde	2m25
P. M.	» »	8—21 » »	0m43
B. M.	28 de Março	3—00 da manhã	2m23

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II, nos dias 26 e 27 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:
Oscheotomia indicada por elephantiasis do escroto.

Pelo Dr. Pontual:
Esvasiamento do osso tibia esquerdo pelo proliptor e extracção de sequestros, indicada por necrose do osso.
Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento da urethra.

— 28 —

Pelo Dr. Malaquias:
Posthotomia e dilatação do meato, indicada por paraphimosis e atresia.

Pelo Dr. Estevão:
Extirpação de um lipoma da região frontal.

Pelo Dr. Berardo:
Duas pupillas artificiaes, reclamadas por manchas da cornea.

Reunião social — Haverá domingo a seguinte:

Do Monte-Pio Typographico Pernambucano, ás 10 horas da manhã, na séde social á rua do Coronel Suassuna n. 41, 2 andar, em sessão ordinaria.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 27 de Março de 1889.

Existiam 447; entraram 3; sahiram 7; existem 443.

A saber:
Nacionaes 409; mulheres 13; estrangeiros 21.—Total 443.
Arraçoados 394.
Bons 373.
Doentes 20.
Louco 1.—Total 394.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
José Guedes de Siqueira.
João Chrysostomo Peixoto.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 27 de Março, foi o seguinte:

Entraram	28
Sahiram	11
Falleceram	1
Existem	640

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Malaquias ás 8, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 9 1/4.

Não compareceram os Drs.:
Berardo
Simões Barbosa,

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará — A 2ª parte da 27ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida, sabbado, 30 de Março.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 27 de Março de 1889:

Maria Amelia, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; accesso pernicioso.
Maria da Gloria, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; espasmo.
Eudoxia Oliveira da Silva, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista; syphilis cardiaca.
João Quirino Carneiro, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; nephrite parenchimatosa.
Maria, Pernambuco, horas, S. José; inviabilidade.
Rita Maria da Conceição, 53 annos, viuva, Graça; enterite.
Custodio, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; tuberculos mesenthericos.
Antonio, Pernambuco, 5 annos, Olinda; erysipella phlictenosa.

Um pouco de tudo

De uma folha portugueza extrahimos o seguinte:

« Em Hespanha, ha 23 annos, lembraram-se varios amadores daquillo a que vulgarmente se dá o nome de livros velhos, de organisar uma sociedade destinada a reimprimir obras castelhanas inedi-

MUTILADO

tas ou tão raras que, por ineditas se podessem haver. A sociedade tomou o nome que serve de epigraphe a esta noticia e adoptou como lema a phrase—*ne mrjorum scripia pereant*.

« Mediante uma pequena quota de entrada, adquirem os socios o direito de publicar á custa da sociedade as obras que propuzerem e que a junta directora julgar merecedoras de publicação ou reimpressão, sendo as respectivas despezas repartidas por todos os socios, que desta forma adquirem muito baratos, livros excellentes, magnificamente impressos e que só por elevadissimos preços obteriam no mercado.

« Vinte e oito volumes estão já publicados, formando uma bellissima collecção.

« Todas ss obras que a compõem são precedidas de prologos e illustradas com notas, e outros devidos ás penas mais brilhantes da moderna litteratura hespanhola, taes como D. Pascual de Cayangos, la Barrera, o fallecido Lafuente Alcantara, Caneta, Escudero de la Pena, Barbieri, Balenchana, o Marquez de la Fuensanta del Valle, Paz y Mélia, Fachė Canova del Castillo e o allemão Krust, cujo amor pelas cousas de Hespanha é proverbial.

« A muitos e variados ramos de litteratura pertencem as obras já publicadas, predominando todavia o genero historico.

« Ainda ultimamente Cánovas del Castillo, presidente da sociedade, publicou as « Memorias de don Felix Nieto da Silva, marqués de Tenebrón » livro curiosissimo e digno de ser lido e conhecido como um retrato fiel do fidalgo castelhano do seculo XVII, com todas as suas qualidades e defeitos. Entre os appendices juntos a esta obra, appendices todos curiosos e ineditos todos, destaca-se um em que Cánovas põe em parallelo a nobreza e honradez de caracter de D. Felix, com odiosa figura de seu irmão, pintando ao vivo a vida intima no seculo XVII, de uma cidade de Castella governada por um corregedor a quem a qualidade de nobreza só servia de pretexto e escudo para commetter toda a classe de abusos e de infamias.

« A sociedade continúa activamente os seus trabalhos. D. Pascual de Cayangos prepara o segundo volume do *Pelegrino Curioso*; Barbieri annuncia a publicação de varios tratados antigos sobre bailes, e D. Francisco Guillén Robles vai mandar imprimir as biographias de D. Pedro Luiz e D. Filippe Galceran, de Borja, mestres de Montesa e governadores de Oran, escriptos por um soldado asturiano, que militou mais de trinta annos na Berberia. »

***

A' requisição do Instituto Fluminense acabam de ser-lhe fornecidos tres saccos com sementes de alfafa, adquiridos em Buenos-Ayres por conta do ministerio da agricultura. Provavelmente, terão que servir as mesmas sementes á cultura experimental na Fazenda Normal, fundando-se vastas sementeiras destinadas a propagação da planta nos terrenos dos particulares que desejarem dar-se a este ramo agricola.

Bem haja por esta sua iniciativa o Imperial Instituto. A alfafa é planta forrageira que até agora não cedeu primazia a nenhuma outra congenere, e grave deleixo tem sido na verdade o nosso mantendo-nos a respeito do supprimento deste artigo na dependencia do Rio da Prata, quando é notorio a importancia do mesmo supprimento, que bastaria a dar sahida á consideravel producção nacional. Dado que se desenvolvesse entre nós a cultura da alfafa, é certo que o consumo teria muito que augmentar pela baixa natural do preço do artigo. A preciosa forragem entraria por mais larga parte na alimentação dos animaes de serviço e acharia com certeza em varias cidades do Brasil mercados que até hoje não se abastecem de semelhante genero, assim generalisando-se forte e sadia alimentação que muito poderia influir no aperfeiçoamento das nossas depauperadas raças.

Não é esta, porem, a nossa primeira tentativa de tal natureza. Temos por vezes, e de longa data, introduzido sementes de alfafa sem que a producção nacional tenha dado por este lado signaes de vida. São acaso inaptos para tal cultura os terrenos em que tem sido iniciada? São desconhecidos da nossa lavoura os methodos apropriados ao preparo e beneficiamento do artigo? Dar-se-ha que os preços correntes não compensem os gastos da producção, deixando margem á sufficiente remuneração?

São questões praticas, que conviria examinar e elucidar para orientação da lavoura. Por mais lata que seja nesta ordem de interesses a acção da iniciativa particular, não basta a propagação de sementes para guiar a lavoura ao travez das difficuldades naturaes á iniciação de qualquer cultura. Instrucções claras, singelas e positivas, quaes podemos esperar da competencia do Imperial Instituto, facilitariam de muito as tentativas por parte da lavoura, poupando-lhe sacrificios estereis de experimentações mal dirigidas.

Temos o veso de muito iniciar e pouco perseverar. Na acclimação da quina calysaia e de outras plantas exoticas, com as quaes já poderiamos pela acção do tempo ter constituido valiosos ramos industriaes, caracterisa-se bem a esterilisadora solução de continuidade que, entre nós, tem sempre burlado os melhores desejos. Possessões hollandezas que, simultaneamente comnosco, introduziram aquella variedade de chinchona, crearam nella artigo de commercio. A nossa exportação não recusou ainda, que saibamos, um só kilogramma de casca de vera quina. Nem sequer o interessante assumpto tem sido estudado methodica e profundamente, de maneira que, desejando algum lavrador enriquecer a sua propriedade com verdadeira quina, possa dedicar-se a esta tentativa com certeza de exito. Os esforços empregados nesta direcção não tem sido alentados por essa efficaz perseverança, sem a qual nenhuma obra de tal genero póde rasgar caminho no meio da indifferença, da incuria e da ignorancia.

A França, por examplo, trata de acclimar a Ramie (*China-grass*) no seu territorio e no de algumas das suas possessões coloniaes. Mas para isto trabalha, ha muitos annos, tendo constituido uma commissão da Ramie, composta de homens notaveis, que se reune frequentemente sob a presidencia do ministro do commercio; divulgando com profusão instrucções adequadas; abrindo concursos; instituindo premios; tornando publicos os resultados obtidos da nova cultura; dando emfim admiravel exemplo de perseverança na propaganda destinada á nova cultura. Entre nós não temos nada que a isto se compare, mesmo de longe. Distribuimos sementes, rara vez acompanhadas de indicações uteis, e n'isto fica a propaganda.

***

O gaz extrahido dos cavacos substitue com vantagem ao do carvão.

O Sr. George Walter produz esse gaz na fabrica de Disoronto, no Ontario.

Os cavacos de pinho bem seccos produzem 560 a 800 metros cubicos de gaz por tonelada,

As retortas empregadas por George Walter são semelhantes as que se acham em uso geralmente, mas os processos de purificação diferem muito, porque as impuridades não são as mesmas, que as do carvão, e é insignificante a quantidade de acido sulfurico e a do amoniaco.

A preparação da materia prima se faz por meios mecanicos, e o gaz tem maior poder illuminativo.

Nos paizes onde se encontra grande quantidade de cavaco de madeira por preço muito barato, e onde o carvão de madeira, o piche, o vinagre e o alcool de madeira tem grande consumo, e parece que o gaz de madeira deve ser preferido ao gaz de carvão.

***

No dia 14 de Novembro de 1888 foi inaugurado em Paris o Instituto Pasteur. Nessa occasião Pasteur fazendo um discurso, em que relatou os trabalhos, que o levaram a descobrir o meio de curar as pessoas affectadas de hydrophobia, agradeceu a todos que concorreram para a construcção do edificio por meio de subscripção universal, que se elevou a dous milhões de francos, concluio assim, dirigindo-se ao presidente da republica franceza:

« Se me é permittido, Sr. presidente, concluir por uma observação philosophica, provocada por vossa presença nesta sala de trabalho, eu direi, que duas leis oppostas estão hoje em lucta: uma lei de sangue-morte que, inventando cada dia novos meios de combate, obriga os povos a estarem promptos para o campo de batalha; outra, uma lei de paz, de trabalho e de vida, só se occupa delivrar o homem dos flagellos, que o cercam.

« Uma, só procura conquistar pela violencia, a outra se empenha em alliviar a humanidade dos soffrimentos. Esta colloca a vida de cada homem acima de qualquer victoria, aquella sacrificaria milhares de vida a ambição de um só homem.

« A lei, por cuja execução nós nos esforçamoz procura, mesmo atravez da carneficina, curar os males produzidos pela lei da guerra: os curativos feitos pelo methodo antiseptico, preserva a vida a milhares de soldados.

« Qual das duas leis vencerá a outra? Só Deus póde saber; mas o que nós podemos asseverar é, que a sciencia franceza se esforça, obedecendo a lei humanitaria, a recuar as fronteiras da vida. »

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueirêdo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um volume das decisões do governo de 1821, remettido pela Imprensa Nacional. — Archive-se.

Officios:

De 16 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 11 a 16 do corrente mez. — Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 60 a 67.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Fonseca Irmãos & C., copiador de Baltar, Oliveira & C., dito de Affonso Taborda & C., dito de Pinto Ferreira & C., dito de Ferreira Rodrigues & C., dito da Caixa Filial do Banco Internacional nesta provincia.

O Sr. commendador presidente deu sciencia á Junta, que deferio as seguintes petições:

De Joseph Krause & C., solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro Francisco da Rocha Salgado.

De Sampaio Coelho & C., baixa no ex-caixeiro Miguel Lopes Guimarães.

De Costa & Irmão, baixa no seu ex-caixeiro Alfredo José de Castro.

Migueis & C., Pedro Manoel da Trindade, solicitando registro da nomeação de caixeiros.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio de Oliveira Maia, para que se dê baixa no termo de responsabilidade e se façam as competentes annotações de ter sido vendido na praça do Rio de Janeiro, a 26 de Novembro ultimo, como prova com a certidão do tabellião respectivo, o lugar de sua propriedade denominado *Neptuno*; declarando que não recolhe a carta de registro, porque o capitão do referido navio ausentou-se para lugar não sabido, levando comsigo dita carta. — Satisfaça o parecer fiscal.

De José Pereira Penna, para que se registre a marca que adoptara para o seu commercio de cigarros á rua de S Francisco n. 15. — Nada ha que deferir á vista do parecer fiscal, que será transcripto na acta e publicado.

Parecer fiscal

A pretenção do supplicante ao registro da marca que apresentou, collada na terceira pagina desta folha de papel por mim rubricada, não póde ser attendida, não só porque não observou as regras estabelecidas, como porque, embora as observasse, o supplicante tem certeza que dita marca não póde ser registrada, porque se acha cancellada por força do despacho desta illma Junta Commercial em sessão de 27 de Dezembro proximo passado, e que interpondo o supplicante aggravo para o Superior Tribunal da Relação, este por accordão de 8 de Fevereiro ultimo, confirmou por unanimidade de votos o despacho da mesma junta.

Affirmo que o supplicante tem intima convicção da decisão do Superior Tribunal da Relação, porque pagou nesta secretaria as custas pertencentes á Fazenda Nacional e entregou o segundo e terceiro exemplares desta marca, que hoje pede o registro, em observancia da referida decisão, como tudo consta da acta da sessão de 28 de Fevereiro proximo passado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Março de 1889:—(Assignado)—O fiscal, *Julio Guimarães*.

De Pereira de Azevedo Irmãos, Eugenio Cardoso & C. e Pontual & Rozendo solicitando o registro da nomeação de caixeiros. Cada uma destas petições teve o despacho: —Satisfeito o parecer fiscal, cumpra-se o registro.

De Adolpho Casimiro Guedes Alcoforado, para que se registre o substabelecimento da procuração da companhia North Brazilian Sugar Factories, Limited, representada por William Weir Hai ao supplicante. Registre-se.

De Virginio Soares Amaral e José Botelho Tavares, para que se registre o documento referente aos ordenados dos supplicantes como caixeiros da firma desta praça Amaral & Irmão. —Deferida.

De Manoel Fontan & C., da cidade de Maceió, para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram José Clemente Souto, Francisco Fontan e José Romão Souto com o capital de . . . . 88:724$777 para o commercio de fazendas em grosso e a retalho, commissões e consignações á rua do Conselheiro Sinimbú, da cidade de Maceió. —Archive-se, na fórma da lei.

De Antonio José da Costa Araujo, para que se registre a nomeação que passara a D Maria Philomena da Silva Vianna, José Ferreira de Castro e Jannes Faustone para gerirem e administrarem seus negocios e bens. — Registre-se, depois de satisfeito o parecer.

Da viuva Gonçalves & Lorega, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro José Nicacio Alves. — Pago o sello da baixa como pedem.

De José Antonio de Couto, idem quanto aos caixeiros José Marques Damião, José Bruno, Amancio dos Santos e João Felix Vieira. —Como requer.

Proferio-se o despacho —registre-se—em cada uma das seguintes petições solicitando o registro da nomeação de caixeiros de:

José Vilella de Castro Mariz.
Fructuoso Gonçalves Ferreira.
Alves & Santos.
Cascão & C.
Souza Oliveira & C.
Alexandre dos Santos Selva.
João Victor Alves Matheus & C.
Emilio Martinez.
José Teixeira & C.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Machado & Pereira.
Guedes de Araujo & Filhos.
Eustaquio & C.
Hermes de Souza Pereira & C. Successores.
Carvalho Irmão & C.
Bartholomeu & C. Successores.
Andrade Lima & Irmão.
A. S. de Lima & C.
Viuva de A. P. de Souza Soares.
André D. Santos.
José Antonio de Souza.
Ferreira Irmão & C.
João Martins & C.
Soares & C.
Noronha & C.
Francisco C. S. Santos.
Cypriano & Baptista.
Antonio Fernandes & C.
Antonio de Souza Braga.
Ignacio da Silva Teixeira.
Antonio Pereira de Magalhães & C.
João da Fonseca.
Ferreira Irmão & C.
Castro Medeiros & C.
Joaquim Antonio de Souza.
Franklin de Vasconcellos Lima & C.
Chrispim Cellorrio.
H. Vogeley.
Fernandes Braga & C.
André Affonso & Filho.
Francisco J. P Guimarães.
José Antonio M. Guimarães.
Viuva Gonçalves & Lorega.
José R. Climaco da Silva.
Manoel J. G Miranda.
Nicanor Avelino Alves de Araujo.
Affonso Banks.
Augusto Rego & C.
José de Araujo Veiga & C.
Antonio Dias & C.

De Venancio dos Santos Rosas e Miguel Carvalho Neves por seu procurador, para que se archive o distracto de sociedade da firma Rosas & C., pelo qual fica o ex-socio Venancio de posse do estabelecimento de molhados sito á rua da Restauração, desta cidade, n. 7 e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Seja archivado.

De Affonso Oliveira & C. para que se ordene o registro da nomeação de seus caixeiros. Registre-se, satisfeito o parecer fiscal.

De E. Roberto & C. idem. —Como requerem depois de satisfeito o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 3/4 horas da manhã.

COMMUNICADOS

A questão da farinha

A illustre Associação Commercial Beneficente de Pernambuco julgou que usava de um direito legitimo fazendo causa commum com os commerciantes de farinha de mandioca, e hoje, em interlinhado, appareceu no *Jornal do Recife*, procurando em certo modo levar o odioso ao acto de 21 do corrente da administração da provincia, que impedio a exportação da farinha, baseando-se na escassez do genero e na grande especulação que, em detrimento da população menos favorecida da fortuna, estava sendo posta em campo para soerguer os preços desse genero alimenticio de primeira necessidade.

A respeitavel corporação, porém, labora n'um equivoco, que convém seja desfeito. Confunde a especulação mercantil licita, honesta, moral e moralisadora, com a que ostenta impavidez nos meios postos em acção para artificialmente levantar os preços dos generos mais necessitosos ao povo, embora bata moeda sobre a fome, sobre a miseria publica.

Aquelle commercio, o que se faz á luz do sol, pela franca estrada da permuta geral, sem duvida merece todos os respeitos, todos os acatamentos, toda protecção do publico e dos poderes constituidos; mas o segundo, o que se realiza por traz da cortina das conveniencias mal definidas, o que busca os invios caminhos onde falta o sol da publicidade e o oxigeneo da vida — a liberdade bem entendida—; este não merece de certo os respeitos, acatamentos e protecção nem do povo, nem dos poderes publicos; e por tanto não deve merecer os disvellos da illustrada Associação Commercial Beneficente.

A' questão da farinha applica-se perfeitamente a especulação da segunda especie á que nos referimos.

Não ha duvida de que a producção da farinha de mandioca decresceu e quasi se extinguio no Ceará; é certo tambem que, em consequencia da procura desse genero, motivada pelos pedidos vindos d'aquella provincia, subiram os preços desse genero alimenticio em Pernambuco: e é finalmente incontestavel que a *presidencia da provincia assistio silenciosa e quieta a esse movimento mercantil, achava-o perfeitamente legitimo e regular, e não julgara de nenhum modo preciso qualquer providencia para modifical-o n'um ou n'outro sentido*.

Tudo isso é real, é evidente, é inquestionavel. Mas releva ponderar que tudo isso se deu e se fazia honesta, leal, sinceramente; tudo isso constituia o commercio licito á que nos referimos. E, demais, as condições locaes não eram ainda tão crueis como depois se apresentaram.

Effectivamente, a secca, que lavra no Ceará, afflige tambem o Rio Grande do Norte, a Parahyba, as Alagôas, Sergipe, Bahia e Espirito Santo; e a provincia de Pernambuco, coparticipe nas calamidades dessa ordem em todos os tempos, não podia ficar impune desta feita. Foi, pois, assaltada pelo mesmo mal, que, se a principio não produzio effeitos tão damnosos como no Ceará, por ultimo vai se fazendo sentir de modo terrivel, na falta de generos alimenticios, com especialidade da farinha de mandioca.

E' isso o que referem as noticias que diariamente chegam do interior da provincia. De todos os pontos da zona da matta, onde se planta mandioca e se fabrica farinha, manda-se dizer em correspondencias dirigidas á imprensa: os generos alimenticios sobem de preço todos os dias, ha grande falta de farinha de mandioca, os roçados de mandioca estão extinctos em consequencia do sol abrazador dos ultimos mezes.

Esses repetidos clamores chamaram naturalmente a attenção da presidencia da provincia, á quem cumpre velar pela alimentação publica, para a questão da farinha, estreitamente ligada á da saude e tranquilidade publicas, e pozeram de sobre-aviso o digno administrador, que não podia ser indifferente á sorte do povo, para quem a farinha de mandioca é alimento indispensavel.

Estavam as cousas neste pé, quando foi S. Exc. sorprehendido pela noticia, que teve de terem sido despachadas para fora da provincia, no dia 20 do corrente, 6:514 saccos com farinha, e de terem sido negociados alguns milhares mais para igual fim, orçando entretanto o deposito nesta praça em 15:200 saccos, ao passo que no Ceará montava a 37:000.

Por outro lado, soube S. Exc. que, tendo sido os preços do genero em Janeiro de 2$800 a 4$600 e em Fevereiro de 4$600 a 5$000, elevaram-se em Março até 8$500 por sacca no commercio de grosso trato, ao passo que, retalhando-se nos dous primeiros mezes, no mercado de consumo, de 200 a 400 réis a medida de 5 litros, elevou-se em Março de 600 a 1$000.

O que cumpria fazer a administração? Quedar-se indifferente ante a especulação descomedida, que roçava pelo commercio menos licito? Deixar que o povo de Pernambuco, soffresse como carneiro o tosquiamento inglorio que lhe estavam fazendo os negociantes de farinha da *ultima hora*?

Ninguem o dirá de boa fé, maximé sabendo-se o que vamos referir, e de que naturalmente teve conhecimento o illustre administrador da provincia, pois que é historia já hoje sabida por muitos, que, como nós, ouviram-n'a de pessoa competente. Eil-a:

O digno presidente do Ceará, lutando com a enorme carestia da farinha de mandioca alli, e pretendendo, como era de seu dever, supprir desse genero a população faminta por preços mais modicos, telegraphou á uma importante casa commercial desta cidade, pedindo-lhe para, por conta da mesma presidencia, comprar farinha e remetter lhe.

O chefe dessa casa commercial tentou alguns passos para esse fim, e foi um d'elles, segundo nos informaram, entender-se com o agente aqui da Companhia Brazileira de Navegação para o embarque do genero, tendo em resposta *não se poder effectuar a remessa no primeiro paquete esperado do sul, por falta de accommodações, que estavam tomadas*.

Entretanto, a noticia das ordens do presidente do Ceará divulgou-se no dia 19; os especuladores atiraram-se á liga no pensamento de comprarem toda a farinha existente no Recife e a que por meio de agentes podessem adquirir nas feiras proximas e remetterem-n'a para o Ceará por conta de negociantes d'alli, e assim manterem os preços que esse genero estava dando na Fortaleza; e, como ficou dito, sómente no dia 20 foram despachadas 6:514 saccos de farinha!

Não ficou, pois, clara a especulação violenta? Restava duvida de que o commercio da farinha sahira da phase de honestidade em que a principio se mantivera?

E era razoavel que, sciente dos factos, inteirado das profundas modificações que sobrevieram á situação do interior da provincia de Pernambuco, e das notaveis alterações produzidas artificiosamente no mercado da farinha no Recife, a presidencia da provincia cruzasse os braços e deixasse que a fome atormentasse o povo para satisfazer os gananciosos que especulavam com esse genero de primeira necessidade?

Umas e outras alterações e modificações foram de certo que determinaram a portaria de 21 de Março corrente, em boa hora expedida para evitar que o povo viesse a pagar por preço exorbitante o que d'antes comprava pela quarta parte dos preços a que chegou a farinha de mandioca.

Diz, entretanto, a illustre Associação Commercial Beneficente que « para obter da classe commercial qualquer limitação da sua liberdade legal em falta de lei nova que a restrinja, —é a Associação Commercial o *canal* competente, o intermedio unico official,—conhecido e admissivel. »

Ainda aqui labora n'um equivoco a digna representante do commercio. A administração, sem duvida, tem ouvido repetidas veses a sua opinião a respeito de negocios que interessam ao commercio, e sempre o faz com satisfação que não tem occultado; mas nada a impede de prescindir dessa audiencia quando se julga, como no caso da farinha, sufficientemente informada, já pelos meios officiaes, já por pessoas competentes.

N'isso não ia prova de desconsideração, tanto mais que, no caso em questão, propalada a noticia dessa audiencia, tardia viria a providencia administrativa, pois sem duvida toda a farinha existente no Recife teria tempo de sahir barra fóra, e ficaria o mal que a mesma portaria teve em vistas obviar.

Nem pense a illustre corporação a quem respondemos, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, quando o procuraram alguns membros dessa corporação para tratarem com elle do assumpto, « não comprehendeu que tinha em sua presença a directoria de uma instituição social, cuja existencia tem sido tantas vezes officialmente reconhecida pelo governo, e de modo honrosissimo » e estivesse « tão preoccupado com a elevação do preço da farinha e com os *especuladores*.... que tomou os membros da directoria como outros tantos interessados na *especulação*, socios ou agentes d'ella. »

Não: S. Exc. sabia perfeitamente com quem tratava, e recebeu as pessoas que o procuraram com a mesma cordialidade com que recebe e trata á todos que vão ao palacio presidencial. O que S. Exc. fez, foi declarar positiva e terminantemente que não alteraria a deliberação já tomada em relação á farinha, dizendo que estava informado da especulação menos decente que estava sendo feita.

Isso não se podia referir á Associação Commercial Beneficente, cuja missão não é de certo proteger o commercio menos regular. Referia-se aos que estavam especulando com a fome do povo cearense e pernambucano. Pelo que, foi descabida, especialmente nos termos em que foi feita, a *reclamação* á que allude a illustre corporação.

Em face d'essa reclamação, diante dos termos pouco commedidos em que foi produzida, S. Exc. fez o que todo o homem honesto faz quando vê mal interpretadas as suas palavras: reagio; e a pessoa á que se refere a Associação não trepidou em fazer *amende honorable*, explicando-se, e todos se retirando sem queixas.

Manteve, portanto, a portaria que estava lavrada e foi publicada, sendo communicada para a côrte e para a provincia do Ceará, cujo presidente disse ter sido ella *medida acertadissima*; o que prova que a especulação de que acima fallamos transtornou os planos que aquelle administrador procurava executar e as ordens que para a compra da farinha, dera á referida casa commercial de Pernambuco.

Nem se diga que a publicação d'essa portaria pela imprensa produzio effeito contra a illustre Associação Commercial Beneficente, por quanto, expedida a portaria á quem de direito, produzio ella immediatamente os seus naturaes effeitos, sendo suspensa a exportação da farinha, facto que sem perda de tempo espalhou-se pela cidade, antes mesmo que a imprensa o tivesse noticiado.

Foi em virtude d'esse derrame de publicidade que o proprio povo faz, que, elle, querendo contrabalançar o effeito da reunião da Associação em assumpto de immediato interesse do mesmo povo, reunio-se em *meeting*, do qual sabendo a administração pelos *boletins* distribuidos, tomou todas as providencias, que, em taes casos, se toma, para evitar perturbações da ordem.

Assim, pois, é, inexacto que a administração de qualquer modo deturpasse a intenção da Associação Commercial Beneficente, e é tambem inexacto que tenha exposto a desconsideração publica a intervenção da illustre corporação no negocio da farinha.

São esses uns castellos adrêde levantados sobre areias movediças e que não resistem ao sopro da opinião publica. Esta já se fez na questão da farinha, e fez-se em pró de quem se collocou do lado do povo, procurando o seu bem estar, pugnando pelo seu interesse, que nessa questão contrapõe-se ao d'aquelles que especulam com a fome e com a miseria publica.

Voltaremos para seguir as pegadas da illustre corporação, que em má hora quer esposar tão má causa; e, deplorando a sua attitude, que aliás reconhecemos, filha da sua posição no commercio de Pernambuco, pedimos-lhe venia para dizer-lhe que nem sempre *noblesse oblige*.

O commercio, nas raias do honesto, merece de certo todos os disvellos todos os respeitos, toda protecção. Fóra dessas raias, não. E quando especula com a fome e a miseria do povo, os poderes constituidos teem o dever de proteger a este.

Assim praticam todos os paizes civilisados.

WILSON.

A demissão do genro do Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

A comarca da Victoria foi declarada especial; o governo imperial entendeu que devia nomear juiz substituto outro que não aquelle que exercia alli o cargo de juiz municipal; a imprensa desta cidade em peso não ergueu altos brados para elogiar o ex-juiz, o Dr. Luiz Caldas Lins, e dizer umas tantas cousas ao illustre chefe do gabinete de 10 de Março; d'ahi, o Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, acceso em iras, a surgir na imprens para realisar aquillo que esta não quiz fazer.

Estamos no caso do Dr. Ambrozio.

Uma vez que ninguem até agora se poz por diante das tempestades de que veio pejado o artigo por S. S publicado no *Jornal do Recife* de 23 do corrente mez, vamos metter hombros a esse improbo e arriscado empenho, não para tecer elogios ridiculos, nem amontoar descomposturas e improperios, mas para fazer umas considerações que aquelle artigo está desafiando.

As mutações rapidas e bruscas têm seus riscos e inconvenientes, principalmente quando se trata de individuos. Tanto assim é que no theathro, onde os espectadores assistem com frequencia a taes mutações, o actor que está representando um papel serio faz, ás vezes, vontade, de rir ás gargalhadas, pelo facto de ter no acto anterior representado um papel de garôto,

Guardadas as differenças, o Dr. Ambrozio está n'esta posição. Todos, como nós, estão tão pouco hebituados ainda ao recentissimo republicanismo de S. S., que, sem tomarem folego, correm os paragraphos e periodos do seu artigo a procura da palavra ou phrase que denuncie a ironia de seus conceitos republicanos; e S. S. mesmo está tão pouco traquejado na nova escola, faz uso das *chapas* republicanas com tanta indecisão e acanhamento, que não tem ares de um verdadeiro republicano, parece quando muito, um republicano de 13 de Maio.

Entretanto, forçoso é acreditar na palavra honrada de S. S. O Dr. Ambrozio é republicano, elle o diz. Si foi o patriota que estudou conscienciosamente a marcha dos negocios publicos de seu paiz; si foi o homem de letras que bebeu melhores ideias e opiniões nos livros e no estudo; si foi o ambicioso que se revoltou por fim contra os embaraços que se têm posto por diante de suas ambições; si foi, finalmente, o senhor de engenho que, revoltado por ter a monarchia dado liberdade aos seus escravos, dos quaes era mais que *Imperador*, mais que *Rei*, porque era *senhor*, quer agora, quando as ideias generosas não podem mais cauzar-lhe prejuizo, pregar na republica: *liberdade, igualdade e fraternidade*; nada temos que ver com isso; o Dr. Ambrozio, ou de outra data qualquer, ou de 13 de Maio, ou por patriotismo, ou por convicção, ou por amor á variedade, ou por despeito, é republicano, está em seu pleno direito.

Não se lhe pode mesmo estranhar que tenha aproveitado a primeira opportunidade para, como tal, exhibir-se publicamente. As aptidões de S. S. seus legitimos desejos, talvez de attingir ás mais eminentes posições, de ser chefe, até, foram tão pouco aproveitados e attendidos pelos partidos politicos da monarchia, os quaes deixaram-lhe os merecimentos no mais completo olvido no fundo de *Gaipió*, que ninguem levará a mal que S. S., penetrando agora nos arraiaes republicanos, para conjurar novas injustiças procure pôr-se em evidencia.

Está ainda no seu direito.

O que, porem, sahe fóra de todas as regras do justo e razoavel é a imposição que, em nome da republica, quer fazer o Dr. Ambrozio á monarchia, forçando esta a uma tolerancia de tal ordem para com os republicanos, que seria baixeza para estes, si a acceitassem, e fraqueza para aquella, se a praticasse.

Seja razoavel, seja logico o Dr. Ambrozio: desgostou-se da monarcgia, sentou praça na republica, e, se agora o governo imperial se lembrasse de conferir-lhe uma honra, alguma graça, qualquer titulo, se pretendessé dar-lhe qualquer commissão ou emprego, estamos certos de que S. S. não acceitaria; era o unico procedimento correcto, era uma questão de dignidade. Seu digno e respeitavel cunhado, o Sr. coronel Marcionillo, em outro tempo e com outras ideias, tendo respeitosamente na mão seu grande chapéo desabado do chile, quando em viagem por esta provincia o imperador, conversava familiarmente com o augusto viajante, como se tivesse encontrado algum velho camarada morador n'algum dos engenhos visinhos, n'aquelle tom chão e com aquelles modos sem cerimonia que todos lhe conhecem; com o correr dos tempos, desses tempos de liberdade e abolicionismo, desgostou-se tambem da monarchia, que nem ao menos procurou prender-lhe a lealdade em alguma graça ou titulo, e com certeza recusaria hoje uma ou outra cousa, si o governo imperial lh'as quizesse dar.

Não seria de esperar outro procedimento desse cavalheiro.

O Dr. Ambrozio não pode ter uma contestação para estas affirmações que acabamos de fazer; e, em taes condições, como prega a opinião de que o Dr. Caldas Lins, de quem S. S. é sogro e que é filho do honrado coronel Marcionillo, ambos republcanos da mais alta qualificação, n'este momento propagandistas e empenhados na victoria de suas novas crenças politicas, o que importará a queda, o desmoronamento da actual ordem de cousas, da monarchia, emfim, como prega, dizemos, que o Dr. Caldas Lins, mesmo, sendo republicano como seu pai e seu sogro, devia ser mantido n'um cargo de confiança pelo governo geral? Devia continuar, com os recursos que esse cargo lhe dava e com o prestigio e auctoridade que d'elle lhe provinham, a fazer guerra ás instituições por amor das quaes lhe eram dados esses recursos, esse prestigio e essa auctoridade?

Não ha moralidade nem logica em semelhante opinião. O Dr. Ambrozio não deve querer para seu genro um procedimento que S. S. não teria em identicas circumstancias.

E' verdade que o Dr Ambrozio só por hypothese admittio que seu genro fosse republicano, e declarou que, ao contrario, elle não o era; mas, d'ahi e mais de uns elogios que fez ao ex-juiz municipal da Victoria, tirou pretexto para ver no acto que designou outro que não este para juiz substituto dessa comarca, declarada especial, uma cousa mostruosa, uma demissão, que não é, apreciando-o n'um tom e n'uns termos que fazem suspeitar que seu artigo foi escripto n'um momento de agitação.

Isto nos força a umas considerações que se referem ao Dr. Caldas Lins, das quaes nos absteriamos com prazer, si a isso não nos tivesse arrastado, mais a imprudencia de seu digno sogro, que entendeu dever discutil-o, do que acto propriamente seu.

Sabemos que o homem é ordinariamente o joguete de seu proprio temperamento, do qual se faz frequentemente escravo; sabemos mais que o Dr. Ambrozio, apezar da cultura do seu espirito e do alevantamento de suas aspirações, obedece demasiadamente, sem resistencia possivel, as vezes, ás impetuosidades do seu caracter e aos arrebatamentos do seu genio, tendo além disto uma rara força communicativa que arrasta irrresistivelmente seus amigos a iguaes sentimentos.

Quando se trata de uns certos acontecimentos no dominio dos quaes a preponderancia cabe mais á cabeça que ao coração; quando se trata por exemplo, de umas eleições muito disputadas, caprichosas, ensanguentadas, taes qualidades e sentimentos, ainda mais adubados com um tanto de egoismo, são, se não perfeitamente justificaveis, ao menos de certo modo explicaveis. Amigos.. amigos... Ha momentos na vida em que a satisfação dos proprios odios vale mais que tudo!

Mas, ha outros acontecimentos e situações em que o coração impõe mais que a cabeça, por amor dos quaes vibra uma corda tão sensivel de nossa alma, que toda a resistencia é impossivel; em taes conjuncturas o egoismo foge espavorido.

Em uma de taes situações achou-se agora o Dr. Ambrozio com a nomeação do juiz substituto da comarca da Victoria; mas o Dr. Ambrozio é com certeza um homem excepcional; pouco se lhe deu de expôr seu genro a uma discussão inconveniente; aproveitou a primeira opportunidade para uma exhibição de repubiicanismo, para dar arrhas de neophyto dedicado, e sacrificou um pedaço do proprio coração, seu quasi filho.

Não queremos ser mais realista do que o rei, e, se o Dr. Ambrozio não hesitou em retrahir o seu estoicismo até o seculo em que o primeiro Bruto condemnou seus proprios filhos, presidindo impassivel á execução, não seremos nós quem por considerações que não abalaram o animo do rigido e moderno republicano, evitemos a discussão a que arrastou a pessôa de seu genro.

Foi uma injustiça que brada aos céos, foi uma cousa monstruosa, um acto pequenino e vil, aquelle em virtude do qual deixou de ser juiz substituto da comarca da Victoria o Dr. Caldas Lins, insinúa n'uns pontos, e diz claramente em outros o Dr. Ambrozio. Esse moço, como juiz municipal, teve bom procedimento e cumprio bem os seus deveres,—accrescenta ainda seu sôgro.

Deixemos de parte o attestado do Dr. João Bernardo de Magalhães; nós sabemos, todo o mundo sabe, que o attestado, hoje, é uma invenção destinada a pôr em torturas o espirito o mais recto, a accender luctas entre a justiça e a condescendencia, entre a severidade e a cortezia; e nós conhecemos a delicadesa de trato daquelle honrado e intelligente magistrado.

Nós sabemos o que é ser pai, e como é que os olhos deste vêm os filhos; e é com olhos taes que o Dr. Ambrozio vê seu genro, o Dr. Caldas Lins.

Nem se lhe faça disso um crime; nem alguem tinha o direito de desvial-o desse modo de vêr.

Quem é que tem bastante friesa de animo, bastante inconveniencia e crueldade, para desfazer as illusões de um pai, dizendo-lhe verdades que vão destruir sem piedade um juizo carinhosamente formado pelo amor paterno, pelos extremos e pela cegueira de quem se revê n'uma parte de si mesmo?

Quem seria capaz de dizer ao Dr. Ambrozio, magoando com o mesmo empuxão seu digno cunhado o coronel Marcionillo:—o amor de pai vos está induzindo a erro; esse sentimento está impondo silencio, está neutralisando a vossa incontestavel competencia, porque sois um juiz muito habilitado; o ex-juiz municipal da Victoria desde a Academia até hoje tem se descuidado do bastante de si; não tem a vossa decisão e energia, e, tendo encontrado em seu caminho a linha divisoria que corre entre a mediocridade e o talento, acobardou-se e não teve coragem para transpol-a; fechai os olhos de pai abri os de juiz imparcial, porque estais diante do publi-

MUTILADO

co, um grande tribunal, e, uma de duas, ou julgai só como juiz, ou abstende-vos de julgar.

Quem seria capaz disso? Não o faremos nós, e apezar do protesto de aceitarmos uma discussão provocada imprudentemente por quem devia evital-a, recuamos em tempo, limitando-nos a oppôr ao allegado *cumprimento de deveres* a queixa das partes do fôro da Victoria, as quaes tinham necessidade de vencer doze leguas de caminho, seis de ida e seis de volta, para obter o menor despacho, porque o ex-juiz municipal daquella comarca residia seis leguas distantes da séde della.

Deixando este ponto de que acabamos de nos occupar com o sensivel constrangimento de quem discute um assumpto antes imposto que escolhido, passamos a outro no qual o Dr. Ambrosio sai tambem de todas as regras do justo e rasoavel.

O conselheiro João Alfredo, o illustre chefe do gabinete 10 de Março, ainda ha pouco tempo considerado e acatado pelo Dr. Ambrosio, que não duvidava ter com elle conversas intimas e confidenciaes e que d'elle nenhuma offensa pessoal recebera, é convertido da noite para o dia, depois da libertação dos escravos e da consequente republica, em bode espiatorio de um acto que não emanou directamente d'elle e que desagradou ao ex-senhor de escravos, o actual republicano. E' uma chuva de improperios, de apodos, de quanta palavra offensiva o Dr. Ambrosio achou á mão, de quantos juizos desfavoraveis lhe acudiram á imaginação, cahio sobre a cabeça do illustre e honrado estadista!

Este facto não é natural; uma agitação que tivesse dictado aquelle amontoado de asperezas e injustos conceitos não teria dado tempo a que o artigo se concluisse; antes disso o papel estaria em tiras, a penna quebrada, o tinteiro derramado, livros pelo chão, tudo pelos ares e em desordem; o Dr. Ambrozio devia ter tido um motivo justo, poderoso; não é nenhum louco, nenhum possesso, que se ponha a dar pancada e a morder no primeiro que lhe desafia a gana; o facto deve ter por força uma explicação.

A necessidade de mostrar para quanto presta, como republicano, atacando a monarchia em um de seus vultos mais proeminentes? Não é crivel; o Dr. Ambrozio, julgando necessaria essa prova, faria injustiça a si mesmo.

Para pôr por terra a situação politica? Não é provavel, porque o Dr. Ambrozio sabe que o partido republicano não está ainda em condições de assumir a governação do Estado, e, vendo subirem os liberaes, póde ser tentado de sentir arrependimentos por ter apressado o salto para a republica.

Por despeito pela nomeação do juiz substituto da Victoria, com preterição de seu genro? Não, porque, além de que a aggressão não estaria em proporção com o movel que a havia determinado, o Dr. Ambrozio já contava com o facto, tendo até querido consultar o seu genro no pedido de demissão.

Por causa da libertação dos escravos? Si assim fosse, o Dr. Ambrozio não acharia refugio em partido algum, nem mesmo no republicano; todos concorreram para aquelle acontecimento; salvo si a republica do Brazil está dividida em duas republicas differentes, uma anterior e outra posterior á lei de 13 de Maio.

Para comprometter seu genro e seu cunhado, e assim firmal-o no pensamento e nas idéas republicanas?

Ainda menos, porque o Dr. Ambrozio bem sabe que, ás vezes, as conveniencias politicas podem levar um homem a comprometter, a sacrificar amigos a fazer d'elles uma hecatombe, e, mais tarde, por amor dessas mesmas conveniencias politicas, banqueteá-se com os assassinos d'aquelles.

Para tirar a força ao chefe do partido conservador desta provincia, preparando assim a derrota dos candidatos conservadores na proxima eleição?

O Dr. Ambrozio é bastante versado em cousas politicas, sabe muito bem como falham os calculos em eleições, para que se tivesse deixado levar por aquelle intuito. Elle já vio naufragar sua incontestavel influencia na guerra movida á candidatura de um parente ainda magoado pela morte tragica do Barão da Escada, sacrificado por outros e por elles esquecido. Elle já surgio no segundo districto eleitoral desta provincia com a legitima aspiração, para a qual tinha os melhores titulos, de derrotar o Dr. José Mariano, e, entretanto, a injustiça do eleitorado respondeu-lhe com meia duzia de votos.

Não, não ha explicação conhecida para aquelle facto; e, ou nenhuma existe effectivamente e forçoso é confessar que Homero dormitou, ou existe, e o Dr. Ambrozio tem motivos para mantel-a em reserva e cumpre respeitar os escrupulos de S. S.

Não é, realmente, senão desarrazoando, ou tendo motivos muito ponderosos, que um homem, como o Dr. Ambrozio, faz um crime contra o conselheiro João Alfredo das proporções de sua estatura physica, e o chama por isso: *—creaturinha enfezada e cachetica.* E' como si a injustiça dos homens, a má vontade e outros sentimentos pequenos levassem a sem razão e o máo gosto ao ponto de applicarem, como já tem acontecido, a homens de bella estatura, bem apessoados e corpulentos, corados e rubicundos, aquelle rifão pesado e descortez que diz: *—homem grande, besta de páo.*

Só por taes motivos o Dr. Ambrozio podia ter sido levado a encher o seu artigo com uma historia relativa á politica das Alagôas, e sem nenhuma relação com o facto que o trouxe a imprensa, historia que veio gerar em nosso espirito nova perplexidade.

Nada teria dito o conselheiro João Alfredo de tudo quanto se contém n'essa historia? Não é provavel, porque seria preciso admittir que o Dr. Ambrozio havia commettido o feio peccado da mentira.

Teria dito alguma cousa, muito differente da historia contada, e agora baralhada, por força do lapso de tempo decorrido, pela memoria do Dr. Ambrozio, trocados e alterados acontecimentos e nomes? E' possivel, é o mais provavel.

Teria effectivamente o conselheiro João Alfredo, levado por uma confiança mal depositada, feito no sentido dessa historia uma confidencia? Não o cremos, tanto mais quanto para acreditar-o, seria preciso reservar para o Dr. Ambrozio o papel de desleal.

Teria sido inventada a historia, com o fim de indispor contra o conselheiro João Alfredo algum dos seus amigos politicos? Muito menos, porque então o papel que ficaria ao Dr. Ambrozio seria o de intrigante.

Não, nem mentiroso, nem desleal, nem intrigante; a memoria do Dr. Ambrozio foi-lhe infiel na reproducção de uns factos que provavelmente lhe foram referidos, e a ausencia de calma com que, talvez, escreveu o seu artigo adulterou-os ainda mais.

Ausencia de calma! com certeza, ausencia de calma! Não tivesse esta abandonado o espirito lucido do Dr. Ambrozio, e o final do seu artigo não nos teria deixado boquiaberto, contemplando a posição tragica de S. S., de braços cruzados, segundo imaginamos, de cabeça erguida, meio voltada para o lado esquerdo, as pernas firmes, o busto hirto, o olhar terrivel e ameaçador, atirando um *desprezo solemne* contra o presidente do conselho, sem ter dado motivos que justificassem tanta ira; e ameaçando a monarchia brazileira, na pessoa do seu primeiro ministro, com um vereador republicano eleito n'um recanto do imperio.

Não o tivesse abandonado a calma, e ainda agora, em vez de atirar um remoque ao *Bismark caricato de Goyanna*, estaria calado e tranquillo, sonhando com a futura republica do Brazil, por entre os cannaviaes de Gaipió.

HERACLITO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Em flagrante

« Os partidos apoderam-se da arma que o despeito forneceu, sem indagar o grão de torpeza de semelhante recurso, e dão sem o menor escrupulo curso ao nefando producto de uma alma ainda mais nefanda. »

Quando, não ha muitos dias, escrevi estas linhas, certamente estava bem longe de suppôr que muito cedo teria uma demonstração palpavel, evidente e inconcussa da veracidade dellas. Um espirito que hesitasse, já hoje não tem mais a minima razão de duvidar, depois das seguintes palavras da *Provincia* de 24 do corrente, um dia depois da publicação de um artigo do Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante:

« Que bella resposta aos que nos apavoravam com os resultados da abolição, *inclusive o Sr. João Alfredo; que entendia dever-se mandar buscar os escravos refugiados no Ceará para restituil-os a seus senhores!* »

Essa inclusão despropositada do Sr. João Alfredo entre os terroristas da abolição, dá a medida da falta de escrupulos com que os nossos partidos, para fazer opposição, lançam mão da primeira arma que encontram.

Um dia o Sr. Ambrosio traz a publico uma conversa intima e logo no dia seguinte a *Provincia* utilisa-se da arma traiçoeira que o despeito forneceu!

Eis as proprias expressões do Dr. A. Machado:

« Basta dizer que em casa do meu cunhado Barão de Utinga, o Sr. João Alfredo diante de mim e de varios agricultores que alli se achavam, disse que um governo moralisado e honesto, fosse elle qual fosse (1), a primeira cousa que devia fazer era mandar restituir os escravos roubados que estavam no Ceará a seus legitimos senhores. »

As palavras da *Provincia*, muito parecidas com estas outras do artigo do Dr. Machado, revelam claramente a origem, a fonte de uma tal insinuação.

Ninguem até aqui tinha dito cousa igual do Sr. João Alfredo. Foi preciso que o Sr. Ambrosio, useiro e viseiro em publicar as opiniões manifestadas em conversa pelos seus ex-amigos, quando julga que ellas podem desconceitual-os, viesse á imprensa; e como os artigos de S. S. não valem muito mais do que as publicações dos Corgas e Napoleões, entendeu a *Provincia* dever dar curso á muito agradavel e conspicua revelação do Sr. Dr. Ambrosio na primeira opportunidade, e fêl-o. Mas fêl-o disparatadamente.

O Sr. João Alfredo collocado entre os terroristas da abolição!!!

E porque? Porque o Dr. A. Machado disse que S. Exc. dissera algures que um governo moralisado mandaria entregar os escravos roubados aos seus senhores.

E não vê o mesmo Sr. Ambrosio que entre o abolicionista que reprovava as levas de escravos fugidos e o que as promovia, ha somente o bairrismo do pernambucano que via de par com a desorganisação do trabalho a exportação de trabalhadores de uma provincia em que era geral a grita da falta de braços?! E não vê o Sr. Dr. Machado que entre o abolicionista que reprovava os meios illegaes e o que propõe a lei da abolição não ha differença, emquanto que de monarchista a republicano vai um abysmo; ou quererá antes reduzir o Sr. João Alfredo ás enfesadas proporções de S. S.?!

Baldado intento!

Em verdade o que vale um artigo do Sr. Ambrosio?

Não póde subtrahir um ceitil, siquer, do conceito que gosa o conselheiro João Alfredo; nem de leve offende o pedestal em que S. Exc. se acha collocado.

O que é que se vê nesse artigo a que me refiro?

Uma intriga surda em que são envolvidos os Mendonças de Alagoas; uma declaração que não é um achado, porque as opiniões do conselheiro João Alfredo, com relação ao trafico de escravos fugidos, já eram conhecidas.

Ora, ninguem ha por ahi que duvide da sinceridade com que o Sr. Dr. Gomes de Mattos, se dedicou á emancipação dos escravos; todavia o Sr. Gomes de Mattos não animava e não concordava mesmo que se promovesse a fuga dos escravos; o que elle fazia era dentro do terreno legal, e consta-me que teve momentos de voltar-se para o Sr. João Ramos e pedir-lhe que não compromettesse a causa com as repetidas levas de escravos.

Eis aqui como se póde ser grande abolicionista sem comtudo adoptar os meios illegaes.

O Dr. Albino Meira, correligionario do Sr. Dr. Ambrosio, fez conferencias abolicionistas, discutio com proficiencia a questão da filiação desconhecida, e entretanto ainda hoje reconhece que o escravo era uma propriedade pela qual *difficilmente se poderá contestar o direito de indemnisação.*

Parece-me que tambem S. S. não era dos que animavam o trafico, desde que ainda hoje reprova o modo como se fez a abolição!

Pois bem: o conselheiro João Alfredo, chefe do partido conservador, profligou da tribuna do Senado o trafico de escravos fugidos.

O que ha de extraordinario nisso?

Conservador, era esse o seu dever; abolicionista, podia fazel-o, desde que é possivel querer os fins sem querer os meios.

Como conservador o seu terreno era o da ordem e da legalidade; como abolicionista era-lhe licito escolher os meios.

Eu, pelo menos, não admitto o aphorismo — *todos os meios são bons comtanto que se consigam os fins.*

Quanto aos Mendonças, pondo de lado o que ha de intrigante no artigo do Sr. Ambrosio, o que se vê é que máo grado a guerra que lhes fizeram os Srs. Visconde de Nictheroy, João Alfredo e Barão de Cotegipe e apezar da opposição dos presidentes Drs. Romulo, João Thomé, Passos Miranda, João Vieira, Amphilophio, etc., elles poderam mandar representantes ao parlamento; o que não conseguio fazer o grupo que tinha a protecção official.

Assim pois, o que o Sr. João Alfredo fez, foi inaugurar uma situação em que os chefes se fazem nos pleitos eleitoraes, sahem das urnas; ao envez do que dizia a columna liberal com relação á situação passada, a proposito da elevação do Sr. Portella aos conselhos da corôa.

Decididamente o conselheiro João Alfredo é um homem feliz! Não se pense porém, que eu digo isso porque « *S. Exc. tem prostrados a seus pés, submissos ao seu olhar de aguia, os homens que foram o terror dos governos passados.* »

Não; a cousa é outra muito diversa. E' que infelizmente para a provincia, e felizmente para o conselheiro João Alfredo (já se vê) este Sr. Ambrosio é o mesmo que em 1884 fazia, no *Diario* de 17 de Abril, umas curiosas revelações sob a epigraphe—*O Sr. deputado José Marianno e o abolicionismo.*

Eil-as:

« Nas vesperas de sua partida para a côrte no anno passado, em vista da algazarra que já faziam os abolicionistas intransigentes nesta provincia, pedi ao Exm. Sr. Dr. José Marianno, meu amigo e correligionario, uma entrevista em que pretendia fallar-lhe sobre assumpto grave.

. . . .

« Com effeito, S. Exc. procurou-me antes da sua partida e apenas nos avistámos S. Exc. declarou-me que já sabia qual o assumpto sobre que pretendia conversal-o.

. . . .

« S. Exc. principiou dizendo que sendo, como era, emancipador, partia de um principio do qual ninguem tinha força para arredal-o, e era o seguinte: *que não admittia o menor attentado contra a propriedade escrava sem previa indemnisação ao senhor.* (2)

. . . .

« Por fim concluio S. Exc. dizendo-me: *que as cousas podiam correr de tal modo pelo Rio de Janeiro que em pouco tempo eu não devia admirar-me ouvir dizer que elle estava escravocrata.* » (2)

Declaro que não me atrevo a affirmar, nem mesmo a suppor que o Dr. Ambrosio Machado mentio 1ª e 2ª vez, tal é o respeito que me merece a personalidade humana, tal é a vileza do mentiroso.

Deixo, portanto, á *Provincia* a escolha entre as duas alternativas.

Accrescentarei apenas que o Dr. A. Machado concluia deste modo o seu artigo de 16 de Abril de 1884:

« Ponha S. Exc. a sua mira no vulto historico e legendario do grande tribuno francez, e salve tambem a sua patria dos furores abolicionistas, exaltados e intransigentes.

« E' este o meu mais ardente voto, porque ainda confio muito de um correligionario e amigo tão distincto como o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha. »

No artigo do *Jornal do Recife* de 23 do corrente, ao contrario, o Sr. Ambrosio chamava o Sr. João Alfredo *enfesado etc.*, etc.

Conseguintemente: ou a *Provincia* É UM JORNAL QUE NÃO ESCRUPULISA SERVIR-SE DE UMA CALUMNIA PARA COLLOCAR MAL O ADVERSARIO; ou o Sr. José Marianno teve pelo menos um momento em que recuou.

Entretanto o Sr. José Marianno occupou um papel muitissimo saliente no abolicionismo. Foi feliz, dirão talvez, como se tem dito do Sr. João Alfredo.

Para mim, porém, ambos são capacidades politicas. O tino fez de um o maior estadista brazileiro; do outro, a individualidade mais popular do Brazil.

—

Ainda uma nota final. São uns traços do Sr. Ambrosio. De quando em quando apparece na imprensa para denunciar opiniões manifestadas na confiança de um colloquio. O seu motor principal é o seu interesse particular, que lhe gera o despeito. Hontem apparecia na imprensa com a pretenção de destruir o prestigio do Sr. José Marianno e a confiança nelle depositada pelos abolicionistas; hoje comparece com a pretenção de demolir o pedestal do Sr. João Alfredo e cercear a aureola brilhante que circumda o nome de S. Exc. Hontem era movido pelo despeito que lhe causaram os trabalhos abolicionistas do illustre tribuno pernambucano; hoje, uma cousa mais futil o traz á imprensa; sempre o despeito, mas a causa desta vez é que é ridicula — simplesmente porque o Sr. Rosa e Silva não quiz nomear o genro de S. S. juiz substituto da Victoria!

Dizem que o Sr. Ambrosio já foi deputado geral; desse esplendor passado, porém, só lhe resta a chefia do partido republicano de Gaipió. E assim mesmo não é o caso para dar parabens aos meus amigos Drs. Maciel Pinheiro e Martins Junior por essa adhesão; porque o Sr. Ambrosio não é partidario disciplinado.

Basta lembrar que, quando em 1884 o partido liberal, esquecendo o appello feito á nação, cuidava em viver realisando o *primo vivere, deinde philosophare*, um pleito de vida e de morte em que os grupos mais irreconciliaveis se miraram para dar batalha ao partido conservador, o Dr. A. Machado publicava no *Diario* de 16 de Outubro um protesto e levantava-se sinistro diante do Sr. José Marianno

De resto: o Sr. Dr. Ambrosio Machado é um homem morto para a politica. E morreu no 1º de Dezembro de 1884.

Morreu, não... mataram-no. E quem o matou foi o eleitorado do 2º districto, honrando-o com a confiança de UM VOTO.

Galdino Loreto.

(1) Ainda mesmo abolicionista?

(2) O grypho é do Dr. Ambrosio.

Assim são os tribunos

Hontem na Assembléa Provincial o Sr. José Mariano, depois de uma flatulencia quasi hysterica de elogios a sua pessoa, em que chegou a dizer que os que hoje festejam o grandioso acontecimento da abolição da escravidão neste paiz não passam de uns usurpadores da gloria delle José Mariano, que hoje se retrae, porque só apparece quando o povo soffre e não quando elle se regosija pela conquista do bem desejado, engatilhou a arma contra o povo, essa materia prima de suas eternas explorações e poz-se ao serviço dos *farinheiros* com um *aplomb* verdadeiramente invejavel!

Para desmerecer o acto louvavel do presidente da provincia, que não sendo tribuno, se interessa mais pela sorte da população desvalida do que o proprio Sr. José Mariano, teve este Sr a sem-ceremonia de dizer que o *meeting* realisado no dia 27 do cadente mez foi promovido pela policia a mandado do mesmo Sr. presidente!!

Quousque tandem, Catilina, abutere patientia nostra?

O Sr. José Mariano entende que só elle pode receber manifestações do povo.

O seu afferro ao monopolio já chegou ao ponto de fazel-o acreditar que lhe pertence o monopolio das ovações populares!

Quando as manifestações do povo tem por alvo a pessoa do Sr. José Mariano, ellas são *espontaneas, conscientes* e *honrosas*; quando, porém, se dirigem a qualquer outro mortal, como por exemplo ao Sr. Innocencio Góes, ellas são promovidas pela policia e uma multidão de cerca de duas mil pessoas não passa de *capangas*!

Como um Sr. deputado observasse em aparte ao Sr. José Mariano que a manifestação foi feita por grande massa de povo, S. Exc. que estava *dansando na corda bamba* e que não conseguio arrancar applausos das galerias, nem mesmo quando levantou o diapasão para dizer que estava conscio de que tem ainda tanta força sobre o povo pernambucano que se quizesse teria ido desmanchar o *meeting* e fazer o povo voltar para suas casas, *derivou* dizendo que o povo era *ign...*, engolio o termo) *generoso* e se deixava explorar pela policia e pelo presidente da provincia e por isso fez causa commum com os seus exploradores.

O Sr. José Mariano tem razão em dizer que o povo se deixa explorar.

Quem o tem explorado mais nesta terra do que o grande tribuno?!

E' pena que o povo não tivesse ido presenciar na Assembléa Provincial quanto elle pesa pouco na balança do Sr. José Mariano, quando este colloca na outra concha dessa balança os farinheiros.

Quando apparecerá no meio do povo um Moliere que desmascare esse tartufo?

Um do povo.

Bom Jardim

E' horroroso o facto que hontem pelas 6 horas da tarde, no centro desta cidade, á vista e face de grande numero de pessoas, praticou o delegado de policia Joaquim Gonçalves Filho.

Custa a acreditar-se que, n'este seculo, no dominio do partido conservador, em pleno dia, a policia pratique violencias de tão requintada e criminosa perversidade como ainda não houve noticia de se ter praticado.

E' o caso: Achava-se o cidadão José Cypriano Bezerra de Mello em sua casa concluindo uma petição de recurso, que, com diversos documentos tinha o major Carlos Leitão de Albuquerque de dirigir ao Superior Tribunal da Relação, quando o delegado de policia, acompanhado do destacamento invade a casa d'aquelle cidadão, manda os soldados espancal-o atrozmente, apodera-se de todos os papeis que encontrou e arrasta a victima descalça, semi-nú (isto é, de châmbre sobre a pelle) como se achava, e atira á immunda enxovia, onde foi algemado como preso mui despresivel, e ainda assim se acha até esta hora, 6 da tarde.

Não foi só isso: A esposa da victima, que, em estado de desespero, exprobrava o barbaro procedimento do delegado contra seu marido, foi igualmente, pelo mesmo delegado, arrastada em desalinho, para cadeia, acompanhada pela soldadesca desenfreada, que com o delegado não se fartaram de ferir a inditosa senhora no que lhe é mais caro, a sua honra!!!

E ainda: Duas crianças, filhas das victimas, que, com o horror da scena em que viam seus pais envolvidos se banhavam em pranto, foram a ponta-pés, arrastadas para cadeia!!!...

A desditosa senhora, com os dous filhinhos, foram hoje, pelas 10 horas do dia, postos em liberdade; sem duvida porque a mesma senhora, que se acha no ultimo periodo de gravidez, dava indicios de abortar!

Entretanto, o cidadão José Cypriano, que é conservador, se bem que dissidente, tem exercido por muitos annos a profissão de advogado nesta comarca; tem sido eleito vereador da camara municipal, sendo seu presidente em dous quatriennios seguidos; é eleitor desta parochia e já foi um poderoso auxiliar do partido conservador e principalmente dos seus actuaes perseguidores, sendo que sobre si não se póde fazer imputação criminosa.

A presente exposição é feita, com o fim de demonstrar que não pactuo com taes actos de selvageria.

Bom Jardim, 18 de Março de 1889.

Nicoláo Antonio Duarte.

A questão da farinha

E' por demais malicioso o escriptor que, no *Jornal do Povo* de sabbado ultimo e na *Secção Livre*, surgio sobre—*A questão da farinha.* E para fazer effeito, tornar-se mais sympathico ganhando assim terreno, firmou-se em principios não contestados, criou corollarios, levantou castellos a seu geito e derrubando-os arengou a

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE MARÇO DE 1889.

No mercado de cambios foi pequeno o movimento.

Na Bolsa foram negociadas 49 lettras hypothecarias com o desconto de 1 %.

Houve vendas de alguns lotes de aguardente.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 28 de Março de 1889

Letras hypothecarias com juros, a 99$000 cada uma.

Cambio sobre Pelotas, 90 d/v. com 3 0,0 de desconto, hontem.

Na Bolsa — Venderam-se 49 letras hypothecarias com juros.

Offereceram	Vender	Comprar
30 letras hypothecarias com juros, de	100$000	a 99$000

O presidente,
Candido G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Cambio

O mercado esteve quieto a 27 3/4 bancario, nominal, efferecedo os bancos saccar a 27 7/8 se apparecessem tamadores.

Papel particular foi passado a 28 e 28 1/16, exigindo os bancos a ultima taxa.

No Rio não houve tomadores senão a 28 bancario.

Ha falta de particular para o momento.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 3/4	27 1/2	27 3/4	27 1/2	27 3/4	27 1/2
Pariz	342	345	342	345	342	345
Italia	...	345	...	345	...	345
Hamburgo	424	427	424	427	424	427
Lisboa e Porto	192	194	192	194	192	194
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	199	...	199
Açores	...	...	...	202	...	...
Madeira	...	...	...	199	...	...
New-York	...	1$790	...	1$790	...	1$790

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 26, subio a 1.493.743 kilos, sendo 1.118.741 para o exterior e 375.002 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 25.701 saccas, sendo por:

Barcaças	4.340	Saccas
Vapores	1.862	»
Animaes	8.655	»
Via-ferrea de Caruarú	1.878	»
Via-ferrea de S. Francisco	2 979	»
Via-ferrea de Limoeiro	5.987	»
Somma	25.701	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$200 a 3$800
Someno	1$900 a 2$100
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
» bruto	1$100 a 1$200
Retame	$800 a 1$000
Colonia Isabel:	
Branco 1ª	4$100
» 2ª	2$800
» 3ª	1$500
Someno	3$900
Mascavado	1$600
Usina Pinto:	
Branco 1ª	4$000
» 2ª	2$300
Someno	3$000
Mascavado	1$500

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 26, attingio a 3 794.491 kilos, sendo... 1.118.741 para o exterior e 2.675.750 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 95.800 saccos, sendo por:

Barcaças	33.105	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	5.024	»
Via-ferrea de Caruarú	8.014	»
Via-ferrea de S. Francisco	46.500	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.157	»
Somma	95.860	Saccos

O vapor americano «Advance,» levou 3.869/2 barricas, 2.771/4 e 67 saccos com assucar branco.

Pelo vapor allemão «Campinas.» foram remettidos 3.550 saccos com assucar branco e 1,850 ditos com dito mascavado para Santos.

Couros

Cota-se os salgados seccos a 370 réis, na base de 12 kilos.

Aguardente

Cota-se a 88$000, por pipa de 480 litros.

Pelo vapor americano «Advance,» foram remettidas 8[illegible] pipas e 275/5 para o Pará.

Alcool

Cota-se a 165$000 por pipa de 480 litros.

O vapor americano «Advance,» levou 14 pipas para o Pará.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 27 A 30 DE MARÇO DE 1889
Vide o Diario de 24 de Março

Navios á carga

Lugar nacional *Loyo*, para Pelotas.
Patacho nacional *Marinho 7.º*, para Pelotas.
Vapor inglez *Ashbrook*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca allemã *Anna*, carvão.
Brigue sueco *Pepita*, carvão.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Dora*, bacalhão.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Lúgar inglez *Leander*, bacalhão.
Lúgar americano *Robert Y Barr*, farinha de trigo
Patacho allemão *Anna*, farello.

Importação

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 27 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Accessorios para pharmacia 1 caixa a Fereira de Azevedo & Irmoo. Amostras 4 volumes a diversos. Ammoniaco uma caixa a H. Fouqueaux.

Batatas 200 1/2 caixas ao consignatario, 25 a Soares & Fernandes, 50 á ordem, 50 a Silva Marques & C. Balanças 6 volumes a Parente Vianna & C.

Chocolate 1 caixa a P. José Alves. Cognac 100 caixas a Sulzer Kauffmann. Crystaes 10 caixas a B. Duarte Campos. Chapéos 1 caixão a A. Fernandes, 1 a Raphael Dias & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Francisco Gurgel & Irmão, 2 a Francisco de Azevedo & C.

Couros 1 caixão a C. Wachmann. Calçados 1 caixão a Ramos Geppert & C.

Dragas 23 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Faria Sobrinho & C.

Feltro 2 caixas a Frederico & C.

Livro 1 caixão a Ramiro M. da Costa & C., 1 ao presidente da provincia, 4 a João W. de Medeiros.

Manteiga 170 barris e 180 meios ditos á ordem, 30 e 40 a Paiva, Valente & C., 20 e 30 a Fernandes da Costa & C., 20 e 40 a Joaquim Duarte Simões & C., 45 e 40 a João Fernandes de Almeida, 40 e 4[illegible] a Souza Basto Amorim & C., 15 e 30 a Fernandes & Irmãos, 20 caixas a José Joaquim Alves & C., 6 a Paiva Valente & C. Mercadorias diversas 6 volumes a R. de Drusina & C., 4 á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Guimarães Irmão & C., 1 a Papoula & C., 2 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Netto Campos & C. Machinas 1 caixa a H. Fouqueaux.

Oca 90 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Plantas 6 caixas a Louiz Mellorce. Piano 1 caixão a H. Vogeley, 1 a A. Maia & C. Perfumaria 3 caixas a Nunes Fonseca & C.

Queijos 2 tinas a P. de Oliveira Maia, 2 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 á Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a Paiva Valente & C., 11 á ordem.

Tecidos diversos 5 volumes a Bernet & C., 1 a Monhard Huber & C., 1 a Alves de Britto & C., 2 a Luiz Antonio Sequeira, 3 a Francisco de Azevedo, 1 a D. P. Wild & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 1 á ordem. Tinta 1 caixa a A. Silva & C. Tinta de impressão 1 caixa á J. P. Bolitreau. Tintas 47 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeite 50 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C. Alhos 30 canastres a Paiva Valente & C.

Cebolas 30 caixas a Souza Basto Amorim & C., 50 a Paiva Valente & C.

Ferragens 2 caixas a Albino Silva & C.

Massa de tomate 20 caixas a Silva Guimarães & C.

Vinho 2 barris a A. A. de Lemos 5 a J. V. da Silva Loureiro 12 a Rosas & C.

—

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 27 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 1.293 saccas a diversos.

Couros salgados seccos 124 á ordem. Cêra de carnauba 42 saccos á ordem. Chapéos 2 caixões á ordem.

Mercadorias diversas 4 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Pelles de cabra 247 fardos á ordem.

Sola 30 rolos a Ramos Geppert & C., 30 a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a Rodrigues Lima & C., 8 a L. Antonio Siqueira, 15 a Fernandes & Irmãos.

—

Vapor inglez *Senior*, entrado dos portos do sul em 27 do andante e consignado a J. H Boxwell, manifestou:

Bacalhão 338 tinas e 176 1/2 barricas á ordem.

Farinha de trigo 600 1/2 saccos á ordem.

Fumo 15 volumes a Joaquim Bernardo dos Reis & C.

Peixe 20 barris á ordem.

Xarque 659 fardos á ordem, 354 a Baltar Oliveira & C., 308 a Maia & Rezende.

—

Vapor nacional *Maranhão*, entrado dos portos do sul em 28 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Café 100 saccos a Paiva Valente & C., 75 a Ferreira, Rodrigues & C. Calçados 2 caixões a Ferreira Barbosa & C. Chapéos 2 caixões a A. Oliveira & C., 1 a A. P. Carneiro da Silva. Charutos 3 caixões a Almeida Machado & C.

Fumo em folha 54 fardos a H. Burle & C., 5 caixas aos mesmos. Fazendas 1 volume á J. Augusto Dias. Farinha de mandioca 700 saccos á ordem

Papel pintado 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C. Pelles 4 atados á ordem. Panno de algodão 50 fardos a Rodrigues Lima & C., 40 a Machado & Pereira, 10 a Ferreira & Irmãos. Perfumaria 1 caixa á ordem, 2 a Costa & Medeiros.

Vinho medicinal 1 caixa a Bartholomeu & C.

Xarque 389 fardos a Amorim Irmãos & C., 152 a Baltar Oliveira & C.

Exportação

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1889

Para o exterior

No vapor inglez *Ashbrock*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 200 saccas com 15,276 kilos de algodão.

Para o interior

— No lúgar nacional *Marinho 7.º*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, J. Borges 350 barricas com 30,909 kilos de assucar branco; C. F. Martins 185 barricas com 19.725 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Loyo*, carregaram:

Para Pelotas, Maia & Rezende 290 barricas com 30,450 kilos de assucar branco e 50 ditos com 5.250 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, P. Valente & C. 80 saccas com 7 335 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:

Para Bahia F. M. de Moura 51 barris com 8,160 litros de mel.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para Bahia, J. S. da Costa e Silva 130 volumes com 12,935 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Penedo, E. C. Beltrão & Irmão 7 barricas com 427 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Apody*, carregaram:

Para Ceará, P. Pinto & C. 20 barris com 1.800 litros de mel.

— No vapor francez *Velle de Santos*, carregaram:

Para Santos, A. V de Barros 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 725 saccos com 43,500 kilos de assucar branco e 975 ditos com 58,500 ditos de dito mascavado; H. Burle & C. 150 saccos com 9.000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 332 saccos com 19,920 kilos de assucar branco e 668 ditos com 40,080 ditos de dito mascavado; M. Amorim 20 pipas com 9,6 0 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, P. Valente & C. 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 45 ditos com 2,700 ditos de feijão; A. A. de Hollanda Costa 15 caixas com 30 duzias de frascos de elixir.

— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:

Para Pará, F. S. Ferreira da Costa 230 barricas com 13,580 kilos de assucar branco.

Para Manáos, H. Oliveira 145 barricas com 8,340 kilos de assucar branco e 35 barris com 3,365 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 10 barris com 960 litros de aguardente e 15 barricas com 675 kilos de assucar branco.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Sergipe,» do sul, para: Baltar Oliveira & C. 1.100$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Una,» para: Mossoró 20,000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 27	648:742$035	
Idem de 28	35:539$724	
		684:281$759
Renda provincial:		
Do dia 1 a 27	90:031$176	
Idem de 28	12:914$088	
		102:945$264
Somma total		787:227$023

Segunda secção da Alfandega, 28 de Março de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 27	61:494$499	
Idem de 28	1:361$492	
		62:855$991

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 27	19.366$786	
Idem de 28	254$904	
		19:621$690

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	39:943$538	
Idem de 28	4:202$011	
		44:145$543

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Março foi o seguinte:

Entraram:

19 bois pesando 3,615 kilos.	
427 kilos de peixe a 20 réis	8$540
118 cargas de farinha a 200 réis	23$600
6 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$800
11 taboleiros a 200 réis	2$200
15 suinos a 200 réis	3$000
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
27 ditos de comidas a 500 réis	13$500
80 ditos de legumes a 400 réis	32$000
19 ditos de suinos a 700 réis	13$300
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
37 talhos a 2$	74$000
	210$340
Rendimento dos dias 1 a 26 do corrente	5:007$980
Foi arrecadado liquido até hoje	5:218$320

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 560 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$000 reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 400 a 640 reis a cuia.
Milho de 360 a 440 reis idem.
Feijão de 900 a 1$600 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 52 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Europa	*Tamar*	29
Norte	*Finance*	30
Sul	*Trent*	31

MEZ DE ABRIL

Sul	*Valparaiso*	2
Sul	*Nerthe*	2
Hamburgo	*Rio*	2
Europa	*Orenoque*	4
Norte	*Para*	5
Sul	*Alagoas*	7

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Arajú	*Mandahu'*	29 as	5 h.
Havre e esc.	*Maranhão*	29 as	5 h.
Bahia e esc.	*Sergipe*	29 as	5 h.
Buenos-Ayres	*Tamar*	29 as	4 h.
Sul	*Finance*	31 as	4 h.
Antuerpia	*Trent*	31 as	4 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brasileiro *Maranhão*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Macáo—15 dias, hiate nacional *Camelia*, de 35 toneladas, mestre Manoel Antonio da Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca franceza *Tranquebar*, capitão L. Cochery, em lastro.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Tranquery, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante José Esteves Junior, carga varios generos.

MUTILADO

gosto, deixando porém de firmar seu nome, serviu-se do anonymo, para discutir de má fé.

Bem nos parece o advogado de meia duzia de especuladores que, não recuam diante de qualquer empreza e a quem o acto de S. Exc., prohibindo a sahida da farinha, ferio de perto, sahida que já prejudicava a grande população desta capital, que, pobre e tão agonisante, via dia a dia augmentar-se excessivamente o preço do genero mais necessario—a farinha de mandioca,—unico alimento que conforta a nossa immensa pobreza, que, com ella barata e boa já passa mal, sem ella ou com ella cara e ruim, morreria aos magotes, á mingua ; porque aquelles como o escriptor e seus clientes, que vivem em abundancia, a farinha entra na sua mesa como mera composição, em tão pouca quantidade que não lhe faz falta, porque a sôpa, o arroz, o pão, o queijo, o doce e mais legumes, supprem perfeitamente esse genero, além da carne e do peixe bom e em quantidade, o vinho, o que tudo falta ao pobre, que nada tem, e podendo comprar a farinha a come com qualquer cousa n'agua e sal, com o bacalhão, caranguejo ou ciry, o que deixa de fazer porque a farinha a preço tão excessivo como já se ia postando, a 800 réis e mais uma cuia, devido a especulação e ganancia de meia duzia que desejam fazer fortuna depressa, sem consideração alguma. Dahi as reclamações e o acto de S. Exc.

Andou bem acertado S. Exc. prohibindo a sahida de farinhas, porque não só attendeu a estas reclamações, livrando-nos de uma calamidade de miserias que já se manifestava com o cortejo de horrores do Ceará, como igualmente poz um paradeiro a esses especuladores ambiciosos, que agiotavam assim em nome da praça do Recife, trazendo para o seu commercio um labéo deshonroso para o futuro....

Onde o escriptor vio no acto de S. Exc. uma guerra inter-provincial ? !

Porventura o governo ou o povo cearense pedio a S. Exc. ou mesmo ao povo pernambucano farinha, ou outro qualquer recurso que lhe fosse negado ? Não, não pedio, e nem a farinha ida daqui para alli era para ser distribuida *gratis*, vendida alli a preço commodo e a acudir aquelles necessitados. Era sim para ser vendida a preço tres ou quatro vezes mais do seu custo aqui ; portanto uma infame especulação com a miseria dalli reduzindo-nos aqui a igual sorte que a do Ceará, a espera que essa mesma gente nos expozesse farinha a venda pelo—mesmo preço que alli.

Não somos apologistas da situação e, portanto, não morreremos de amo es por S. Exc. á quem não conhecemos se não de nome e de vista, e como opposicionistas que somos não lhe daremos treguas em outro ponto, mas na questão da farinha, achamos que S. Exc. andou acertado, collocou-se na altura de um administrador energico e terá os nossos applausos, pois fazemos parte da massa popular que soffre.

Boj.

(Do *Jornal do Povo*, de hontem.)

Comptoir Industriel Français

Fundado com o valioso concurso de cerca de duzentos manufactores francezes e sob o patronato dos ministerios dos negocios estrangeiros e do commercio da França, *O Comptoir Industriel Français, pour la vente exclusive des produits français* (sito á rua do Imperador n. 38, 1º andar, aberto das 10 horas da manhã, ás 4 horas da tarde) julga-se na altura de satisfazer necessidades, ha muito sentidas.

Apezar de serem bem conhecidas as vantagens que produzirá a grande exposição de Pariz, ha no entretanto outras que offerece o *Comptoir Industriel Français*, procurando estreitar cada vez mais as relações commerciaes existentes entre o rico imperio brazileiro e a adiantadissima republica franceza.

Chamando a attenção do respeitavel publico para os estupendos trabalhos da grande Exposição Universal de 1889, procuramos affirmar o immenso resultado que obtiveram estas duas nações amigas.

O Brazil que acha-se na altura de bem se apresentar no grandiloquo certamen universal, aproveitará o movimento commercial que se produz e se ha de reproduzir durante e depois da exposição de Pariz.

E' por isto que temos a honra de solicitar o valioso concurso individual de todos os Srs. negociantes e industriaes, rogando-lhes de visitarem o *Comptoir Industriel Français* e darem seu parecer sobre os artigos expostos, que com outros muitos farão parte da exposição que será organisada nesta cidade pelo mesmo Comptoir simultaneamente com a grande exposição de Pariz.

O *Comptoir* offerece condições especiaes ás casas commerciaes e garante a seriedade das transacções e o maior esmero na execução das ordens que lhes forem dadas ou confiadas, fornecendo o que houver de mais novo e mais elegante pelo menor preço possivel, isto é, pelo preço das fabricas.

O director do Comptoir tem por dever informar que acaba de chegar de Pariz, onde por espaço de tres mezes visitou um grande numero de fabricas, entendendo-se pessoalmente com os manufactores.

Os pedidos serão feitos com o maior escrupulo e attenção e sempre pela via mais rapida, economica e segura.

Todas as explicações serão fornecidas no *Comptoir*, onde acham-se as amostras, preços correntes, cathalogos, etc.

O *Comptoir Industriel no Brazil*, com séde em Pariz, abrange as onze provincias entre Bahia e Amazonas, (Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão, Pará e Amazonas) onde estabelecerá succursaes com exposição de amostras, etc.

O que fica dito, é bastante para se avaliar da importancia e da latitude do *Comptoir Industriel Français*, que propõe-se a conseguir tudo com ajuda e a confiança publica e com a protecção dos Srs. industriaes e negociantes, contando com o valioso concurso do Illm. Sr. consul de França e o amparo patriotico da honrada colonia franceza, que orna o commercio desta praça.

O director,

M. Fendrippe de Souza.

Maravilhosos effeitos!

—Tendes tosse ou soffreis do peito?...

—Não percais tempo : tomai o Peitoral de Cambará, que é o unico remedio efficaz para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

Com o uso deste poderoso medicamento debellam-se as tosses as mais impertinentes e rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dôres do peito e alterações da voz ; cessam as espectorações songinolentas e os escarros de sangue ; em pouco tempe, desenvolve-se o appetite, as forças perdidas reapparecem, e em uma palavra, os enfermos sentem uma mudança muito notavel, por assim dizer, reanimam-se e escapam de uma morte certa !

O governo imperial, depois da APPROVAÇÃO do Peitoral de Cambará pela Exma. junta central de hygiene publica AUCTORISOU o seu consumo em todo o Brazil por decreto imperial de 30 de Junho de 1884.

A academia nacional de Pariz e o jury da exposição brazileira-allemã, de 1881, conferiram ao auctor de tão grande e preciosa descoberta as suas MEDALHAS DE 1ª CLASSE (de ouro).

Examinai que a marca da fabrica e a firma do auctor—J. Alvares de S. Soares—se achem nos rotulos que circulam a rolha e gargalo de cada frasco, como garantia contra as muitas falsificações e imitações que por toda parte apparecem.

Este precioso medicamento vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Dr. Nestor Cavalcante
Medico

OFFERECE OS SEUS SERVIÇOS EM PALMARES

29 DE MARÇO DE 1888

A' MEMORIA
DO
DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS C. MACIEL

Seus sobrinhos curvam-se sobre seu tumulo, e sobre os seus restos desfolham uma saudade

Hoje 29 de Março de 1889

1º anniversario do seu fallecimento

29—3 1889

Um habitante do Rio de Janeiro

O que se vai lêr, e que recommendamos á attenção do publico, traz a assignatura de um dos associados da firma Manoel Joaquim Moreira & C., estabelecidos com uma importante fundição, no Rio de Janeiro, á rua S. Pedro ns. 302 a 312.

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas.— Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz contra a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.

Póde V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará. »

Americo Salvatori.

Programma da procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos.

Ao sahir da igreja, pateo de S. Gonçalo, rua da Santa Cruz, pateo deste nome, ruas do Barão de S. Borja, Visconde Goyanna, Visconde de Albuquerque, Dr. José Marianno, da Imperatriz, praça do Conde d'Eu, ruas da Conceição, Gervasio Pires, Tambiá, Rosario, Visconde de Pelotas, praça do Conde d'Eu, ruas do Visconde de Albuquerque, Velha, pateo da Santa Cruz, rua deste nome ao recolher-se. Consistorio em mesa, 26 de Março de 1889.

O secretario,

Irineu Manoel Dias.

N. 4

A Emulsão de Lanman & Kemp preparada com o Oleo de Figado de Bacalhão mais puro que produz a Noruega é não sómente um poderoso reconstituitivo das condições debeis e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do peito, a garganta e os pulmões, e outras em que se preserevo o uso do Oleo de Figado de Bacalhão puro, senão que tambem é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspecticos.

Mme. Michel, salchicheira, de cincoenta annos de idade, alta, de uma solida constituição, está padecendo desde dous annos de todos os incommodos ligados á idade critica ; dores de cabeça, palpitação, dyspepsia, insomnia, febre lenta ; uma horrivel magreza tinha succedido á nediez. Receitei á doente tres calices de vinho de Quinium Labarraque por dia. Quinze dias depois, ella veio me agradecer ella mesma com effusão ; ella estava curada : não tinha mais febre, nem oppressão.

« Mas qual é o remedio energico que o Sr. deu-me lá? » Disse-me ella. Observação fornecida pelo Dr. Regnauld a União Medica.

Senhor Bom Jesus dos Martyrios

O devoto do Senhor Bom Jesus dos Martyrios convida a todos os Srs. cavalheiros que deram suas esportulas para a compra de algumas alfaias, para no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, assistirem a missa solemne em louvor do mesmo Senhor ; assim como finda a missa examinarem as mesmas alfaias, pelo que ficará grato e obrigado o

Devoto.

Util e agradavel

O Peitoral de Cambará, além da sua utilidade na cura das molestias broncho-pulmonares, possue prazer agradavel e é bem tolerado pelas creanças, em cujas enfermidades tambem se applica com grande proveito.

EDITAES

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, José Salazar da Veiga Pessoa, se venderá em praça publica no dia 29 do corrente mez de Março pelas 11 horas da manhã depois da audiencia do mesmo juiz os bens seguintes :

Uma casa terrea de tijollo e cal, sita á rua da Igreja da povoação da Bôa Viagem n. 11, com 2 salas, 5 quartos, cosinha externa, 1 saleta, 2 portas e 2 janellas de frente e quintal em aberto, avaliada por 1:800$000, pertencente ao patrimonio de Nossa Senhora da Bôa Viagem.

Uma olaria montada sobre pilares de pedra e cal, com dous telheiros e mais compartimentos, forno em bom estado, sita á rua Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa Vista, avaliada em 2:430$000, pertencente a Manoel dos Santos Barros.

Uma casa terrea de pedra e cal com sotão, sita á rua Amelia freguezia da Graça, com 4 salas, 4 quartos, 5 quartinhos fóra, edificada em terreno proprio, avaliada em 2:000$000, pertencente a Antonio José de Azevedo.

Uma olaria com dous telheiros montada sobre pilares de pedra e cal com forno em bom estado, sita no Ambolê freguezia da Varzea, avaliada em 2:300$000, pertencente a viuva de Antonio Maria Carneiro Leão.

Uma olaria sita nos Coelhos n. 19, freguezia da Bôa-Vista, montada sobre pilares de pedra e cal com mais um telheiro na margem do rio, em bom estado, avaliada em 1:400$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha.

Uma casa terrea de pedra e cal n. 70 á rua dos Guararapes freguezia do Recife, medindo 5 metros e 42 centimetros de frente, 17 metros e 59 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$, pertencente a Duarte Rodrigues & Irmão.

Estes bens se acham penhorados e vão ser vendidos para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 22 de Março de 1889.

O solicitador da fazenda nacional,

Luiz Machado Botelho.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Ordem de Christo, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa da Conceição da Villa Viçosa, juiz de direito de orphãos da Comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, por parte de Joaquim Antonio de Miranda, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos de Olinda.—Diz Joaquim Antonio de Miranda, que havendo arrematado perante V. S. a propriedade Tabú, sita na freguezia de Taquara, provincia da Parahyba, e pertencente ao espolio do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, requer o supplicante, para garantia de seu direito, que V. Exc., depositado o producto do bem que o supplicante arrematou, mande, de accordo com a Ord. livro 4 titulo 6, passar editaes, chamando todos aquelles a quem fôr obrigada aquella propriedade, para, no prazo que lhes for marcado, pugnarem pelos seus direitos.

Nestes termos pede a V. Exc. deferimento E R. Mc.—Olinda, 27 de Fevereiro de 1889.—Joaquim Antonio de Miranda. (Estava sellada.)

Em a qual petição proferi o despacho do theor seguinte :

Feito o deposito como acaba de verificar, passe-se o edital nas condições alludidas, com o prazo de 30 dias, ficando assim deferido o presente requerimento, que será junto aos autos. Olinda, 27 de Fevereiro de 1889.—Correia da Silva.

E mais não continha dito despacho aqui fielmente copiado, e por força do mesmo despacho, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor são chamados aquelles a quem for obrigada a mencionada propriedade Tabú, para, no prazo de 30 dias pagarem pelos seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 28 de Fevereiro de 1889.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do civel no impedimento do de orphãos, o escrevi.

José Antonio Correia da Silva.

DECLARAÇÕES

Intimação ao professor publico Manoel Carlos Vital

Pelo presente faz-se saber, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, ao professor publico Manoel Carlos Vital, actualmente nesta cidade, que amanhã ás 11 horas do dia, deve comparecer no palacio da presidencia da provincia, afim de ser submettido a exame da junta medica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de Março de 1889.—O secretario.

Fergentino S. de Araujo Galvão.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversaume lung.

Dienstag, den 2 aprie 1889

Abends 8 uhr.

Tractanden wall eines neuen Vereintfraesidenten Diverses.

Das Directorium.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 15.ª corrida

QUE SE REALIZARÁ

Domingo 31 de Março

1º Pareo—**Extra**—700 metros—Eguas da provincia. Premios : 150$000 á 1ª, 35$000 á 2ª e 15$000 á 3ª

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Coruja	4 annos	Rodada	Pernambuco	53 kilos	Branco	J. M.
2	D. Juanita	5 «	Castanha	«	55 «	Rosa	Coudelaria Recife.
3	Fantina	3 «	«	«	50 «	Azul e branco	M. P. A.
4	Ida	5 «	Rodada	«	55 «	Azul e amarello	R. P.
5	Primavera	4 «	Pedrez	«	53 «	Ouro e lirio	Coudelaria Victoria.
6	Stella	4 «	Zaina	«	57 «	Encarnado e branco	R. C.
7	Primazia	5 «	Foveira	«	55 «	Rosa e preto	J. A. A.

2º Pareo—**Animação**—900 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho neste Hippodromo nesta ou maior distancia. Premios : 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Dò	6 annos	Melado	Pernambuco	55 kilos	Preto e branco	J. L. S. F.
2	Caim	4 «	Rodado	«	53 «	Grenat e ouro	A. F. C.
3	Séneca	5 «	Russo-pedrez	«	55 «	Amarello e azul	U. Pessoa.
4	Guanabara	5 «	Baio	«	55 «	Encarnado e branco	M. Mendonça.
5	Bolachinha	5 «	Russo	«	55 «	Branco e azul	M. G. M.
6	Royal	4 «	«	«	53 «	Grenat e ouro	Saldanha.
7	Corsario	4 «	Rodado	«	53 «	Riscado	J. F. S.
8	Trôlha	5 «	Castanho	«	55 «	Preto e encarnado	Pereira Oliveira.
9	Extrambolico	5 «	Rodado-pedrez.	«	55 «	Branco e preto	F. L.
10	Orange	5 «	Castanho	«	55 «	Preto, encarnado e ouro	A. J. G. A.
11	Camossim	5 «	«	«	55 «	Azul e branco	Luiz de A. Salles.
12	Farrabraz 2º	3 «	Baio	«	50 «	« «	P. T.
13	Pirapama	7 «	Castanho	«	55 «		F. C.
14	Pirraça	5 «	«	«	55 «	Encarnado e branco	F. L.
15	Vinho Branco	4 «	Russo-pedrez	«	53 «	« «	M. M.
16	Rosa de Ouro	3 «	Alazão	«	50 «		R. A.

3º Pareo—**Provincia de Pernambuco**—900 metros—Animaes de menos de meio-sangue que não sejam da provincia. Premios : 300$000 ao 1º, 75$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Alpha	6 annos	Alazã	S. Paulo	54 kilos	Ouro e branco	D. Moreira.
2	Cometa	5 «	«	«	55 «	Rosa e preto	Coudelaria Luzo-Brasileira.
3	Moncorvo	4 «	Tordilho	«	53 «	« «	C. Fernandes.
4	Favorita	6 «	Zaina	«	54 «	Violeta e ouro	Coudelaria Luzo-Brazileira.
5	Recife	5 «	Castanho	Rio de Janeiro	55 «	Preto e grenat	S. P.
6	Aymoré	5 «	«	S. Paulo	55 «	Verde e amarello	A. M.

4.º Pareo—**Compensação**—GRANDE PREMIO—1450 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho premios n'esta ou maior distancia. Premios : 400$000 ao 1º, 100$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tupiniquim	4 annos	Rodado	Pernambuco	51 kilos	Rosa e preto	F. G.
2	Phebo	5 «	Castanho	«	54 «	Azul e branco	Coudelaria 1º de Junho.
3	Incitatus	5 «	Alazão	«	54 «	Encarnado	« «
4	Mylord	6 «	Baio	«	54 «	Azul e ouro	Coudelaria Pombal.
5	Rigoletto	5 «	Rodado	«	54 «		A. S. C. A.
6	Seridó	5 «	Castanho	«	54 «	Branco e azul	M. G. A.
7	Good-morning	5 «	Rodado	«	54 «	Encarnado e branco	R. C.
8	Fanfar	5 «	«	«	54 «	« «	R. C.
9	General	5 «	Rosilho	«	54 «	Branco e preto	J. D. C. B.
10	Waterloo	7 «	Alazão	«	54 «	Branco e encarnado	A. L.
11	Ingazeira	9 «	Baio	«	54 «	Encarnado, preto e ouro	C. B.
12	Planeta	4 «	Russo	«	51 «	Azul e branco	J. J. Rego Barros.
13	Fantoche	5 «	Rodado	«	54 «	Grenat e creme	B. C.
14	Barnave	4 «	Castanho	«	51 «	Rosa e branco	N. S.
15	Roldão	6 «	Baio	«	54 «	Grenat e ouro	D. F.
16	Bonaparte	5 «	Rodado	«	54 «	Branco e encarnado	R. G. L.
17	Vassallo	5 «	«	«	54 «	Encarnado	Coudelaria União.

5º Pareo—**Progresso**—1200 metros.—Eguas até puro sangue. Premios : 350$ á 1ª, 80$ á 2ª e 35$ á 3ª

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Olga	4 annos	Castanha	S. Paulo	51 kilos	Ouro e branco	M. N. Pontes.
2	Diana	3 «	Alazã	França	58 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
3	Vanda	5 «	Zaina	Rio da Prata	64 «	Preto e grenat	A. F.
4	Gallia	5 «	Alazã	Inglaterra	64 «	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
5	Risette	5 «	Zaina	Rio de Janeiro	54 «	Grenat e ouro	Coudelaria Brazileira.
6	Minerva	4 «	Douradilha	S. Paulo	51 «	Violeta e ouro	Coudelaria Cruzeiro.

6.º Pareo—**Experiencia**—1.100 metros.—Animaes da provincia. Premios : 250$ ao 1º, 60$ ao 2º, 25$ ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arumary	5 annos	Alazão	Pernambuco	54 kilos	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
2	Musico	5 «	Rodado	«	54 «	Grenat e ouro	Saldanha.
3	Templar	5 «	«	«	54 «	Verde e ouro	J. M.
4	Monitor	5 «	Russo	«	54 «	Rosa e preto	Coudelaria Pernambucana.
5	Capricho	5 «	Rodado cardão	«	54 «		F. S. S. F.

7º Pareo—**Derby Club**—1.609 metros—Animaes nacionaes até meio-sangue que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo. Premios : 350$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 35$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Alpha	6 annos	Alazã	S. Paulo	52 kilos	Ouro e branco	D. Moreira.
2	Mandarim	5 «	Rosilho	«	54 «	Grenat, azul e branco	J. Bastos.
3	Minerva	4 «	Douradilha	«	49 «	Grenat e azul	Coudelaria Cruzeiro.
4	Mimosa	3 «	Alazã	«	46 «	Violeta e ouro	Coudelaria Parnamerim.
5	Favorita	6 «	Zaina	«	52 «	« «	Coudelaria Luzo-Brazileira.
6	Douro	6 «	Alazão	Rio de Janeiro.	54 «	Verde e amarello	F. P.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

HORARIO

Corridas		
1.º pareo—	11 horas	
2.º »	11 »	e 50 minutos
3.º »	12 »	e 40 »
4.º »	1 »	e 30 »
5.º »	2 »	e 20 »
6.º »	3 »	e 10 »
7.º »	4 »	«

Recife 28 de Março de 1889.

O secretario, *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 30 do corrente irá de novo á praça, conforme ordenou o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de Abril á Junho, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de Março de 1889.

Lindolpho Campello.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 30 do corrente mez (sabbado) paga se todo o funccionalismo provincial de seus vencimentos, com relação ao tempo decorrido de Janeiro até Dezembro de 1888.

Pagadoria do Thesouro Provincial, 28 de Março de 1889.—O escrivão,

Silvino, Antonio Rodrigues.

S. B. Conciliação

2 — Rua da Imperatriz — 2

De ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos para assistirem a sessão de posse, que deverá ter lugar no sabbado 30 do corrente mez, ás 7 horas da noite.

Secretaria da S. B. Conciliação, aos 27 de Março de 1889.—O secretario,

Marat 18.

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores associados para comparecerem na séde social no dia 29 do corrente, ás 8 horas da noite, para em sessão de assembléa geral extraordinaria, tratar-se da 3.ª discussão dos estatutos e sua approvação. Declaro em tempo que a assembléa geral será estabelecida com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 28 de Março de 1889. O 1º secretario,

José Maria da Costa Rego.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Maranhão*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 29 de Março de 1889.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os credores de dividas de exercicios findos, abaixo declarados, afim de virem requerer os respectivos pagamentos, em vista da ordem do Thesouro Nacional n. 51 de 18 do corrente mez.

Francisco Manoel da Silva & C.	71$300
Joaquim José Gonçalves Beltrão	448$100

Recife, 28 de Março de 1889.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

MUTILADO

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 9.ª corrida

Em 7 de Abril de 1889

GRANDE PREMIO 25 DE MAIO

1.º PAREO — EMULAÇÃO — **800 metros.** Eguas da provincia. Premios: 150$000 á primeira, 35$000 á segunda e 15$000 á terceira.

2.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **800 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Derby n'esta ou maior distancia e nos outros prados do Recife, em distancia maior de 850 metros. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROVINCIA DE PERNAMBUCO — **1.300 metros.** Animaes da provincia. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO — *GRANDE PREMIO 25 DE MAIO* — **1.400 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro.

5.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.609 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

6.º PAREO — VELOCIDADE — **900 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO — PROSPERIDADE — **900 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Derby, em maior distancia. Premios: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

O pareo **Grande Premio 25 de Maio** não se realisará sem que se inscrevam e corram pelo menos 6 animaes de proprietarios differentes.

Nenhum dos outros pareos se realisarão sem que se inscrevam pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

Só serão aceitas para cada pareo as quinze propostas que primeiro forem abertas.

Pede-se a attenção dos senhores proprietarios ou seus legitimos representantes para o paragrapho unico do art 30 da regimento interno do Derby Club de Pernambuco.

A inscripção incerrar-se-ha segunda-feira, 1.º de Abril do corrente anno, ás 6 horas da tarde, na secretaria á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

O GERENTE,
HENRIQUE SCHUTEL.

HIPPODROMO
S. SALVADOR

BAHIA

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
PARA O PAREO
GRANDE PREMIO IMPRENSA BAHIANA

Na corrida que se realisará no dia 21 de Abril de 1889

1.700 metros. Animaes nacionaes de meio sangue. Premios: 1:200$000 ao primeiro, 500$000 ao segundo, 200$000 ao terceiro e 100$000 ao quarto.

Inscripção 100$000

Observações

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam 6 animaes de proprietarios differentes.

Os proprietarios deverão apresentar certidão do Stud Book do prado onde tenha corrido o animal que inscreverem.

A inscripção encerrar-se-ha no **dia 11 de Abril,** na secretaria do Hippodromo, á rua do Palacio n. 16, Bahia.

Bahia, 9 de Março de 1889.

O SECRETARIO,
A. Coutinho.

4.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de Fevereiro de 1889.

Por esta secretaria se faz publica a recommendação do Exm. ministro e secretario de Estado dos negocios do imperio, constante do aviso n. 288 de 22 de Janeiro findo, para conhecimento de Maria Severina da Conceição Lucas, mãi do alumno do Instituto dos Surdos-Mudos, José Lourenço Godofredo Lucas.

« N. 288. 2ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1889.

« Illm. e Exm. Sr.—Não podendo, na conformidade do artigo 25 do regulamento do Instituto dos Surdos Mudos annexo ao decreto n. 5,435 de 15 de Outubro de 1873, continuar alli, por haver attingido a idade de 18 annos, o alumno José Lourenço Godofredo Lucas, a quem se refere o officio dessa presidencia de 24 de Outubro de 1882 e convindo, portanto, providenciar afim de que seja retirado do mesmo Instituto o dito menor, o qual, segundo informa o director do estabelecimento no officio, que a tal respeito me dirigio, se exprime regularmente por escripto, é perito official de encadernador e tem o peculio de 864$950, recolhido a caixa economica, dou conhecimento d'isto a V. Exc. para os fins convenientes.

« Deus guarde a V. Exc.. *A. Ferreira Vianna.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

1ª Secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Março de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, a quem interessar possa, que se acha nesta repartição, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos, a patente de reforma no mesmo posto do tenente-coronel Francisco Pereira de Carvalho.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Sliveira.

1ª Secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Março de 1889.

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as patentes dos tenentes-coroneis commandantes dos batalhões 33º, 58º e 63º de infantaria da guarda nacional das comarcas do Barreiros, Garanhuns e Bom Conselho, Pedro da Rocha Wanderley, José Eses da Silveira e Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição, e bem assim a do capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional da comarca de Iguarassú, Severino Rodrigues, todos nomeados por decreto de 9 do corrente mez.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

S. R. C.
Sociedade Recreativa Commercial
Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, domingo 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de resolverem um assumpto de interesse para a sociedade.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 28 de Março de 1889.

O 1º secretario
Ernesto Guimarães.

Prado Minas-Novas

Continua a haver todos os domingos e dias santificados, e d'ora em diante só serão annunciadas as corridas extraordinarias; ficando, portanto, prevenidos os frequentadores de que quando por qualquer motivo não houver corridas se dará aviso.

O gerente,
Ignacio C. P. Barreto.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores

De ordem da mesa regedora desta irmandade, em S. Gonçalo, convido aos carissimos irmãos, para ás 3 horas da tarde, do dia 31 do corrente, comparecerem no respectivo consistorio, afim de encorporados acompanhar a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que em procissão é exposta as vistas dos filhos de sua verdadeira crença, tendo lugar ás 4 e meia horas do dia acima indicado uma missa em tenção de todos os devotos.

Consistorio, em mesa, 26 de Março de 1889.

O secretario,
Irineu Manoel Dias.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco
Assembléa geral

De ordem do Sr. vice-presidente e, de conformidade com os arts. 26 e 29 dos nossos estatutos convido aos Srs. associados a comparecerem na respectiva séde no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para proceder-se as eleições da nova directoria e da commissão de exame de contas, ser lido o relatorio da directoria e apreciar-se o parecer da commissão de exame de contas.

Recife, 27 de Março de 1889.

Antonio Arthur M. de Mendonça,
1.º secretario.

Recebedoria Provincial

Os abaixo assignados cobradores da Recebedoria Provincial provinem ao senhores contribuintes que recebem até o fim do corrente mez e com a multa de 6 °|o decima e contribuições da Companhia Drainage e 10 °|o os impostos de 3 °|o, 20 °|o, 12 °|o e 10 °|o, mão morta, aguardente, alvarenga e classe, sendo que d'esta data em diante, pagarão a multa de 9 °|o os primeiros e a de 20 °|o os demais impostos.

O prezente avizo é referente ao exercicio de 1888.

Recife, 15 de Março de 1889.

João Bernardo do Rego Valença.
Frederico Guimarães.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de conformidade com o art. 34 dos estatutos, paga o seu 5.º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno proximo passado a razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 5$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 23 de Março de 1889.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Club Commercial Euterpe
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. socios a comparecerem na séde social provisoria, á rua Duque de Caxias n. 72, 2º andar, sexta-feira (29 do corrente), ás 7 horas da noite, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria que vai findar seu mandato, e eleger só os competentes da nova.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 26 de Março de 1889.

O 1º secretario,
Alvaro de Menezes

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem paramentados de seus habitos em nossa igreja nos dias sexta-feira 29 do corrente, pelas 3 horas da tarde para encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, e no domingo 31 de corrente, ás 3 horas da tarde, para tambem acompanharmos a procissão do Senhor dos Pobres Afflictos da igreja de S. Gonçalo para as quaes fomos convidados pelas mesmas irmandades.

O escrivão,
M. D. da Silva.

O melhor e mais facil meio de prevenir o futuro para si e para os seus é o seguro de vida na Nova York

(New-York Life Insurance Company)

Companhia de seguros de vida e montepio dos Estados Unidos da America.

Capital realisado:
184.000:000$000

Deposito no Thesouro Nacional:
200:000$000

Para prospectos e informações, com o Sr. Theo Christiansen, correspondente da companhia em Pernambuco, ou com Julio Guimarães, agente geral.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Companhia
O vapor Tamar

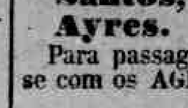

Espera-se da Europa até o dia 29 de Março, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

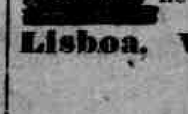

E' esperado do sul no dia 31 de Março e seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Emquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos vapores e navios procedentes do Brasil, os vapores desta companhia não aceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracaju'
O vapor Mandahu

Commandante Alcides

Segue no dia 29 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C. J.
O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Março o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Nerthe

Commandante Jezegabel

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Abril, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.

Parâ carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado da Europa no dia 4 Abril de e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

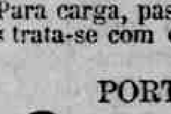

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

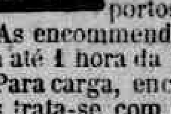

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Aconcagua

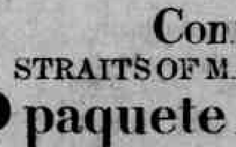

Espera-se da Europa até o dia 7 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Leilão
Agente Brito

De moveis, fazendas, mindezas, ferragens extractos e outros artigos.

Sexta-feira 29 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 48.

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, objectos de electro-plate, quadros, jarros, espelhos.

Sabbado 30 do corrente
A's 11 horas

Constando:

De um piano forte, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz, 4 jarros para flores, 1 rico lustre a gaz carbonico, com 8 braços de crystal, 2 arandellas, 4 ricos quadros e 1 esteira forro de sala.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 2 lavatorios, 1 toilet, 2 cabides, 1 espelho, 6 cadeiras, 2 ditas de braços.

Uma commoda, 1 tocador, 1 estante, 1 lavatorio, 1 mesa com gaveta 1 cabide, 1 guarnição e 1 marquesão.

Uma linda mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco branco, 12 ditas de amarello, 1 relogio, louça, vidros, garrafas, copos, lampeões, talheres, 2 cobertas para pratos, 4 duzias de colheres, 1 galheteiro e porta-biscouto de electro-plate, 1 guarnição para fumante, 1 relogio dispertador, 12 pratinhos finos, esteira forro de sala e quartos, 6 cadeiras de junco preto, 1 quartinheira, globos para candieiros á gaz, 2 marquezas, 2 commodas, 1 lavatorio, 2 cabides, 12 globos de côres, candieiros de braços e 2 bancos de jardim.

Agente Pinto

Sabbado 30 do corrente

No zobrado da rua Barão de S. Borja n. 55

EM CONTINUAÇÃO

venderá o mesmo agente os pannos, bastedores e mais pertences de um theatrinho, uma roupa e 6 classes para collegios.

Os bonds da linha da Magnalena darão passagens aos concurrentes ao leilão.

A entrega em acto continuo.

Agente Stepple
Leilão

De moveis, espelhos, vidros e mais objectos

Terça-feira, 2 de Abril
A's 11 horas

No 1º andar do sobrado á rua da Aurora n. 41

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, do espolio do finado Dr. Pedro Affonso de Mello, venderá em leilão 2 mobilias de jacarandá com encosto de palinha e consolos com pedra, 1 piano, 1 cama de jacarandá com cupula, 2 mesinhas, 2 cadeiras de jacarandá, de balanço, 1 dita de amarello, 1 secretaria de mogno, estragada, 1 santuario de jacarandá, 1 guarda-louça de amarello, 1 pequeno guarda-comida, 2 aparadores, 1 lavatorio de amarello, 1 estante de amarello, 2 relogios, diversos jarros, quadros com molduras, 1 licoreiro, 1 berço de faia, 1 espelho, diversas obras de direito, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para almoço, garrafas para vinho, fructeiras de vidro, compoteiras de vidro, copos com pés, calices, canecos, 2 palteiros, 1 taxo de cobre trem de cozinha e outros moveis que estarão a vista dos Srs concurrentes.

Leilão

Das dividas em titulos e contas de livro na importancia de 48:516$730 pertencentes ao espolio de José Jacintho de Medeiros.

Terça-feira 2 de Abril

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do administrador do espolio de José Jacintho de Medeiros, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, das dividas acima mencionadas, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, todo pintado de novo e forrado a papel as salas; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Aluga-se um sitio no Arraial (Casa Amarella) com boa casa, bem limpa, caiada e pintada de novo: a tratar na rua Pedro Affonso n. 12

— Aluga-se metade da casa com agua, á senhora viuva muito socegada: na rua Marquez do Herval n. 85, loja.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 17 á rua das Trincheiras, aluguel mensal de 30$000, a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de um caixoiro (homem) com toda a pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, para gerir interinamente uma casa de molhados: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Precisa-se fallar com o Illm. Sr. major José Marcelino Alves da Fonsec, actual fiscal da freguezia de Afogados, na rua da Companhia Pernambucana n. 10 A.

Precisa-se de officiaes de cigarreiros para desfiado; na fabrica Vendome.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira e de boa conducta; na rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

— Offerece-se uma senhora para casa de homem solteiro ou viuvo, tendo habilitação de casa de familia, preferindo pessoa de fôra da cidade; na rua da Roda n. 16, achará com quem tratar.

— E' incrivel, mas é verdade, João Marinho da Rocha Falcão fez uma hypotheca em data de 9 de Março de 1878, e até esta data nunca mais foi visto, mas consta ter nesta cidade parente.

— Thomé Augusto da Silva Villar, actualmente na provincia da Bahia, deixou aqui um amigo para liquidar seus negocios e até hoje nada.

— João G. dos S quando se resolve lembrar-se do seu amigo, que tantos beneficios lhe fez naquella data, conforme as suas cartas.

— João Baptista Ferreira, morador actualmente em Olinda, fez uma hypotheca em 28 de Dezembro de 1880 e até o presente nada tem feito.

— Desejando-se escrever ao Sr. Dr. Lidio Marianno de Albuquerque, e não sabendo se onde esteja, pede-se o favor de dizer na rua do Jardim n. 46.

— Pela ultima vez pede se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, em nome de seu honrado pai, que acabe com aquelle negocio que motivou V. S. passar o papel de venda da parte do sobrado da rua Direita.

— Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe na estação da estrada de Limoeiro desde 1880 que não paga alugueis dos trastes, e nem se quer os restitue.

Ao commercio

Quem precisar de uma pessoa com habilitação para tomar conta de qualquer estabelecimento de molhados, dando garantia de sua conducta, deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. C. M.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e ao commercio que nesta data compraram aos Srs. José de Almeida & C.ª o seu estabelecimento de molhados á rua da Palma n. 71, livre e desembaraçado de qualquer debito.

Recife, 27 de Março de 1889.

Joaquim Ferreira & C.

Aos capitalistas

Vende-se os bem conhecidos e extensos armazens n. 51, caes do Apollo, incluindo dous sobrados ns. 106 e 108 rua de Domingos José Martins.

Estes armazens são bem situados em frente da nova ponte Buarque de Macedo e tem capacidade de para 9.000 a 10.000 barricas de farinha de trigo ou outra mercadoria em proporção.

A' tratar com Matheus Austin & C., n. 18, rua do Commercio.

AMA

Precisa-se de uma ama perita engommadeira: a tratar na travessa de João de Barros n. 45.

Aluga-se

o 2º andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodos para familia, gaz e agua encanados; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Bom Jesus n. 16, primeiro andar.

Farinha a 500 rs. a cuia

Vende-se no largo do Mercado n. 12.

Boa engommadeira

Na rua do Sebo n. 22, precisa-se de uma boa engommadeira.

Caridade

Maria Clementina Uchôa, moradora á rua Coronel Suassuna n. 163, achando-se gravemente doente e em completa miseria, sem meios de subsistencia, roga aos corações caridosos uma esmola pelo amôr de Deus.

Declaração

Francisco Antonio de Oliveira, participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que por ter outro de igual nome, de hoje em diante assignar-se-ha por Francisco Antonio de Oliveira Brazil.

Recife, 26 de Março de 1889.

Francisco Antonio de Oliveira Brazil.

O capitão da escuna ingleza *Alert* entrada n'este porto por arribada forçada, em sua viagem de Penêdo para Liverpool precisando descarregar parte do seu carregamento cerca de 140 toneladas, recebe propostas para esse fim, em cartas fechadas no consulado Britanico até meio dia de 30 do corrente.

Os proponentes devem declarar em suas propostas o preço por tonelada a descarregar de bordo, armazenar em terra e reembarcar para bordo do mesmo navio.

✝

Trajano de Souza Barbosa

Ernesto Barbosa de Oliveira, Julia Peres de Oliveira, Leodegario Barbosa de Oliveira, Francelino Barbosa de Oliveira, Hermina Bardosa de Oliveira, Isabel Abilia Monteiro Barbosa, Philomena Miceli Barbosa e Fernandes Miceli, filhos, noras e genro commovidos pela maior saudade veem do alto da imprensa agradecer á todas as pessoas que se dignaram levar á ultima morada os restos mortaes de seu pai Trajano de Souza Barbosa, bem assim aproveitam a occasião para convidarem todos seus parentes e amigos, afim de assistirem a missa que se tem de rezar na igreja de N. S. do Terço, sabbado 30 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã; desde já antecipam mil agradecimentos por mais esta prova do consideração.

✝

Dr. Agostinho Moreira Guerra Junior

Antonio Francisco Regueira Duarte e sua mulher D. Anna Albertina Guerra Duarte mandam rezar uma missa pela alma de seu prezadissimo e sempre chorado cunhado e irmão Dr. Agostinho Moreira Guerra Junior, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 2 de Abril proximo futuro (terça-feira) trigesimo do passamento do mesmo finado.

✝

Desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel

Maria Carlota Vianna Maciel convida a todos os parentes e amigos do seu sempre lembrado marido Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel para assistirem as missas que manda rezar por sua alma no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1º anniversario de seu fallecimento. Desde já agradece a todos que se dignarem assistir as referidas missas.

✝

Luiz de Souza e Silva

O capitão José Roma de Abreu e Lima, sua mulher e filhos, Luiz Peixoto e seus filhos, tios e primos do finado Luiz de Souza e Silva, filho do Exm. Sr. Barão de Santa Cruz, convidam os seus parentes e amigos a assistirem a uma missa que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo do fallecimento. Agradecem mais este acto de caridade.

✝

Luiz de Souza e Silva

O Dr. Praxedes Pitanga convida aos seus amigos e aos parentes e amigos do Exm. Sr. Barão de Santa Cruz para ouvirem a uma missa que manda rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 29 do andante, trigesimo do fallecimento de seu amigo, filho do mesmo Exm. Sr. Barão. Agradece desde já este acto de verdadeira caridade.

✝

D. Lauriana Candida de Mello

Antonio Duarte Carneiro Vianna e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos da fallecida D. Lauriana Candida de Mello para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 29, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, setimo dia do seu passamento, e desde já antecipam os seus agradecimentos.

MUTILADO

O FERRO BRAVAIS

... empobrecimento de sangue e cujo medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algum as GOTTAS CONCENTRADAS de FERRO BRAVAIS, de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.

O FERRO BRAVAIS

... sem produzir cambras, nem cansaço no estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, não enegrece, e não communica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que pode ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As Côres pallidas, affecção tão commum entre as moças no momento da formação, a Anemia, a Chlorosis, annunciadoras da mór parte das affecções chronicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do FERRO BRAVAIS.

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.
NUMEROSAS IMITAÇÕES
Exigir a firma
R. BRAVAIS
Imprimida vermelha
Deposito na mór parte das Ph.as

FUNDIÇÃO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

MORRHUOL DE CHAPOTEAUT

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem acceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, ena clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse e os suores nocturnos**, restitue **aos tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis e lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, Rue Vivienne, *e em todas as Pharmacias.*

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °|o nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençoes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dita.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE PEREIRA & MAGALHÃES

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14.

Desconfiar as FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de
B. Boyer

PARA A SEMANA SANTA

ACABA DE RECEBER A

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Riquissimas capas e pellerinas a 10$000 e 15$000.
Snrak de seda preta a 1$200 o covado.
Gorgorão de seda, superior qualidade, a 2$000 o covado.
Chamalote preto, ultima novidade, a 2$500 o covado.
Etamines pretas, lindissimos desenhos, a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras pretas lisas e lavradas a 600, 800 e 1$200 o covado.
Rendas pretas hespanholas a 3$000 e 4$000.
Mantilhas hespanholas—novidade.
E outros muitos artigos proprios para a quaresma.
Recommenda-se a leitura do nosso annuncio—LIQUIDAÇÃO.
TELEPHONE 210

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores ... o rotulo de cada caixa e Pote ... 533, Oxford Street, são falsificações.

AO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e rs. o covado.
Brins de côres a 280 rs. o covado.
Baleias pretas a 260 a rs. a duzia.
Colchas de côres a 2$ e 3$000 uma.
Cumbraias bordadas a 4$000 a peça.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Cretones de Alsace a 360 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Linhos de quadros a 280 rs. o covado.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Merinó do côres, a 500 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 14$ a duzia.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Chachemiras lisas e listra de combinações a 1$200 o covado.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Bramante de linho a 1$700 o metro.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Ceroulas de linho a 34$000 a duzia.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Alpacas de quadro a 600 rs. o covado.
Camisas brancas para meninos.
Sahidas de baile a 1$000 uma.
Cretones de côres a 240 rs. o covado.
Percales finas a 200 rs. o covado
Nansok côres fixas a 240 o dito.
Lãs escossezas a 260 rs. o dito.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Popelina branca 800 e 1$000 o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$000 a peça.
Panno da costa adamascado.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Crenolina, preta e branca, a 400 rs.
Chambres, de crepe a 5$000, e 6$000 um.
Cachemiras de quadros a 260 rs. o covado.
Guarnição de crochet com matizes.
Grinaldas para noivas.
Setim de côres a 800 rs. o covado.
Cachemiras de duas larguras a 800 rs.
Cortes de linon em cartão a 10$ e 12$000.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cachemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Linhos de quadros a 80 rs. o dito
Bramante trançados a 1$000 o metro.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Guarnição de crochet, brancas.
Extracto Port-Veine a 1$400
Alpacas mescladas a 600 rs. o covado.
Entretella para camisas a 800 rs.

PARA A QUARESMA

Merinó preto de 800 até 1$800 o covado.
Setins pretos de 1$000 até 1$400 o dito.
Crepe inglez (de seda) a 2$000 o dito.
Fichús pretos a 2$500 e 3$000 um.
Luvas pretas a 2$500 e 3$000 o par.
Cheviots pretos a 3$000 o covado.
Casimira preta a 2$000 o dito.
Renda hespanhola a 3$000.
Bicos pretos, todos os preços.
Regatas pretas a 1$500 uma.

Na rua Primeiro de Março n. 20

CASA DE CONFIANÇA

AMARAL & C

Peptonas Pepsicas DE CHAPOTEAUT

MARCA de FABRICA

Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha.

A Peptona é o producto da digestão da carne de vacca pela pepsina de CHAPOTEAUT extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptona de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas **affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, na anemia, na chlorose**; nas **molestias do peito, na dysenteria** dos paizes quentes, nas *digestões difficeis* e *laboriosas*. Este Vinho alimenta as *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta promptamente as forças dos *convalescentes*.

A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

Em razão de sua pureza, esta Peptona é a unica empregada no laboratorio do Sr. PASTEUR.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias

Morada confortavel

Alugam-se duas casas no aprasivel arrabalde Monteiro, muito perto do rio, tendo uma dellas agua da companhia do Beberibe, gaz, jardim, bom banheiro e muito frescas; a tratar na rua 1.º de Março n. 20 A.

Vinho puro de Santarem
Da Quinta do Barral

Chegou a primeira remessa deste especial vinho para o Armazem Central de generos alimenticios a rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado pela sua pureza e boa qualidade, manda-se em casa dos distinctos freguezes livre de frete, para qualquer ponto da cidade.

Rua do Cabugá n. 11
Telephone n. 447
Joaquim Christovão & C.

Serraria a vapor
Caes do Capibaribe

Tem para vender diversas balanças sendo uma propria para engenhos centraes ou estradas de ferro, por ser de grande força do peso. Temdi versas bombas grandes de differentes modelos. Tudo se vende por preços commodos.

EXPOSIÇÃO UNIV.el 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Nova Creação

PRIMAVERA
E. COUDRAY

Inventor da PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete	PRIMAVERA
Oleo	PRIMAVERA
Agua de Toucador	PRIMAVERA
Essencia	PRIMAVERA
Pó de Arroz	PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO:
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Apolices perdidas

Previne-se que estraviaram-se do poder do abaixo assignado duas apolices provinciaes de 100$ cada uma, ns. 381 e 382, de juros de 7 0/0, pertencentes a D. Elvira Ferreira Campos de Andrade. Recife, 21 de Março de 1889.
O procurador,
Adolpho Ferreira de Paiva e Silva.

CAPSULAS DE GRIMAULT & C.ia COM MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba
Remedio infallivel para cura a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em PARIS:
Ph.e GRIMAULT & C.ia, 8, rua Vivienne
e nas principaes Pharmacias e drogarias.

Attenção

Não tem sido possivel encontrar com o Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha, pede-se a este senhor a bondade de resolver aquelle negocio.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem no 3.º andar, da typographia do «Diario».

Curso primario e preparatorio
Estabelecido á rua do Cotovello numero 34

Alumno interno	30$000	mensaes
Meio pensionistas	15$000	»
Musica	4$000	»
Piano	4$000	»
Primeiras lettras	2$000	»
Por cada um preparatorio	3$000	»

Lecciona em casas particulares a ambos os sexos, quer na cidade, quer fóra della.
Pagamentos adiantados.
Rua do Cotovello numero 34
Julio Soares de Azevedo

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Afamada
AGUA de COLONIA de ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
AGUA FLORIDA de ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
...

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Restaurant Globo

Aluga-se quartos neste restaurant por preço modico; rua Duque de Caxias n. 28.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador. Esta Pasta Mack gosa de fama universal, afor mosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.
Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e ... do mundo.
Unico ... Inventor: H. MACK, Ulm ...
Depositarios em Pernambuco: Maia Schrinho & C.ª

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão de ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;
Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,
donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.
Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL.

Aluga-se

o 2· andar do predio n. 30, á rua Marquez de Olinda: a tratar no 1· andar da rua larga do Rosario n. 22.

Aluguel barato

Baixa Verde ns. 1-C e 3.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2º andar.
Rua do Bom-Jesus n. 57, 3º andar.
Rua do Calabouço n. 4 loja.
Rua do Coronel Suassuna (quarto) n. B.
Rua de S. José n. 74.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar. escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama

Precisa-se de uma ama boa cosinheira, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira, para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Formosa n. 37.

Amas

Na rua da Conquista n. 21, precisa-se de uma cosinheira, e outra para serviços internos, e que durmam em casa dos patrões.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para ensaboar e mais serviços de casa de familia: a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama de leite
Ama secca e cosinheira

Precisa-se de uma ama de leite, uma para cuidar de crianças e outra boa cosinheira, paga-se bem: a tratar na rua Barão de Tacaruna n. 23, ou rua da Madre de Deus n. 5, Recife.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões; na rua Conde da Boa-Vista n. 24-F, portão de ferro

CIGARROS INDIANOS

preparados com a CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e C.e, Ph.ens de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.
Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Para a quaresma

ALTA NOVIDADE em surahs failles, setim merveilleux, ottomanes e sedas pretas de Lyon, rendas e bicos, escolhido sortimento em palmas, guarnições e pellermes de vidrilho preto; na rua Barão da Victoria n. 15, sobrado.

Atelier madame Fanny Silva
MODISTA E COSTUREIRA
Telephone n. 93

Professora

Uma senhora competentemente habilitada propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

AVISO

Um moço habilitado propõe-se a leccionar primeiras letras, portuguez, francez pratica e theoricamente e arithmetica, em qualquer engenho. Para informações dirijam se á rua Marcilio Dias n. 81, escriptorio, ou á rua do Imperador n. 81, 1· andar, escriptorio (sala de detraz).

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de mercearia, de 12 á 14 annos, prefere se portuguez, a tratar na rua Conde da Boa-Vista numero 79.

Modista franceza

Faz qualquer vestido de senhora, de luto, para casamento e para crianças, por modico preço, tambem enfeita chapéos e capotas: na rua Marquez do Herval n. 85, loja.

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS

UNGUENTO STEVENS

O unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Esforços, gargalla e Dislocações de toda a natureza. 60 annos de optimo e continuo exito em todas as cavallariças, haras, e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa. Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimental-lo para ficar convencido do seu valor.
Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez.
Unicamente preparado por H. R. STEVENS, medico-veterinario, 8, Park Lane, Londres (Inglaterra)
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume NO LENÇO.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Francez, Italiano, Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do Regulador da Marinha—rua larga do Rosario n. 9.

Telegramma
Vejam e admirem!

Só o 55 á rua Duque de Caxias pode vender pelos preços que abaixo mencionamos.
Amor da China, novidade em padrões, a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 360 e 500 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 800 rs. o covado. E' barato!
Casacos e capas para senhoras, o que ha de mais novo e barato.
Cortes de sêda, padrões lindos e preços razoaveis.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$ a peça.
Zefiros a 80, 170, 200, 240 e 400 rs. o covado.
Ditos bordados a 800 rs. o covado.
Tecidos arrendados a 400 e 500 rs. o covado.
Brins de cores a 320 rs. o covado.
Cortinados de crochet, cousa chic e preço barato.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Dita batista a 120 rs. o covado.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o covado.
Guardanapos bons a 1$800 a duzia.
Lãs modernas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Rendas hespanholas a 2$ o metro.
Luvas de sêda a 2$ e 3$ o par.
Espartilhos couraça a 4$, 5$ e 6$ um.
Merinós pretos e de côres, uma variedade immensa em preços e qualidades.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção em preços em vista da grande quantidade.
Enxovaes parabaptisados o que ha de mais moderno e por pouco preço, 10$000.
Colchas de crochet muito chic.
Camisas inglezas com e sem collarinho.
Atoalhado para mesa a 1$ e 1$800 muito fino.
Collarinhos e punhos de linho e algodão e por preço barato.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Madapolão pelle de ovo por 6$ a peça.
Esguião pardo e chumbado a 400 rs. o covado.
Uma grando variedade em lenços.
Gravatas e meias para homens.
Cretones para coberta o que ha de mais barato e bom.
Mantilhas de renda a 5$ uma.
Leques de setim muito chic.
Linon bordado com quadros a 800 rs. o covado, muito bonito.
Chitas escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cretones trançados, finos, a 320 rs. o covado, para acabar.
Casemiras de côres e pretas um grande sortimento em qualidades e preços.
Casinetas, o que ha de mais bonito, a 400 e 500 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos por preços razoaveis.
Crinoline preta e branca a 1$600 o metro.
Brins pardos a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Cortes de vestido de cachemira com vidrilho o que ha de gosto.
Ditos de linon para vestidos bordados. E' barato.
Cambraia branca, bordada, o que ha de mais gosto e por preço razoavel a 8$000 a peça.
Dita com salpicos a 4$ e 5$000 a peça.
Colchas argentinas a 6$500 uma.
Ditas de 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bramantes de algodão e linho de todos os preços.
Grande sortimento em fichús de cores e pretos.
Grinaldas para noivas.
Luvas e leques para noivas.
Bicos de cores muito chic.
Além do que acabamos de annunciar, temos uma quantidade de artigos que só vendo-se, se acredita, pelo que pedem que compareçam.
Dão-se amostras sem penhor
Setinetas lisas de todas as cores a 40 rs. o covado. São muito largas.
Roupa feita e por medida.
55—RUA DUQUE DE CAXIAS—55
FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Ao commercio

O abaixo assignado unico responsavel da firma Carneiro & Irmão, tendo de retirar-se para Europa, declara que deixa como seus bastantes procuradores, em 1 lugar a seu irmão José de Medeiros Carneiro, em 2· ao Sr. Manoel José de Bastos Mello e em 3· ao Sr. José Custodio Loureiro, na ordem aqui estabelecida, e annuncia, declara que o unico habilitado a tratar de seus negocios particulares é o 1· de seus procuradores. Recife, 27 de Março de 1889.
Antonio de Medeiros Carneiro.

MUTILADO

Typographia e Lithographia

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇAO

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação e especialidades em cartões de visitas.

39—Rua Duque de Caxias—39

Telephone n. 194.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com alguma pratica de taverna, que dê abono á sua conducta; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Aviso aos Srs. marchantes

No engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, existem 40 bois gordos para serem vendidos, quem os quizer comprar, poderá ir vêl-os e entender-se com o Barão do Limoeiro, no seu engenho Penanduba, em Jaboatão. Estão excellentes para o açougue, e prefere-se a quem os comprar todos.

Superior vinho de Passto

Pelo modico preço de 35$ o quinto e 9$000 o garrafão de tres canadas, voltando o garrafão 7$500; vinagre de vinho 30$ o barril e 6$000 o garrafão sem casco, preços liquidos; na rua do Amorim n. 60.

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da leucorrhéa ou flôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção Ant-Blenorrhag ca

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Precisa-se

de uma senhora de idade e de bons costumes de familia, que seja só e de conhecimento de sua conducta, para fazer companhia a uma senhora casada: a tratar na rua Duque de Caxias numero 77-A, loja.

Pranchões de amarello

Vende-se em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias n. 75 loja.

Declaração

Francisco Antonio de Oliveira participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que por ter outro de igual nome, de hoje em diante assignar-se-ha por Francisco Antonio de Oliveira Brasil.

Recife, 26 de Março de 1889.

Francisco A. de Oliveira Brasil.

VENDAS

Attenção

Vende-se uma casa terrea em bom local, freguezia da Boa-Vista; a tratar na pharmacia do pateo do Carmo n. 3.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Continuam as pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 48

N'este mui acreditado estabelecimento de fazendas finas, continuam a offerecer as mesmas vantagens, vendendo por menos 30 °/° do que em outra qualquer casa. Como sejam as seguintes fazendas:

Cambraia com salpicos brancos e de côres, muito fina com 10 jardas, a 4$ a peça.
Cortes de meia-casemira, côres fixas, a 2$000 um.
Cortes de casemiras, finos, padrões modernos, a 4$, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes para vestidos em cartão, todos os aviamentos (novidade), a 7$, 9$, 10$ e 12$000 um.
Pannos de crochet para cadeira a 1$000 e para sofá a 2$000 um.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma; é pechincha.
Setineta branca lisas e lavradas a 440 rs. o covado.
Setineta preta lisas e lavradas a 440 rs. o dito.
Mantilhas pretas de seda a 5$ e 7$ uma.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.
Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.
Cambraia preta, nansuck a 160 rs. o covado.
Algodãosinho muito largo a 3$500 e 4$000 a peça.
Madapolão especial com 24 jardas a 5$000 e 6$000 a peça.
Esguião para casacos a 3$200 a peça; aproveitem.
Brim hollanda para vestidos ou guarda-pós a 400 rs. o covado.
Lãs modernas de listas e quadros a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Fechús de retroz com palmas de côres e pretos a 1$000 um.
Fichús de lã, todas as côres, a 1$500, 2$000 e 3$000 um.
Seda Alcacianna, padrões escolhidos (phantasia) a 240 rs. o covado.
Espartilhos de couraça, finos a 3$, 4$500 e 5$000 um.
Merinós pretos finos a 700, 800 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Camisas francezes, puro linho de 60$000 a duzia por 48$000.
Toalhas acolchoadas a 120 e 200 rs. uma (só se vendo).

Só na loja da Revolução

DE

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Bem publico

Vende-se farinha a retalho; no trapiche Fiuza no caes do Companhia Pernambucana.

Mercearia

Vende-se uma mercearia das melhores nos arrabaldes da Boa-Vista; para informações, na rua do Socego n. 33. taverna.

Canoa

Vende-se uma canoa de carreira: a tratar á rua Duque de Caxias n. 75, loja.

Cha preto superior

Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.

Convem que experimentem.

48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

Assucar

Usina Pinto

Santa Filonila

Colonia Isabel

Na refinação Salgueiral, á rua Marcilio Dias numero 22.

Assucar refinado

especial, o melhor que se fabrica nesta cidade.

JOAQUIM SALGUEIRAL & C.

Rua Marcilio Dias n. 22

Telephone numero 445

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se a armação que foi da loja **Florida** propria para loja de ferragens, miudezas, tabacaria ou venda, quem a pretender dirija-se a rua Duque de Caxias n. 103.

A FLORIDA

Esta bem conhecida casa, previne aos seus numerosos freguezes e freguezas que continúa a servil-os, como dantes, em todas as suas mais extraordinarias exigencias, para o que substituio a sua antiga armação por outra que mais expansiva, offerece muito maior accommodações as innumeras fazendas de que se acha hoje provida, aonde ás Exmas senhoras encontrarão tudo quanto o rigor da moda exigir para um toilette completo, desde o maior chiquismo até as mais simples

Venham verificar por si mesmo para acreditarem.

Rua Duque de Caxias n. 105

O tempo é proprio

Não se esqueçam do novo sortimento de guarnições pretas, palmas e pingentes de vidrilhos, grande variedade em bicos de todas as larguras, rendas, crepe inglez e fitas pretas, vendem por preços reduzidos Pedro Antunes & C., 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.

Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Burra

Vende-se barato uma burra mansa e estradeira: á tratar á rua Duque de Caxias n. 75, loja.

Craveiros brancos

Vende se 60 pés muito bonitos, bem como uma pequena bomba de repucho, com o respectivo encanamento: a tratar na rua da Conceição numero 31.

A LOJA MAIS [illegible] É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Vende-se

o estabelecimento de molhados sito á rua do Bom Jesus n. 29, antiga da Cruz, está bem sortido e afreguezado; a tratar no mesmo.

Armação

Vende-se uma armação de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio, á rua Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel n. 19, e garante-se a chave da dita casa. Na mesma acharão com quem tratar.

Vende-se

Uma taverna bem localisada e com poucos fundos, o motivo é por seu proprietario ter-se retirado para fóra da cidade por motivo de molestia, a tratar na rua Bella n. 37.

Alambique

Vende-se um alambique de tamanho regular e em perfeito estado, com a competente raspadeira, propria para engenho; a tratar na fabrica de vinagre á rua Barão do Triumpho n. 75.

[illegible] Que se possa vender por estes preços

Zefiros muito largos a 160 rs. o covado.
Chitas batistes a 120 rs. o covado.
Popelines de côres a 180 rs. o covado.
Setinetas muito largas a 360 rs. o covado.
Lãs finas a 200 rs. o covado.
Ditas de quadros a 240 rs. o covado.
Setim muito bom a 1$200 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras.
Dito de dito e algodão a 1$400 a vara.
Cambraias com salpicos de côr e brancos a 4$000 a peça.
Toalhas felpudas a 300 rs.
Cortes de vestido em cartão com todos os preparos a 8$000.
Fichús felpudos, muito grandes, a 500.
Madapolão americano a 5$000 a peça.
Meias casemiras de côres proprias para roupas de menino a 1$000 o covado.
Cambraia Victoria com 10 jardas a 2$800 a peça.
Merinós pretos a 800 e 1$500 o covado.
Flanel a branca a 500 rs. o covado.
Camisas francezas a 2$000.
Ditas de cretone a 1$700.
Colchas de côres a 1$800.
Cortes de Duraque para colete.
Ditos de fustão para colete.
Ditos de casemira para calça e para costume, o mais moderno que ha no mercado.
Grande sortimento de chales de casemira por preços baratissimos.
Dito dito de gravatas para homem, punhos e collarinhos, chapéos, ceroulas, camisas de meia e muitos outros artigos.
Vende-se em grosso com desconto de 14 °/°.

Venham ver para crer

A casa tem por signal bandeira encarnada com 13 no meio.

Venham com fé, não tenham receio.

RUA VISCONDE DE INHAUMA

13

Gonçalves Santos & C.

Grande reducção em preços NA Loja do Triumpho

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49

Merinós de cores, 1 largura, a 200 rs. o covado.
Dito, idem, 2 ditas, a 500 rs.
Dito, idem lavrados 2 ditas, 700 rs. o dito.
Etamine de listas arrendadas, 400 rs. o dito.
Cretones finos claros, 240 rs. o dito.
Linon estampado, padrões novos, 320 rs. dito.
Lãs de quadros finas, 240 rs. o dito.
Ditas mescladas finas, 300 rs. o dito.
Zefir de quadros largos, 240 rs. o dito.
Saias bordadas finas, 3$000.
Camisas bordadas para senhora, 4$.
Bicos cortes de cretone com figurinos, 8$.
Toalhas acolxoadas grandes, 4$500 a duzia.
Guardanapos muito bons, 1$500 a dita.
Madapolão fino largo, 24 jardas por 6$400.
Algodão largo, 10 metros, 2$500 a peça.
Dito idem 20 jardas, 4$ a dita.
Dito idem superior 20 ditas, 5$200 a dita.
Bramante 4 larguras para lençóes, 700 rs. a vara.
Camisas de linho sem colarinho sem punho, á 3$000.
Cortes de casimira ingleza, a 4$ e 4$500.
Lenços de esguião finos, a 2$500 a duzia.
Esguião branco para saias e casacos, 3$500 a peça.
Cambraia bordada, 4$500 a peça.
Merinós pretos finos, 800, 900 rs., 1$, 1$200 e 1$400 o covado.
Sedas e setins pretos, grande variedade de preços.

Bastos & C.

Terreno

Bom para coudelaria á rua Marquez do Herval 80 e 82: para ver, na casa ao pé, e á tratar na rua Marquez de Olinda n. 25. Tem cocheira.

... to

A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 211

As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa; aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem fôr comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES

Brim de listras azues peças com 20 varas a 6$000.
Madapolão com um metro de largura a 6$800 a peça.
Cortes de vestidos bordados em cartão a 10$000.
Velludilho bordado a contas a 1$600 o covado.
Cachemiras pretas, de quadros e arrendadas a 2$ e 2$500.
Tecidos phantazia arrendado proprio para baile e theatro a 400 e 500 rs.
Cortes de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.
Setim Macáo de todas as côres a 750 e 800 rs.
Linon bordado tecido de uma só côr qualquer que se deseje, a 200 rs.
Zefiros lisos e bordado, tecido fino, novidade a 500 rs.
Lãs de quadrinhos a 200, 240 e 300 o covado.
Linhos lisos a 60 e de quadrinhos a 100 rs.
Guardanapos melhor qualidade a 1$800 a duzia.
Atoalhado branco e de cores a 1$.
Oleados para mesa redonda ou quadrada 4$000.
Cortinados de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.
Crochet para cortinados a 900 rs. o metro.
Colchas fustão, brancas e de côres a 2$000.
Chitas finas precales a 200 e 240 rs.
Chitas escuras a 160, 240 e 280 rs.
Batistes de côres seguras a 120 rs.
Nanzuc de lindas cores a 280 rs.
Brim pardo esguião a 240, 280 e 320.
Casinetas de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.
Mantilhas de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.
Capas e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.
Leques de pennao e transparentes, ultima novidade, todo preço.
Luvas de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.
Espartilhos inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.
Bico branco creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.
Rendas hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.
Babados e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.
Grampos e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.
Baleias para vestidos a 260 rs. a duzia.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 8$ e 9$000.
Aspas de aço para vestidos a 120 rs. o metro.
Sargelim francez fino, diagonal, a 200 rs. de qualquer côr.
Crinolina de cordão preta, branca, chumbo e côr de café a 400 rs. o metro.
Redes americanas para menino dormir a 3$500 e para homem a 6$000 e 7$000.

E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de

José Augusto Dias

FOLHETIM

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

SEGUNDA PARTE

INNOCENTE OU CULPADO?

(Continuação do n. 70)

CAPITULO X

O jury

Depois reassumio a sua attitude firme, sem que um musculo de seu admiravel rosto deixasse transparecer as impressões da sua alma.

Sentia-se, porém, sob aquella frieza apparente, uma agitação tão profunda e tão pungente, que confrangia todos os corações.

— V. Exc. desejou ser ouvida, minha senhora, disse-lhe o presidente. Nós a escutamos.

Ella levantou-se.

E com a sua bella voz de ouro, com a sua voz grave, respondeu:

— Sim, senhor, desejei ser chamada, porque só eu posso dizer-lhe quem é o homem que os senhores accusam, que affeição profunda e verdadeira, decuplicada ainda pela mais intima das fraternidades, unia aquelle que alli está e aquelle que eu choro.

Divergiam, sim.

Mas cousas haviam para as quaes tudo era semelhante entre elles: eram a lealdade, a delicadeza e a honra!

A vida tanto de um como de outro era exclusivamente consagrada ao dever.

Mas se um delles era mais ainda do que o outro apaixonado pelo austero dever que faz tudo sacrificar ao seu cumprimento, alegrias, prazeres, satisfações, era Pedro.

Então, com inflexões irresistiveis, contou a vida de seu irmão.

A sua conducta tão admiravel por occasião da morte de seu pai.

Como poderia ficar rico, e como havia sacrificado tudo á honra.

Fallou tambem do seu amor por Jorge, aquelle querido companheiro com quem contava passar os dias da sua vida. Como elles tinham-se esperado mutuamente primeiro, depois como se amaram!

Que existencia feliz tinha sido a delles!

Como ella escapara de morrer por causa da sua perda, que far-lhe-hia verter lagrimas durante toda a sua vida.

Depois, alçando subitamente o peito:

— E os senhores julgam, exclamou ella, que eu possa perdoar a quem m'o matou, que eu possa perdoal-o jámais?!...

Julgam que, se se erguesse em mim a sombra de uma suspeita, eu não procuraria saber a verdade e que lhes deixaria o cuidado de vingar aquelle que perdi, de punir o seu assassino, de mandal-o á sua guilhotina, tão clemente na sua fulminante rapidez?!

Ah! meu Deus! não!...

Quizera fazel-o supportar o que eu propria soffri quando vi o meu Jorge sob a agua lodosa do tanque; o que padeço desde que o seu cadaver decomposto perturba os meus dias e as minhas noites; desde tambem que o meu Pedro, tão honesto e tão bom, é accusado desse crime espantoso!...

Com as minhas mãos é que eu quizera arrancar-lhe o coração, tortural-o, despedaçal-o, antes de dar-lhe a morte.

E nenhum dos senhores aqui presentes póde pensar, ao ver-me fallar assim, que se esse culpado fosse meu proprio irmão, eu lhe perdoaria o ter-me feito viuva; que eu lhe saberia mentir, illudir, esquecer o meu amor, a morte de meu marido, para dizer-lhes como lhes digo:

Pedro é a honra incarnada, fez bem a todos que delle se approximaram; suspeital-o é um crime!...

— Ah! restituam-m'o!

E o que a sua justiça não logrou fazer: descobrir o verdadeiro assassino de meu marido, meu irmão ajudar-me-ha a fazer, a realisar!...

E Adelia retirou-se no meio dos mais sinceros testemunhos da irresistivel sympathia que a todos havia inspirado.

Não se fallava na sala senão nesse depoimento, no que havia dito a Sra. Chaniers, e sobretudo na sua opinião tão nitidamente exposta sobre seu irmão.

Ella amara o marido, não havia a menor duvida.

Estava prompta a vingal-o, e de uma maneira horrivel, se o podesse, era evidente.

Então como admittir que fosse defender Pedro, se conservasse ou se concebesse uma unica suspeita contra elle?...

Escutaram-se distrahidamente os medicos que compareceram para repetir os seus autos de exame, o commissario Sr. Manoel e algumas outras pessoas.

Adelia!... Ninguem pensava senão nella e no que ella havia dito!...

CAPITULO XI

A hora esperada

No dia seguinte o mesmo publico invadio a sala, apertando-se, acotovelando-se mais do que nunca.

O depoimento da Sra. Chaniers produzira vivo effeito, deixara um sulco profundo, indelevel, impressionara os mais prevenidos.

Os jornaes da tarde, na vespera, não vinham impregnados da mesma nota sympathica para com a joven viuva, e igualmente para com o accusado.

Cousa singular! Pedro de Sauves, ao contrario, até alli tão calmo, tão senhor de si, tão cheio de coragem e de energia, sentio-se nessa manhã aniquilado, sem forças e sem vontade.

O que iria acontecer-lhe?...

De que lado estava a opinião publica?

Nem o perguntava mais a si proprio.

Não podia.

Effectivamente aquella natureza eminentemente sensivel e nervosa não havia resistido a todas as emoções dos dias precedentes senão por um milagre de força moral.

A accusação, as duvidas perpetuas lançadas contra a sua palavra e a sua honorabilidade; as affirmações dos que pretendiam reconhecel-o, a impossibilidade absoluta em que se achava de fazer brilhar a verdade, tudo isto tinha sido para outros tantos gólpes profundos, quasi mortaes, que só o seu caracter, de tempera do mais puro aço, lhe havia permittido receber a pé firme.

Quando porém Suzana foi contar a sua vida, quando disse tudo quanto lhe devia, e que especie de homem era elle verdadeiramente, a sua coragem fraqueara e toda a sua vontade de conservar-se indifferente e calmo desvanecera-se quasi com a emoção que o invadira ao timbre da voz da rapariga.

Depois, quando appareceu Adelia.... quando olhou para elle, enviou-lhe um beijo na presença de todos, quando a sua voz querida elevou-se em favor delle, quando pagou assim tudo quanto elle havia feito outr'ora por ella, resgatando centuplicadamente os seus sacrificios, as suas angustias, as suas dôres; quando ella mostrou-se tão leal, tão corajosa, tão nobre e tão altiva, a sua obra emfim a ternura do infeliz foi mais poderosa do que tudo.

Não sómente aquella odiosa accusação não tinha modificado nenhum dos sentimentos de Adelia para com elle, mas era até ella quem vinha defendel-o, e com que paixão, santo Deus!

Foi como um homem ébrio que Jorge sahio do tribunal nesse dia, sem ouvir, sem ver cousa alguma, nem mesmo uma rapariga alta, pallida e delgada, de olhos profundos, cercados de uma extensa orla azulada e que desde o começo do processo acompanhava uma dama muito elegante, um pouco espalhafatosa, e da qual parecia, na sua humilde melancolia, ser dama de companhia.

Quando Pedro levantou-se, afim de voltar para a prisão, a rapariga ergueu-se muito branca junto ao banco dos réos, os labios moveram-se-lhe, dir-se-hia que ella ia fallar, as pupillas humidas brilharam-lhe singularmente.

Mas os olhos do accusado não encontraram os seus; ella cahio então outra vez sentada no seu lugar, confusa e rubra.

O Sr. de Sauves não vira cousa alguma.

Toda a noite o infeliz levou a pensar em sua mãi, no juramento prestado em seu leito de morte, nos seus deveres austeros de chefe de familia, por elle aceitos no dia em que haviam levado para casa o velho Sr. de Sauves banhado em sangue.

— O' mãi querida! murmurou elle muito baixo, creio que lá no céo deves estar satisfeita!...

Não conseguio dormir um minuto.

De manhã mergulhou a cabeça em agua fria e procurou vencer o seu desanimo.

Conseguio-o, mas a sua pallidez era extraordinaria e as suas pernas pareciam abater-se-lhe ao peso do corpo.

— Coragem! disse-lhe o guarda que o acompanhava, e que pouco a pouco sentira-se possuido de grande sympathia por elle; garanto-lhe que depois do depoimento de sua irmã, todos estão do seu lado.

Pedro sorrio, muito commovido, como todos os infelizes, com essa ligeira prova de benevolencia.

Ia entrar na sala do tribunal, quando a rapariga da vespera, um pouco mais pallida ainda nos seus trajos de luto, approximou-se de repente delle.

O guarda não pensou em afastal-a.

— Oh! senhor, murmurou ella, se a idéa de saber que todos o lamentam, e em particular uma pobre creatura só no mundo e bem infeliz, se tal idéa póde fazer-lhe bem, receba da minha bocca essa certeza.

Pedro estremeceu.

A pessoa que lhe fallava abaixava os grandes olhos tremulos, como que esmagada pela sua audacia.

— De certo, minha senhora, redarguio elle, as suas palavras proporcionam-me infinita alegria; que Deus a abençõe por ter ousado dirigir-m'as. Posso saber com quem tenho a honra de fallar?

— Com uma pobre moça a quem o senhor fez comprehender o que são a honra e o dever.

O guarda teve medo de ser sorprendido a deixar fallar o accusado, e tocou-lhe levemente no hombro:

— Vamos, senhor, disse elle, entre.

A encantadora apparição não estava mais presente; Pedro, muito impressionado, obedeceu.

Era occasião de tomar a palavra o orgão da justiça publica.

O promotor era homem de grande talento, de phrase breve e mordaz.

Não poupou o Sr. de Sauves, soube frizar tudo quanto depunha contra elle com implacavel logica.

Era admissivel que tanta gente se enganasse sobre aquella personalidade, que se reconhecia fo[illegible]mente?

Que François [illegible]y, se existisse não acudisse ao appello de honra que lhe era feito?

Que ninguem, no trem das onze horas, nem á partida nem á chegada, visse o Sr. de Sauves?

Não, porque cada uma das allegações do accusado era falsa, inventada; o verdadeiro culpado estava alli, e não em outra parte.

Tudo provava-o, tudo, até a emoção pungente por elle experimentada na vespera diante da Sra. Chaniers.

Até a perturbação profunda sobrevinda ao accusado desde então!...

Este ultimo golpe tinha sido na realidade muito violento.

Ser defendido pela propria pessoa cujo coração elle havia despedaçado, era a ultima gota que fazia transbordar o calice.

— E, exclamou de subito o magistrado, se quereis saber a causa dessa pallidez, dessa anciedade, dessa emoção que não se viam hontem no accusado, e que vêdes todos hoje, vou dizer-vol-a: E' o remorso!.. Remorso tanto mais pungente quanto foi tardio.

E sentou-se, depois de ter pedido justiça, em nome da sociedade e de todas as pessoas honradas, incessantemente ameaçadas.

O Dr. Level levantou-se.

Durante duas horas manteve o auditorio sob a influencia da sua palavra correcta, elegante e sobretudo commovida e convicta.

— Sim, elle estava convencido; via-se isso na sua attitude soberba de altivez e de segurança, no brilho do seu olhar, no seu gesto admiravel de autoridade, na sua voz cheia, sonora, que não tremia, e cujos tons, ora poderosos, ora enternecidos, faziam vibrar todos os corações.

Infelizmente o que elle não podia destruir era a certeza absoluta que dera o Sr. Sallanches, de que Pedro de Sauves havia perdido os quarenta e um mil francos no Club das Ondas, e que elle não tomara o trem das seis horas em vez do das onze da noite.

No final do seu discurso o calor tornara-se intoleravel, as mulheres agitavam os leques com raiva, os homens terrivelmente enfadados, não podiam mais, todos escutavam muito distrahidamente; a convicção estava formada, achava-se em geral que aquillo já durava demasiadamente, tardava a todos ir respirar um pouco lá fóra.

Mas de repente, quando o Dr. Leval chegava á sua peroração, supplicando aos jurados que não commettessem um erro, que seria a desolação de toda a sua vida, um indescriptivel tumulto manifestou-se nos corredores.

O presidente fez signal aos officiaes de justiça que fossem ver o que era e que restabelecessem o silencio.

Estes obedeceram, mas o tumulto, em vez de acalmar-se, augmentou com proporções notaveis.

Era como que o barulho de uma disputa, empurrões, gritos, reclamações.

O Dr. Leval, que não tinha ainda terminado, calou-se e poz-se á escuta.

Subitamente a sua sympathica physionomia revestio-se da expressão de profunda angustia.

— Peço-lhe, Sr. presidente, disse elle, que pergunte o que se passa. N'um processo como este, tudo tem a sua importancia. Não sei o que me diz que vai produzir-se uma cousa muito grave para nós. V. Exc. não póde recusar-me o favor de informar-se.

O magistrado, que sentia real estima pelo joven advogado, deu uma ordem a um official de justiça.

Este desappareceu.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO